ANNO L. NUMERO 50 — TERÇA FEIRA 3 DE MARÇO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machaeo, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da Provincia.

FALLA com que o Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena abrio a sessão da assembléa legislativa provincial de Pernambuco no dia 1.º de março de 1874.

Srs. membros da assembléa legislativa provincial.

Um duplo dever me traz hoje cheio de jubilo a este recinto — felicitar-vos pela vossa escolha para membros desta distincta assembléa e cumprir o preceito constitucional que me impõe o dever de instruir-vos do estado dos negocios publicos e das providencias precisas ao melhoramento da provincia—.

Peço-vos, pois, que acceiteis as minhas congratulações por ver em cada um de vós um esforçado companheiro da grande cruzada de honra e trabalho, que devemos emprehender em prol dos interesses sagrados da terra abençoada que nos foi berço, e bem assim que me concedais toda a vossa indulgencia para a esteril leitura com que por momentos vou occupar a vossa preciosa attenção.

FAMILIA IMPERIAL.

Nenhuma alteração soffreu a saude de SS. MM. Imperiaes no correr do anno passado, e assim continua graças, á Divina Providencia.

Na Augusta Familia Imperial temos, não somente um grande exemplo de virtudes civicas e moraes, como tambem a segurança inapreciavel das garantias constitucionaes que decorrem de nossas instituições politicas.

O patriotismo nunca desmerecido do Primeiro Cidadão do Imperio em lisongeiro amplexo com as beneficas e notaveis disposições que nobilitam o coração de S. M. a Imperatriz são penhores de magno valor para todos os brasileiros e motivos justificativos de um bem entendido orgulho nacional.

A Serenissima Princeza Imperial, em companhia do valoroso Principe, seu digno consorte, o Sr. conde d'Eu, acha-se na Europa com licença de dezoito mezes, concedida por S. M. o Imperador.

Sua Alteza o Sr. duque de Saxe, ligado aos nossos interesses pela lembrança de sua virtuosa esposa, de saudosa memoria, e pelos laços paternaes que o prendem a quatro illustres principes brasileiros, acaba de prestar um relevante serviço ao paiz, presidindo á commissão que nos representou na exposição internacional em Vienna d'Austria.

ELEIÇÕES.

A reforma que os poderes do estado tratam de dar ao actual systema de eleições vai abrir aos nossos pleitos eleitoraes uma phase conciliadora dos exaltamentos politicos, expurgando-os quanto é possivel da perniciosa chicana partidaria, cujas consequencias repetidas vezes tem sido tragicas.

Durante o anno passado tiveram lugar na provincia as seguintes eleições:

Em São Bento — de eleitores, de juizes de paz e vereadores.
No Limoeiro — de vereadores.
No Bonito — de juizes de paz e vereadores.
Em Jaboatão, Gamelleira e Boa Vista — de vereadores.
Em toda a provincia — a de deputados provinciaes, excepção feita dos collegios de São Bento, Cabo e Flores, e da parochia de Una, cujos eleitores não se achavam reconhecidos pela camara dos Srs. deputados.

Correu sem incidente o processo eleitoral em todos os lugares

TRANQUILLIDADE PUBLICA.

Folgo de, ainda uma vez, poder dizer-vos que não soffreu alteração a tranquillidade publica no anno findo.

Nem outra cousa se devia esperar dos bons instinctos do povo pernambucano.

E' hoje uma verdade reconhecida que da turbulencia e das lutas civis só prejuizos e atrazos resultam.

Para que a riqueza publica se desenvolva, e com ella o bem estar de cada cidadão em particular, é preciso que a paz e o socego publico garantam o trabalho individual, lei imposta por Deus, e de cuja observancia depende a nossa felicidade.

Si compararmos o estado actual de Pernambuco com o que era antes de 1850, conheceremos quanto tem elle progredido moral e materialmente.

Esse progresso, devido á boa indole do povo, não se explica menos pela tranquillidade de que temos gozado.

Para que o povo manifeste suas opiniões sobre a causa publica, não são precisas as agitações e as lutas, não; o socego publico se mantem, respeitando-se as instituições e zelando cada cidadão seus direitos e regalias, formando assim a opinião publica, que vela sobre o fiel cumprimento da lei.

Possuindo nós livres instituições, desenvolvendo-se, como vai sendo, a instrucção, mantida a liberdade da imprensa, tendo os partidos a tolerancia que tanto se coaduna com o nosso caracter e indole, é de esperar que jamais se reproduzam essas lutas lamentaveis, que tanto retardaram no passado o desenvolvimento desta provincia, cujo brilhante futuro só depende do esforço e congraçamento de seus filhos.

Zele o povo os seus direitos, ame e respeite as instituições, busque pela instrucção e pelo trabalho augmentar sua moralidade e bem estar, que tudo irá bem; porquanto, sinceramente posso assegurar-vos, o governo actual não tem outro pensamento senão observar a lei e dar o maximo desenvolvimento a todos os elementos que tragam em resultado o engrandecimento e a liberdade do paiz.

SEGURANÇA INDIVIDUAL E DE PROPRIEDADE.

E' para sentir que não seja mais lisongeiro o quadro da segurança individual e de propriedade!

Os crimes não teem decrescido como era para desejar; antes apresentam um augmento, confrontados com os dos quatro annos anteriores.

Quanto a mim, não indica isso maior perversão no povo mas sim que hoje os factos criminosos tão facilmente não escapam, como outr'ora, ao conhecimento e acção da justiça.

Além disso, si nossa população tem augmentado, não é de admirar que na mesma proporção seja maior o numero dos delinquentes.

Demais, actuam para esse resultado causas ja apresentadas e reconhecidas como occasionadoras do crime.

O analphabetismo e má educação dos habitantes do interior, a falta de ensino religioso, são indubitavelmente as principaes causas da mór parte dos crimes, sempre filhos das impetuosas paixões de homens pouco esclarecidos e educados.

Tambem o prejuizo que ainda perdura, em menor escala, é verdade, de indebita protecção a criminosos; a falta de meios de que se resentem as autoridades do centro para perseguição e captura dos delinquentes; a pouca segurança das prisões e o ser esta provincia o receptaculo de todos os scelerados, que cumprem as suas penas no presidio de Fernando, são outras tantas causas da reproducção dos crimes, tão prejudiciaes á sociedade.

E' para desejar que melhore a segurança individual e de propriedade, e pela minha parte não tenho poupado, nem pouparei esforços no intuito de conseguir esse grandioso *desideratum*.

O quadro seguinte mostra quaes os crimes commettidos no anno findo, comparados aos dos annos anteriores:

	CRIMES.	Annos em que foram perpetrados. 1870	1871	1872	1873
Publicos	Resistencia	13	3	13	7
	Tirada ou fuga de presos, arrombamento de cadeia	12	3	11	34
	Moeda falsa		9	6	
	Desobediencia			6	8
Particulares	Contra a liberdade individual			1	1
	Homicidio	103	64	87	97
	Tentativa de homicidio	42	20	20	31
	Infanticidio			2	
	Aborto	1	7	11	3
	Ferimentos e offensas physicas	54	28	171	278
	Ameaças	2		6	2
	Entrada em casa alheia	2			1
	Estupro	1		8	3
	Rapto				1
	Calumnia e injuria			6	1
	Furto	31	9	120	56
	Bancarota, estelionato, etc.	12	28	8	7
	Damno	1	5	2	1
	Roubo	17	4	34	34
	Tentativa de roubo	63	17	2	10
Policiaes	Offensas á moral			76	129
	Ajuntamentos illicitos				15
	Uso de armas defezas	4	2	19	2
		358	199	609	717

Durante o anno foram capturados 155 criminosos, e mais 57 desertores, dos quaes 52 do exercito e 5 de marinha.

Entre as diligencias effectuadas, releva notar a apprehensão de mais de 72 contos de réis em notas falsas de 50$000, com a dos apparelhos e material apropriado ao fabrico dellas, e bem assim a captura de quasi todos os indiciados nesse crime, que estão sendo processados.

Tão importante diligencia foi effectuada pelo digno chefe de policia actual, auxiliado pelo delegado do 1.º districto e pelos subdelegados de Bôa-Vista e Santo Antonio, os quaes nessa occasião mostraram grande actividade, tino e zelo, merecendo por isso ser louvados e distinguidos pelo governo imperial.

Nos termos de Buique e Cimbres importantes diligencias foram igualmente feitas, resultando dellas a apprehensão de notas falsas de padrão igual ás apprehendidas nesta capital.

Alem disso, foram tomadas centenares de armas defezas, que se acham recolhidas ao arsenal de guerra.

Durante o anno deram-se os seguintes factos notaveis: 40 tentativas de suicidio; 41 mortes e 22 ferimentos casuaes.

Continuar-se-ha.

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 1873.

1.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas. - Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade os recrutas João de Freitas Roldão, João Ferreira do Nascimento e João Luiz de França, visto serem incapazes do serviço militar, segundo os termos de inspecção, annexos aos seus officios de 15 e 16 do corrente, sob ns. 1187 e 1194.

— Ao director do arsenal de guerra.—Mande V. S. ferropear os sentenciados, praças do 9º batalhão de infantaria, Jovino Alves Barbosa, Manoel Antonio de Albuquerque, Manoel Fernandes da Silva e Manoel Ignacio de Lima, logo que forem mandados apresentar pelo commandante daquelle batalhão.

2.ª secção

Acto:

— O presidente da provincia, á vista do officio do Dr. chefe de policia, n. 2055, de 15 do corrente, resolve conceder ao tenente João Pires Ferreira a exoneção por elle pedida do cargo de delegado do termo de Buique.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. - Tendo eu nesta data recommendado á Illma. camara municipal desta cidade o fiel cumprimento de minha ordem contida em officio de 25 de novembro ultimo, no sentido daquella corporação mandar cassar as licenças, que houver concedido para estabelecimentos de serviço mortuario, afim de que possa ter execução o contracto feito pela Santa Casa de Misericordia com Agra & C.; assim o communico a V. S. para que preste auxilio áquella Illma. camara, caso ella o requisite, no desempenho da minha referida ordem.

— Ao juiz de direito da comarca do Buique.—Inteirado do que participa Vmc. em seu officio de 11 do corrente, tenho a dizer-lhe que para essa ja mandei seguir 1 official subalterno e 15 praças de 1ª linha, sendo que ao promotor publico respectivo mandei que procedesse de conformidade com a lei, contra o vigario dessa freguezia pelos factos a que allude o seu dito officio.

3.ª secção.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. Communico a V. S. que a 30 do mez proximo passado assumio o cidadão José Bezerra de Vasconcellos o exercicio do cargo de juiz municipal do termo de Bezerros.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os devidos fins, que a 9 do corrente assumio o bacharel José Julião Regueira Pinto da Silva o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do Rio Formoso.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os devidos fins, que desde 1 do corrente foram despedidos, por ter findo o seu engajamento no 1º batalhão de artilharia da guarda nacional, os tambores José Belchior Ferreira da Costa, Joaquim Gaudencio de Sant'Anna e Manoel do Nascimento de Jesus, e do 2º de infantaria o de nome João Ferreira de Lima

— Ao mesmo.—Mande V. S., pagar sob responsabilidade desta presidencia e nos termos do decreto do 1º de fevereiro de 1862, ao desembargador Silverio Fernandes de Araujo Jorge, removido para a relação da Fortaleza, a ajuda de custo de 3:000$000, que lhe foi arbitrada pelo governo imperial.

— Ao mesmo.—Dando provimento ao recurso interposto por José Lourenço de Sant'Anna, no requerimento que lhe devolvo e a que se refere sua informação de 15 do corrente, sob n. 207 serie F, autoriso V. S. a mandar relevalo da multa em que incorreu por não haver dado á matricula no praso legal a menor Rita, filha de sua escrava Joanna.

— Ao mesmo.—Mande V. S. pagar, não havendo inconveniente, a Francisco de Paula Mindello a quantia de 382$800, importancia do pret, junto em duplicata, dos vencimentos do destacamento da guarda nacional na cidade de Nazareth, correspondentes ao mez de novembro ultimo, como solicita o respectivo commandante superior interino em officio de 2 do corrente.

— Ao mesmo. - Na conformidade dos inclusos termos de arrematação em duplicata, mande V. S. pagar a Joviniano Xavier de Souza a quantia de 1:099$000, importancia pela que foram contractados os melhoramentos precisos no hospital militar e que ja tiveram execução, segundo assevera o engenheiro das obras militares em seu officio datado de 15 do corrente, sob n. 44.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os devidos fins, as inclusas contas de transportes dados por conta do governo da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, relativos ao mez de novembro ultimo.—Igual á thesouraria provincial.

— Ao inspector da thesouraria provincial.—Tendo nesta data approvado o orçamento das obras accrescidas e supplementares na reconstrucção do theatro de Santa Izabel na importancia de....... 18:126$874, organisada pela repartição das obras publicas, e bem assim autorisado o respectivo chefe a dar ao empreiteiro da referida obra o competente certificado; assim o declaro a Vmc. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo.—Tendo nesta data approvado o orçamento, junto por copia, no valor de 572$540, organisado pela repartição das obras publicas para a obra da reconstrucção da galeria destinada ás senhoras, no paço da assembléa, de modo a ficar collocada na altura do pavimento superior do mesmo edificio; assim o communico a Vmc. para seu conhecimento e fins convenientes.

4.ª secção.

Officios:

— Ao Dr. inspector da saude publica.—Remetta V. S. á secretaria desta presidencia e com endereço ao delegado de policia de Limoeiro, segundo solicita o Dr. chefe de policia em officio de 15 do corrente, sob n. 2036, uma carteira homœpathica, apropriada ao tratamento da variola, e as respectivas instrucções para a applicação dos remedios.

— Ao presidente da camara municipal da villa de Serinhãem. - Fico certo de ter Vmc. deferido juramento aos respectivos vereadores e installado a camara do novo municipio de Gamelleira no dia 13 do corrente, segundo me communicou em officio dessa data, que fica assim respondido.

Portaria:

— A' Illma. camara municipal do Recife.—Communicou-me a Illma. camara municipal do Recife em officio de 3 do corrente que, tendo recebido intimação de um mandado de manutenção expedido pelo juiz substituto da 1ª vara civel desta cidade em favor de Paula & Mafra, concedendo-lhes a faculdade de continuarem no goso da licença, que haviam obtido, para se encarregarem da conducção de cadaveres ao cemiterio, resolvera a mesma Illma camara prestar obediencia a esse mandado, ficando assim prejudicado o officio desta presidencia, de 25 de novembro ultimo, em que determinei que a Illma. camara fizesse cassar as licenças para aquelle mister concedidas, visto como a Santa Casa de Misericordia, firmada na lei provincial n. 1121, de 17 de julho deste anno, havia celebrado contracto, que teria de vigorar do 1º do corrente, com Agra & C., e o fizesse de modo que deste dia em diante só os concessionarios podessem fazer o serviço mortuario, na conformidade da lei e do contracto referido.

E tendo recebido do juiz e quo as informações necessarias, respondo á Illma. camara municipal do Recife, reiterando-lhe a ordem contida no officio de 25 de novembro ácima alludido, e recommendando fiel e prompta execução dessa ordem.

Releva ponderar á Illma. camara que, carecendo aquelle juiz de competencia legitima para expedir semelhante mandado, não tinha ella o dever de obedecel-o, faltando ao cumprimento de minha ordem, baseada em lei expressa.

Uma vez que o contracto celebrado pela Santa com Agra & C. é o resultado necessario e immediato da citada lei provincial, não pode elle ser coarctado em suas estipulações sem gravissima offensa e desrespeito aos preceitos da mesma lei.

As leis provinciaes, feitura de um poder soberano e legitimo, só podem ser revogadas ou suspensas em sua publicação, nos casos e pela forma estabelecida na lei de 12 de agosto de 1834, parte integrante da constituição politica do imperio; e somente nestes casos devem cessar os seus effeitos.

Desta doutrina, ao alcance de todos, resulta que ao poder judiciario não é licito oppôr obstaculos á execução das leis provinciaes, limitando ou suspendendo os seus effeitos; e dest'arte torturar o pensamento do legislador ou restringir a esphera constitucional de suas attribuições.

Não attendeu a Illma. camara á que, sendo corporação de natureza administrativa, segundo o mechanismo de nossa legislação, só recebe ordens, no tocante a actos administrativos, do presidente da provincia, unica autoridade competente para homologar ou não as suas resoluções. Demarcada como está na constituição a orbita de acção de cada um dos poderes, nella creados, é intuitivo que o judiciario invade a esphera do administrativo, expedindo mandados revogativos de actos deste poder.

D'ahi o dever de negar cumprimento ao mandado, sob pena de demittir-se a Illma. camara de suas attribuições legaes, que estariam sempre vacillantes, como nullificadas seriam suas pesturas, e o que é mais, todos os actos do poder administrativo, cada vez que o juiz do civel quizesse expedir um mandado revogativo. Conceder, negar ou cassar licença para ter aberto um estabelecimento é acto que pertence exclusivamente á Illma. camara municipal, e, quando delle haja recurso, ninguem dirá em direito patrio que seja para o poder judiciario.

Importantes como são as attribuições que cabem á Illma camara, é de esperar que as mantenha intactas, para assim as transmittir á sua successora; notando-se que nenhuma autoridade no exercicio de suas funcções tem a faculdade de exonerar-se das respectivas attribuições, cumpridas por lei.

Assim, pois, não devendo deixar correr á revelia a plena e livre execução de uma lei provincial, quando a ella se oppoem indebitos obstaculos, e para que se torne effectivo o contracto que da mesma lei decorre, haja a Illma. camara municipal do Recife de dar cumprimento ao que lhe ordenei no officio de 25 de novembro ultimo, requisitando o auxilio, si tanto for preciso, ao Dr. chefe de policia, a quem nesta data e sobre este mesmo objecto me dirijo.

— A' camara municipal de Gamelleira.—Accuso recebido o officio de 13 do corrente, em que a camara municipal da villa de Gamelleira me communica o acto da sua installação, que teve lugar naquelle dia. Felicitando a mesma camara por semelhante acontecimento, que abrio para esse novo municipio uma era de prosperidades, resta me recommendar-lhe que me remetta copia authentica daquelle acto, segundo preceitua o final do artigo 4º do decreto de 13 de novembro de 1832.

5.ª secção.

Officios:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Approvando o orçamento das obras accrescidas e supplementares na reconstrucção do theatro de Santa Izabel, na importancia de...... 18:126$874, e que veio annexo ao seu officio de 12 do corrente, sob n. 433, explicando detalhadamente as alterações que deram lugar a esse augmento de despeza, autoriso Vmc. a mandar passar certificado ao respectivo empreiteiro, como solicitou em seu citado officio, que fica assim respondido.

— Ao mesmo.—Approvo o orçamento que veio annexo ao seu officio de hontem datado, sob n. 440, no valor de 562$540, para a obra da reconstrucção da galeria destinada ás senhoras, no paço da assembléa, e que deve ser collocada na altura do pavimento superior do mesmo edificio.

Portaria:

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor mandem transportar á provincia do Maranhão, por conta do ministerio da guerra, no proximo vapor que se espera dos portos do sul, a ex-praça do 9º batalhão de infanteria Thomaz Villa Nova, que se recolhe á provincia do Piauhy.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc. que nesta data se providenciou no sentido de serem ferropeados os quatro sentenciados militares, de que trata o seu officio de hontem datado, sob n. 1193.

- Ao engenheiro das obras militares. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S., em resposta ao seu officio datado de 15 do corrente, sob n. 44, que foram expedidas as convenientes ordens á thesouraria de fazenda no sentido de ser paga a importancia pela qual foram contractados os melhoramentos precisos no hospital militar, e que, segundo V. S. assevera, já tiveram execução.

2.ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que por portaria de hoje foi concedida a exoneração que pedio o tenente João Pires Ferreira do cargo de delegado do termo de Buique, segundo officio de V. S., n. 2035, de 15 do corrente.

— Ao commandante superior interino de Nazareth.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que autorisou-se a thesouraria de fazenda a pagar ao negociante Francisco de Paula Mindello a quantia de 382$300, relativa aos vencimentos dos guardas nacionaes destacados nessa cidade durante o mez de novembro ultimo; como solicita V. S. em seu officio de 2 do corrente.

— Ao 2º supplente do juiz municipal de Bezerros, João Braz de Vasconcellos.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 30 do mez proximo passado, em que participa ter nessa data assumido o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Bezerros.

4.ª secção.

Portaria:

— A' camara municipal de Gamelleira.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, remetto á camara municipal da villa de Gameleira um exemplar da collecção das leis promulgadas pela assembléa provincial em sua sessão ordinaria deste anno.

5ª secção.

Officios:

- Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, que nesta data approvou as plantas e orçamento de que trata a clausula quarta do contracto celebrado para a construcção da estrada de ferro do Bebedouro, e sobre que versou a sua informação de 15 do corrente, sob n. 437.

— Ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que remetteram-se ás thesourarias de fazenda e provincial as contas de transportes dados nessa estrada de ferro no mez de novembro ultimo por conta do governo; ás quaes se refere o seu officio de 15 do corrente.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1874.

Antonio Braga. - Aguarde o supplicante a reunião da junta que deve ter lugar em junho proximo futuro.

Francisco Augusto Pereira da Costa.—Informe o Sr. engenheiro das obras militares.

Galdino Antonio Alves Ferreira. - Dirija-se a thesouraria de fazenda.

José Peres de Carvalho. - Indeferido a vista da informação da thesouraria provincial de 25 do corrente sob n. 104.

Jesuina Alexandrina de Carvalho Pedrosa.—Passe portaria com ordenado somente na forma da lei.

João Braz da Luz. - Indeferido.

Maria Coelho da Silva. — Deferido com officio desta data dirigido ao Sr. director geral da instrucção publica.

Manoel Gomes da Cruz.—Passe portaria na forma do estylo.

Bacharel Miguel dos Anjos Barros. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Silvestre Peres de Azevedo. - Indeferido.

Severiano Vieira da Paz.—Nesta data expeço a conveniente ordem no sentido de serem abonados ao supplicante dous mezes de seus vencimentos.

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco, 2 de março de 1874.

N. 300. - Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á detenção os individuos seguintes:

No dia 28 de fevereiro findo, á minha ordem, Honoria Porcina do Nascimento, presa em flagrante, por crime de ferimentos graves, á disposição do Dr. juiz de direito de Olinda.

A' ordem do subdelegado de Magdalena, Felismina Joanna Baptista da Conceição, por disturbios.

No dia 1º do corrente, á ordem do subdelegado de Belém, Casimiro Fernandes, preso em flagrante, por crime de resistencia e ameaças.

Por officio de 26 de fevereiro findo, communicou-me o delegado do termo de Itambé, que na manhã do dia 24, no lugar denominado Açude Grande, daquelle termo, fôra assassinado Alexandre Pedro por José da Silva; que o delinquente conseguira evadir-se; que fez a competente vistoria e ia proceder ao respectivo inquerito, afim de remettel-o ao juizo competente, para os devidos fins, do que me daria sciencia opportunamente.

O delegado de Goyanna, por officio de 29 de fevereiro findo, participou-me que o subdelegado do [illegible] municipal, o inquerito a que procedera contra [illegible] Clemente, escravo, por crime de ferimentos.

Nesta data communicou-me o subdelegado da freguezia de Santo Antonio, que na noite do dia 28 do mez proximo findo, os ladrões penetraram no primeiro andar do predio sito á rua das Cruzes, daquella freguezia, onde tem escriptorio de penhores Julio Isaac, arrombaram a porta da entrada da sala e d'ahi subtrahiram varios objectos de ouro e prata; que procedera a competente vistoria e diligencia a descobrir os autores desse crime, afim de contra elles proceder na fórma da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 3 DE MARÇO DE 1874.

Noticias do sul do imperio.

Chegou hontem ao meio dia o vapor americano *Merrimack*, adiantando um dia do Rio de Janeiro e dous da Bahia ao vapor *Douro*, chegado domingo, sendo as datas de que foi portador 24 da côrte e 27 e 28 da Bahia.

Eis o que colhemos dos jornaes e cartas:

RIO DE JANEIRO.

Por despachos de 14 e 21 de fevereiro foram naturalisados:

Os subditos portuguezes Carlos Antonio Xavier, Domingos Viegas, Francisco Pinto de Oliveira, João Teixeira Machado, Joaquim Dias Duarte, José Aleixo Gomes Marques, Manoel Antonio Pereira, Antonio de Oliveira Maia, Joaquim Felippe, José Gonçalves de Castro e Manoel Agostinho Maia; o subdito allemão Carlos Hungaro e o cidadão hespanhol Sebastião Moy.

Foi nomeado cavalleiro da ordem da Rosa Francisco José de Farias Reys, subdito de S. M. Fidelissima e chanceller do consulado geral do Brasil em Lisbôa.

Tiveram mercê:

Do titulo de conselho o desembargador Ermano Domingues do Conto, presidente da relação de Belém.

Do fôro de fidalgo cavalleiro da casa imperial o marechal de campo reformado conselheiro José Joaquim Rodrigues Lopes.

Declarou-se que a pensão concedida por decreto de 6 de agosto de 1873 ao soldado addido ao asylo de invalidos da patria, Agostinho Bazual deve ser considerada como conferida ao soldado do 24.º corpo provisorio de cavallaria da guarda nacional da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, addido ao dito asylo Agostinho Bazualdo.

— Por decretos de 21 de fevereiro foi removido o juiz de direito Miguel Archanjo Monteiro de Andrade da comarca de Jaicós, de 1.ª entrancia, na provincia do Piauhy, para a do Bonito, de 2.ª entrancia, na provincia de Pernambuco; ficando sem effeito o decreto de 29 de novembro do anno passado, que o removeu para a comarca de Santarém, na provincia do Pará.

Foram declarados sem effeito:

O decreto de 20 de dezembro do anno passado, que nomeou o bacharel Francisco de Paula Penna para o lugar de juiz de direito da comarca do Crato, de 1.ª entrancia, na provincia do Ceará, por não ter aceitado a nomeação.

O decreto de 9 de agosto do mesmo anno, que nomeou o bacharel Fructuoso Lins Cavalcante de Albuquerque para o lugar de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos da Independencia e Principe Imperial, na provincia do Piauhy.

Foram nomeados juizes municipaes e de orphãos:

O bacharel Raymundo Joaquim Ewerton Maia do termo de Alcantara, na provincia do Maranhão.

O bacharel Placido Pinho Pessôa do termo de Tamboril, na provincia do Ceará.

Foram removidos, a pedido, os juizes municipaes e de orphãos, Amador Alves da Silva e José Ferreira Brant, este do termo de Curvello para o de Sabará, e aquelle do de Sabará para o de Curvello, ambos na provincia de Minas-Geraes.

Foi concedida ao capitão secretario-geral do commando superior da guarda nacional da capital da provincia do Pará, Adão Florencio Nogueira, passagem para a reserva, ficando aggregado ao 1.º batalhão do mesmo serviço.

Foram perdoados:

O réo Antonio dos Santos Rosa, do resto da pena de oito annos de prisão com trabalho e multa correspondente á metade do tempo, imposta em virtude de decisão de jury do termo do Cabo-Frio, na provincia do Rio de Janeiro, por crime de ferimentos graves.

O réo Francisco Joaquim do Espirito Santo, do resto da pena de 13 annos e quatro mezes de galés e multa de tres e um terço por cento, imposta em virtude de decisão do jury do termo de S. Roque, na provincia de S. Paulo, por complicidade em crime de homicidio.

Foi commutada em 3 annos e 1 mez de prisão com trabalho o resto da pena de 12 annos de prisão com trabalho, imposta ao réo Florentino Bernardo Francisco, em virtude de decisão do jury do termo de Maragogipe, na provincia da Bahia, por crime de homicidio.

— Por decreto de 3 de fevereiro foram promovidos os seguintes officiaes generaes e officiaes superiores do exercito:

Corpo de estado-maior-general.—Tenente-general o tenente general graduado Francisco Antonio da Silva Bittencourt.

Tenente general graduado o marechal de campo barão da Gavea, de conformidade com o § 2.º do art. 22 do regulamento que baixou com o decreto n. 772 de 31 de março de 1851.

Marechal de campo o brigadeiro Joaquim José Gonçalves Fontes.

Brigadeiro o coronel commandante do 4.º batalhão de artilheria Hermes Ernesto da Fonceca.

Corpo de engenheiros.—Brigadeiro graduado o coronel do mesmo corpo Innocencio Vellozo Pederneiras, de conformidade com o § 2.º do art. 22 do regulamento acima citado.

— Por decretos de 21 foram nomeados

Conselheiro de guerra o marechal de campo José da Victoria Soares de Andréa.

1.º official da secretaria de estado dos negocios da guerra o 2.º dito Modesto Benjamin Lins de Vasconcellos.

2.º dito da mesma secretaria de estado o amanuense José Alves Visconti Coaracy.

— Por decreto de igual data:

Foram concedidas ao 1.º sargento do 35.º corpo de voluntarios da patria, Manoel Francisco Moreira, as honras do posto de alferes do exercito, em attenção aos bons serviços que prestou na campanha do Paraguay.

Concedeu-se ao tenente do 3.º batalhão de infanteria José Lourenço de Vasconcellos Chaves a demissão que pedio do serviço do exercito.

Passaram a aggregados ás armas a que pertencem, de conformidade com a imperial resolução de 20 de julho de 1870, tomada sobre consulta do conselho supremo militar, o 2.º tenente do 1.º batalhão de artilheria a pé Honorio de Souza Lima, e o alferes graduado do 12.º batalhão de infanteria João Antonio de Barros Lacerda.

— Por portaria de 16 foi nomeado o alferes honorario do exercito, Antonio Chrispim de Oliveira Fernandes, para o lugar de ajudante do director da colonia militar do Jatahy na provincia do Paraná.

— Por portarias de 17 e 18 foram concedidas as seguintes licenças:

Ao brigadeiro reformado Luiz José Monteiro para residir na cidade da Campanha, provincia de Minas geraes.

Ao capitão reformado do estado-maior de 1.ª classe, Antonio Mascarenhas Telles de Freitas, para residir nesta côrte por tempo indeterminado.

Ao professor de francez do curso preparatorio da escola militar, Dr. Manoel Gomes Belfort Duarte, por 40 dias, para tratar de sua saude, com o respectivo ordenado.

— Por portaria de 18 e 20 foram transferidos:

O alferes Thomaz Rodrigues da Fonceca do 8.º para o 2.º batalhão de infanteria.

O alferes Luiz Vieira Machado do 2.º para o 8.º batalhão da referida arma.

O 1.º tenente graduado José Alberto Rodrigues do 3.º para o 2.º batalhão de artilheria.

O 1.º tenente graduado João Pedro da Silva Affonso do 3.º para o 4.º batalhão da mesma arma.

— Realisou-se no dia 23, estando presente o Sr ministro do imperio, a decima quarta conferencia, na qual o Sr. Dr. Joaquim José Teixeira expoz alguns de seus *pensamentos*, muitos dos quaes, por sua justeza e actualidade, excitaram da parte do numeroso auditorio vivas demonstrações de assentimento.

— No dia 21 falleceu, victima do ferimento grave que soffreu, o Sr. Julio Langlois Nasser.

— A alfandega da côrte arrecadou de 1 a 23 de fevereiro 2,697:883$527.

BAHIA.

—Em cumprimento de requisição do desembargador chefe de policia da côrte, foi preso a bordo do vapor inglez *Douro*, o commendador João Pinto Ferreira Filgueiras, indiciado em crime de estelionato.

— No dia 26 cahio sobre a capital um forte tufão, causando graves desastres no ancoradouro.

— Falleceu, em Santo Amaro, o profesor João Augusto Gomes de Menezes.

— Procedente de Pernambuco chegara a canhoneira de guerra franceza *Lamothe Piquet*.

— Do Rio Janeiro tinha chegado uma banda de musica allemã.

— A alfandega arrecadou de 1 a 27 de fevereiro 573:416$294.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO ORDINARIA EM 2 DE MARÇO DE 1874.

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE AGUIAR.

Ao meio dia, feita a chamada, acham-se presentes os Srs. Ferreira de Aguiar, Machado Portella, Oliveira Andrade, Dario, Antonio Attico, Arconcio, Gaspar de Drummond, Antonio Paulino, Lacerda, Mello Rego, Figueirôa Faria, Gonçalves Ferreira, Alipio Costa, Tito Barros, Amaral, Pinto Pessôa, Ratis e Silva, Manoel do Rego, Peretti, Tolentino de Carvalho, Tiburcio de Magalhães, Cavalcante de Albuquerque, Alvaro Uchôa, Guedes Gondim, Soares, Firmino de Novaes, João Barbalho, Joaquim Arruda, Camboim, Vieira de Mello, Gomes Parente, Olympio Marques, Góes Cavalcante e Travasso de Arruda.

Abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão anterior.

EXPEDIENTE.

O Sr. 1º SECRETARIO procede á leitura dos seguintes officios, que vão archivar:

Illm. e Exm. Sr.—Em desempenho da commissão que V. Exc. incumbio aos Exms Srs. Drs. Antonio Joaquim de Moraes e Silva e Francisco Raphael de Mello Rego, e a mim, tenho a honra de passar ás mãos de V. Exc. por copia sob ns. 1 2, a felicitação que, por parte da assembléa legislativa provincial dirigimos a S. Exc o Sr. conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, e a resposta que S. Exc. aprouve dar-nos, afim de que V. Exc. se digne de communica-las a essa assembléa.

Deus guarde a V. Exc.—Pernambuco, 2 de março de 1874.—Illm. e Exm. Sr. Dr. João José Ferreira de Aguiar, dignissimo presidente da assembléa legislativa provincial de Pernambuco.—Francisco do Rego Barros Barreto.

Illm. e Exm. Sr.—Cabe-nos a honra de virmos

MUTILADO

ILEGÍVEL

em commissão transmittir á V. Exc. [illegible] gens que, por parte da nossa [illegible] rige a assembléa legislativa provincial ao illustre pernambucano, que ha cerca de tres annos, gere a pasta dos negocios do imperio com tanta inteireza, criterio e illustrado empenho em prover aos reclamos da opinião publica.

As reformas já operadas sob o influxo do gabinete de 7 de março a que estão pendentes de adopção nas camaras, entre as quaes sobresahe e muito a de nosso regimen eleitoral, e, ainda as medidas tomadas ao intento de diffundir a instrucção publica, são serviços de relevancia tal, que á assembléa legislativa provincial de Pernambuco não podiam passar sem desafiarem-lhe a admiração e o reconhecimento.

E' a manifestação destes sentimentos que viemos em nome daquella assembléa trazer á presença de V. Exc., o que fazemos com tanto melhor vontade, quanto ella exprime, tambem, um voto de adhesão á politica do gabinete de 7 de março, ao qual nós os membros desta commissão, temos prestado nosso franco e dedicado apoio.

Digne-se, pois, V. Exc. de aceitar esta manifestação, que são, a um tempo, a expressão dos nossos e dos sentimentos dos nossos comprovincianos.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1873.—Illm. e Exc. Sr. conselheiro Dr. João Alfredo Corrêa de Oliveira.—Assignados: - Francisco do Rego Barros Barreto. — Antonio Joaquim de Moraes e Silva.—Francisco Raphael de Mello Rego.

Illms. e Exms. Srs.—A felicitação que por intermedio de Vv. Excs., em commissão nomeada pela assembléa legislativa provincial de Pernambuco, me dirigiram os representantes de minha provincia natal, é mais um favor de summa importancia que devo á generosidade incansavel dos meus comprovincianos.

Sem titulo a tanta honra e ao lisongeiro conceito em que sou tido, tenho neste facto mais um incentivo para dedicar-me ao serviço da patria, no qual não tenho esquecido e nem esquecerei nunca que sou pernambucano.

A minha cooperação para as reformas realisadas pelo gabinete de 7 de março e o esforço que farei pelo melhoramento do nosso systema eleitoral, assim como os meus actos e constante empenho pela diffusão da instrucção publica, são serviços, com que na proporção de minhas debeis forças, procuro corresponder á confiança da nobre provincia, que por seus votos collocou-me em posição de lhe ser util, servindo a patria e os interesses geraes do Brasil.

Rogo a V. Exc. que transmitta á assembléa legislativa provincial de Pernambuco estas minhas palavras em resposta á sua felicitação, e os meus protestos de profundo reconhecimento e da mais elevada consideração.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1873 — Illms. e Exms. Srs. conselheiro Francisco do Rego Barros Barreto, Drs. Antonio Joaquim de Moraes e Silva e Francisco Raphael de Mello Rego.

Assignado.—João Alfredo Corrêa de Oliveira.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1873.—Illm. e Exm. Sr.—Accuso o recebimento do officio de 20 de junho do corrente anno, em que V. Exc. me communica a resolução tomada a meu respeito pela assembléa legislativa desta provincia, em sessão de 7 daquelle mez.

A commissão que V. Exc. nomeou, usando da autorisação concedida pela mesma assembléa, communicará a resposta que dei ás suas benevolas palavras.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. João José Ferreira de Aguiar, digno presidente da assembléa legislativa provincial de Pernambuco.—João Alfredo Corrêa de Oliveira.

Lê se mais um officio do Exm. Sr. presidente, enviando uma collecção das leis geraes de 1872. —A archivar.

ORDEM DO DIA.

Procede-se á eleição das commissões e sahem eleitos os seguintes Srs.:

Constituição e poderes.
Alvaro Uchôa, Antonio Paulino e Góes Cavalcante.

Fazenda e orçamento.
Mello Rego, Gonçalves Ferreira e Tolentino.

Contas e despezas provinciaes.
Alipio Costa, Peretti e Arconcio.

Commercio e agricultura.
Figueirôa Faria, Ratis e Silva e Tiburcio de Magalhães.

Redacção de leis.
João Barbalho, Parente e Camboim.

Instrucção publica.
Portella, João Barbalho e Pinto Pessôa.

Estatistica.
Tito Barros, Arconcio e Attico.

Justiça civil e criminal.
Guedes Gondim, Gaspar de Drummond e Vieira de Mello.
Soares, Cunha Cavalcante e Firmino de Novaes.

Exame de posturas.
Amaral, Manoel do Rego e Attico.

Rendas municipaes.
Góes Cavalcante, Lacerda e Amaral.

Tendo dado a hora, o Sr. presidente levanta a sessão, e designa para a ordem do dia seguinte: leitura de pareceres, indicações e requerimentos, continuação da eleição das commissões e discussão dos pareceres adiados.

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial.—Hontem funccionou com 35 Srs. deputados, sob a presidencia do Sr. Dr. Aguiar.

Depois do expediente, o Sr. presidente declara que a commissão nomeada pela assembléa na sessão passada, para felicitar o Exm. Sr. ministro do imperio desempenhou o seu mandato, pronunciando o seu relator uma allocução, cuja copia foi enviada á assembléa e daqui fez a leitura o Sr. 1º secretario, assim como da resposta dada pelo mesmo Exm. Sr. ministro.

Passando á ordem do dia, procedeu-se á eleição das seguintes commissões, que ficaram assim compostas:

Constituição e poderes — Alvaro Uchoa, Antonio Paulino e Góes Cavalcante.

Orçamento provincial — Mello Rego, Gonçalves Ferreira e Tolentino de Carvalho.

Contas e despezas provinciaes — Alipio Costa, Peretti e Gondim.

Commercio e obras publicas — Figueirôa, Ratis e Tiburcio.

Redacção de leis — João Barbalho, Parente e Camboim.

Instrucção publica — Portella, João Barbalho e Pinto Pessoa.

Estatistica e divisão civil — Tito, Arconcio e Attico.

Justiça civil e criminal — Gondim, Drummond e Ernesto Vieira.

Negocios ecclesiasticos — Vigarios Soares, Cunha Cavalcante e Novaes.

Exame de posturas — Amaral, Attico e Manoel do Rego.

Orçamento municipal — Góes Cavalcante, Lacerda e Amaral.

Estando a hora adiantada, o Sr. presidente levantou a sessão, dando para ordem do dia de hoje: continuação da eleição das commissões; leitura de pareceres, indicações, projectos e requerimentos e discussão de pareceres adiados.

Collectorias provinciaes. — Por portarias da presidencia da provincia, de 28 de fevereiro, foram nomeados: fiscal interino da collectoria de Pão d'Alho, bacharel José da Cunha Teixeira; fiscal interino da collectoria de Bom Jardim, bacharel Thomaz Argemiro Ferreira Chaves; collector do municipio de Jaboatão, Philomeno Getulio Correia de Araujo, ficando sem effeito a sua nomeação para o de Ipojuca.

Autoridades policiaes. — Por portarias da presidencia da provincia, de 28 de fevereiro, foram nomeados: Joaquim Gomes Ferreira de Sá Leitão e Manoel de Almeida Lima 2º e 3º supplentes do subdelegado do 2º districto da freguezia de S. José.

Telegramma da Bahia. — Sahio no domingo á tarde, e não no sabbado á tarde, como hontem dissemos, o vapor inglez *Cuzco*, da linha do Pacifico.

Se amanhecer em nosso porto, não sahirá antes de meio dia.

Agencia telegraphica americana. — A' bordo do *Merrimack* chegou hontem á esta cidade o Sr. João de Almeida, representante da *Agencia telegraphica americana*, que se acaba de estabelecer no Rio de Janeiro, com o fim de transmittir, á semelhança das agencias *Hava* e *Reuter*, existentes na Europa, os factos e occurrencias que se derem nos diversos paizes do mundo que possuirem telegraphos.

O Sr. João de Almeida, distincto cavalheiro, bem conhecido na imprensa fluminense, onde figurou por muito tempo, é digno da importante commissão de que se acha encarregado.

Segundo nos informa esse Sr., a empreza envida esforços para encetar n'um certo prazo os seus trabalhos.

Assassinato. — Em 24 do mez proximo findo, José da Silva, assassinou a Alexandre Pedro, [illegible] O assassino evadio-se.

Inquerito policial. — Teve seu destino o que effectuou o subdelegado do 1º districto de Goyanna, contra o escravo Clemente, por crime de ferimentos.

Estrada de ferro de Olinda e Beberibe.—A respectiva directoria, deliberou supprimir os trens extraordinarios das dez e meia horas da manhã, para Olinda, nos dias de sabbado e domingo, e das nove e meia horas da noite para Beberibe; por não concorrer aos mesmos passageiro algum.

Eleição de irmandade. — Em virtude da demissão, que pedio o juiz da irmandade de N. Senhora do Terço, procedeu-se á nova eleição e foi escolhido o Sr. Lourenço Ribeiro da Cunha Oliveira, que sendo procurador geral da mesma, ficou substituido pelo Sr. Dionizio Hilario Lopes, igualmente eleito na mesma occasião.

Faculdade de direito.—O serviço das aulas desta faculdade, que se abrirão em 16 do corrente, foi distribuido e regulado do seguinte modo:

1.º anno: 1ª cadeira, conselheiro Silveira de Souza, das 9 ás 10, na primeira sala; 2ª cadeira, Dr. Pinto Junior, das 8 ás 9, na mesma sala.

2.º anno: 1ª cadeira, Dr. Figueiredo, do meio dia á 1 hora, na primeira sala; 2ª cadeira, Dr. Belfort, das 11 ao meio dia, na mesma sala.

3.º anno: 1ª cadeira, Dr. Tarquinio, das 9 ás 10, na terceira sala; 2ª cadeira, Dr. Coelho Rodrigues, das 10 ás 11, na mesma sala.

4.º anno: 1ª cadeira, Dr. Drummond, das 8 ás 9, na quarta sala; 2ª cadeira, Dr. Graciliano Baptista, das 9 ás 10, na mesma sala.

5.º anno: 1ª cadeira, conselheiro Baptista, das 9 ás 10; 2ª cadeira, Dr. Aprigio Guimarães, das 10 ás 11; 3ª cadeira, Dr. Pereira do Rego, das 8 ás 9 todas na mesma sala.

Actos academicos.—Para os alumnos da faculdade de direito, que requereram prestal-os, acham-se designados pela respectiva congregação, os dias 6 e 7 do presente mez.

Defeza de theses. — Estão sorteados os lentes que devem arguir nas theses dos bachareis Ulysses Segismundo de Araujo Batinga, Luiz de Araujo Cavalcante e Almeida, e Antonio Herculano de Souza Bandeira Filho; e foram marcados para os actos: do primeiro o dia 9, do segundo o dia 11 e do terceiro o dia 13, tudo do mez corrente.

Camara municipal do Recife.—Perante esta corporação vão á praça, hoje e amanhã, os reparos de que precisa a pontezinha do Luca, orçados em 360$000.

Conselho Supremo Militar.—Na sessão de 23 de fevereiro acharam-se presentes os Srs. conselheiros de guerra duque de Caxias, marechal Bittencourt, visconde de Tamandaré, barão de Itapagipe, vice-almirante De Lamare, visconde de Santa Thereza, barão de Angra, barão da Gavea e o conselheiro vogal brigadeiro Beaurepaire. O secretario de guerra leu o expediente; lêram-se tambem e approvaram se as consultas a respeito das seguintes pretenções: capitão Antonio Nogueira Pinto, reclamando contra a sua collocação no almanak militar; alferes do 2º batalhão de infanteria Amancio Augusto de Oliveira e capitão honorario do exercito alferes effectivo do mesmo Arthur Silveira da Veiga, pedindo tempo de serviço militar; 2º cadete do 1º batalhão de artilheria a pé Bernardino Alves de Castro Rosa, que se acha cumprindo sentença em Santa Cruz, pedindo o pagamento da gratificação diaria de 120 réis; coronel do estado maior de artilheria José Joaquim de Lima e Silva, pedindo a medalha de merito militar; officios do commandante das armas do Rio Grande do Sul, pedindo para que fiquem sem effeito os louvores dados ao tenente Estevão Ribeiro dos Santos Monteiro na ordem do dia do 3º batalhão de infanteria.

Loteria do Rio de Janeiro. — Resumo dos premios da 78ª loteria (196ª), em beneficio das matrizes da provincia do Rio de Janeiro, extrahida a 23 de fevereiro:

N. 969 .... 20:000$000
N. 2942 .... 10:000$000
N. 2434 .... 4:000$000
N. 2331 .... 2:000$000

Ns. 519 e 4299 1:000$ á cada um.

Ns. 2783, 2867, 3477 e 4268 — 800$ á cada um.

Ns. 60, 1488, 1502, 4514, 1865, 2228, 2834, 3545, 4362 e 4789 — 200$ á cada um.

Ns. 25, 581, 802, 893, 909, 1021, 1521, 1539, 1615, 2101, 2184, 3332, 3907, 3957, 4200, 4429, 4520, 4836, 5222 5256 — 100$ á cada um.

Ns. 4, 38, 43, 73, 104, 175, 400, 554, 918, 994, 1053, 1289, 1306, 1377, 1388, 1522, 1651, 1724, 1742, 1920, 1944, 1983, 2213, 2241, 2293, 2476, 2578, 2655, 2721, 2796, 2857, 2979, 3031, 3101, [illegible], 3462, 3557, 3662, 3715, 3762, 3792, [illegible], 4380, [illegible], 4727, [illegible], 4964, 4987, 5084, 5140, 5610, 5615, 5724, 5816 e 5942 40$ á cada um.

Pagadoria da thesouraria de fazenda. — Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas: Tribunal do commercio, pessoal da policia, consignações dos officiaes do exercito e outros, juizo dos feitos, marinhagem e guardas da alfandega.

Associação spiritica brasileira. — Recebemos da Bahia e agradecemos um exemplar dos estatutos e regimento interno desta associação, fundada na capital dessa provincia

Thesourarias de fazenda. — Em 24 de janeiro foi expedida, pelo ministerio da fazenda circular ás presidencias de provincias, recommendando que, attentos o limitado numero dos empregados das thesourarias de fazenda e ás multiplicadas obrigações que lhe são prescriptas, não distraiam das mesmas thesourarias empregado algum para quaesquer trabalhos estranhos a ellas, ainda quando se trate de objecto de interesse provincial, sem que sejam taes trabalhos urgentes e extraordinarios: precedendo além disso, audiencia do inspector da mesma repartição e dando immediatamente conta ao thesouro todas as vezes que assim proceder.

Decisões sobre alfandegas. — Pelo ministerio da fazenda, em 22 de janeiro, foi communicado á thesouraria de Pernambuco que, tendo sido presente ao tribunal do thesouro o recurso interposto por Joaquim Lopes Machado & C., da decisão da mesma thesouraria, confirmando a apprehensão, feita pela alfandega, de uma caixa vinda de Liverpool no vapor *Mendoza* e o supradito tribunal:

Considerando que a firma commercial recorrente gozou sempre do credito de lisura e boa fé, como attestam a thesouraria e a alfandega, que julgaram procedente a allulida apprehensão, credito esse que dá-lhes direito de serem attendidos em suas asserções, que todas parecem verosimeis;

Considerando que a declaração dos recorrentes, de ignorarem o conteudo da caixa, determinara a indeclinavel necessidade da abertura desta, e subsequente exame das mercadorias que continha;

Considerando que, á vista da differença notavel que a commissão nomeada pelo inspector da alfandega verificou, pela comparação do fundo do primeiro compartimento da dita caixa com o tamanho do volume, era impossivel não se dar pelo segundo compartimento, que era visivel, facto este que exclue a intenção arguida de que a segunda divisão era um escondrijo ou fundo falso, destinado a subtrahir aos direitos as mercadorias nelle contidas;

Considerando que as duas divisões da caixa, assim como as mercadorias acondicionadas em cada uma dellas, vinham descriptas na factura, a qual affirma os recorrentes terem recebido em época posterior á venda da mesma caixa; e, segundo se verifica da comparação das datas, não podia ser fabricada pelos exportadores depois que se teve conhecimento da apprehensão;

Resolveu, dando provimento ao recurso, mandar julgar nulla a apprehensão, e entregar aos recorrentes as mercadorias, pagos os respectivos direitos.

— Em 27 desse mez se communicou á thesouraria de Pernambuco ter sido approvada a portaria que expedira á alfandega, explicando-lhe o verdadeiro sentido do art 11 do decreto n. 4,510 de 20 de abril de 1870, visto estar de perfeito accordo com o pensamento do citado decreto e com a ordem dirigida á thesouraria do Maranhão em 3 de outubro de 1873; pois, aquelle artigo não fez mais do que elevar a um mez o prazo de uma semana estabelecido no art. 652, § 9º, do regulamento de 19 de setembro de 1860, ficando consequentemente o exportador da mercadoria sujeito ao pagamento da differença de direitos, se a trouxer á ponte, para o embarque, no mez seguinte ao do despacho.

Missão Penedo. — Lemos n'uma correspondencia de Londres:

« Ainda que não tenha transpirado por aqui, qual foi o resultado da missão especial enviada pelo governo brasileiro á Roma, acredita se todavia que seu desfecho foi favoravel. As contendas ecclesiasticas parecem-se com brigas de mulher, facilmente se exaspera e azedam-se; as nações prudentes evitam contendas com o clero, do mesmo modo que os homens prudentes evitam [illegible] brigar com suas esposas [illegible] não se pode desatar o laço, é impossivel deixar de chegar á um *modus vivendi*. Caso não se leve a questão muito longe, a grande generalidade do clero brasileiro não desejará romper com o estado: dos onze bispos brasileiros, sete parecem não desejar muito isso; os sentimentos das esposas, filhas, avós e netas brasileiras fallarão muito alto sem duvida em favor de uma conciliação entre o estado e a igreja; a maior parte da população docil do Brasil deve estar convencida de que a igreja romana é a unica, pelo menos actualmente, que pode fornecer os meios do ensino religioso ao paiz, e o governo imperial deixou exclusivamente ver ao papa, qual era a politica que seguia e ao episcopado brasileiro os limites dentro dos quaes se deve conter; a côrte de Roma não tem, é obvio, vontade alguma de levar tão longe suas pretenções ecclesiasticas que provoque uma revolta contra ella, e o papa tem, não ha duvida, benevolas intenções para com o Brasil.

« A' vista disto, pois, é de crer que os bispos recalcitrantes sejam moderados e prudentes, e, prestando respeito á lei fundamental do paiz, cooperem para terminar um incidente religioso, que jamais devera ter occorrido, e o povo os auxiliará a sahir dessa situação, e se elles o fizerem, será bom esquecer e perdoar.

« Bemaventurados os mansos, porque delles é o reino do céo. »

Comtudo até agora, como disse, nada ainda transpirou a respeito da negociação em Roma; é de esperar todavia que tenha sortido effeito conciliatorio. »

Loteria do Rio. — Esta loteria, n. 498, corre quarta feira, 4 do corrente.

Loteria. —A que se acha á venda é a 90.ª, a beneficio da igreja da Conceição de Caruarú, que corre no dia 6.

Leilões. — Hoje, 3, effectúa o agente Pinto o leilão de differentes objectos de escriptorio e armazem de assucar, na rua do Apollo n. 8

— Quinta-feira, 5, venderá o mesmo agente differentes fazendas limpas e avariadas, assim como differentes predios, conforme está annunciado.

Casa de detenção.—Movimento da casa de detenção do dia 1º de março de 1874:

Existiam presos 327, entrou 1, existem 328.

A saber:

Nacionaes 247, mulheres 10, estrangeiros 29, escravos 41, escrava 1.—Total 328.

Alimentados á custa dos cofres publicos 254.

Movimento da enfermaria do dia 1º de março de 1874.

Teve alta:

Umbelino Pedro Alexandrino.

Hospital Pedro II. — O movimento deste estabelecimento, de 23 de fevereiro ao dia 1º de março foi o seguinte: existiam 344, entraram 44, sahiram 37, falleceram 11, existem 340, sendo: 226 homens e 114 mulheres.

Advertencia.

Foram visitadas as enfermarias nestes dias: as 9, 8 1|2, 10, 11, 8 1|2, 8, 7, pelo Dr. Beltrão; as 12 1|2, 1, 1, 12 1|2, 12, 12, pelo Dr. Sarmento; as 9, 9 1|2, 10, 11, 8 1|4, 9, 9, pelo Dr. Malaquias.

Fallecidos.

José Rodrigues de Figueiredo; febre amarella.
Joanna Maria do Espirito Santo; metro peritonite traumatica.
Paulo; infecção purulenta.
Maria; metrite chronica.
Anna Maria da Conceição; bronchite senil.
Manoel Alexandre de Albuquerque; pleuro-pneumonia dupla
Manoel Bento da Saude; diarrhea chronica.
Manoel Gomes; variolas hemorrhagicas.
Pedro; hemorrhagia cerebral.
Manoel Gama do Nascimento; tuberculos pulmonares.
Anna Maria; variolas confluentes.

Hospital Portuguez. — Movimento das enfermarias na semana de 22 a 28 de fevereiro do corrente anno:

Ficaram existindo	29
Entraram	13
Sahiram curados	6
Falleceu	1
Ficam existindo	35

Está de semana o Sr. mordomo Cesario A. da Silva Papoula.

Passageiros. — Sahidos para os portos do sul no paquete nacional *Dantas*:

Paulo Uhen, Valdevino Honorio Sumino, Cupertino Guimarães Bastos, José Alves da Cruz Oliveira, Dr. Silvo Peuse e 1 criado, Anna Maria da Conceição, Francisco L. da Silva, Sabino A. de Souza, Christianno de Almeida Maciel, Leopoldo Cotalino, D. Americo Moreira de Almeida e 1 criado, Januario Peres de Oliveira, José Joaquim Peixoto, Buck e 1 filho menor.

— Vindos dos portos do sul no vapor americano *Merrimack*:

Antonio S. Ferreira Junior, D. Josephina C. da Silva, José Maria Metello, José Caetano Metello, João de Almeida, Alfredo Alves Matheus, Luiz Antonio P. de Carvalho Albuquerque, Ambrosio E. de Senna, Eduardo F. P. Velloso e 1 criado, Manoel P. Soares, Migliacio Pasquele, Antonio Pipb.

— Sahidos para os portos do norte no mesmo vapor:

Henry H. Hitch e Luiz Antonio de Siqueira Junior.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 28 de fevereiro:

Manoel, pardo, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista; enterite.

Francisca, branca, Bahia, 14 mezes, Recife; dentição.

Henriqueta, branca, Pernambuco, 2 mezes, S. Pedro Martyr; congestão.

Mathias Cesario Valerio Corrêa, pardo, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista; asphyxia por submersão.

Manoel Bento dos Santos, pardo, Bahia, 50 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital pedro II; diarrhea chronica.

Pedro, preto, Africa, 55 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; hemorrhagia cerebral.

Manoel Alves de Albuquerque, branco, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; pleuro pneumonia.

Mauricia, branca, Pernambuco, 1 anno, Santo Antonio; convulsões.

Pedro, branco, Pernambuco, 5 mezes, Santo Antonio; splenite.

Florencia Maria da Conceição, branca, Pernambuco, 80 annos, viuva, Boa-Vista; hydropericardio.

Emilio Tiburcio Castro, 18 annos, solteiro, Graça; bexigas.

Ignez, escrava, preta, Maranhão, ignora se a idade, Graça; hepatite chronica.

— 1º de março. —

Manoel Vicente Marinho, pardo, Pernambuco, 21 annos, militar, Boa-Vista, hospital militar; bexigas.

Josepha, parda, Pernambuco, 3 mezes, S. José; convulsões.

Manoel Gama do Nascimento, preto, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Anna Maria, parda, Buique, 46 annos, viuva, Boa-Vista, hospital Pedro II; variolas.

Antonio Rufino da Silva, pardo, Pernambuco, 38 annos, casado, Recife; variolas.

Manoel Peres dos Santos, pardo, Maranhão, 40 annos, solteiro, Boa-Vista; congestão cerebral.

Luiza de Miranda Pinto, branca, ignora-se a naturalidade, 13 annos, solteira, Santo Antonio; congestão cerebral.

Florencio, branco, Pernambuco, 6 dias, Santo Antonio; tetano.

Maria, branca, Pernambuco, 4 annos, Boa-Vista; convulsões.

Miguel, branco, Pernambuco, 8 mezes, S. Pedro Martyr; convulsões.

Jacintha Januaria Gomes, parda, Pernambuco, 29 annos, solteira, S. José; tuberculos pulmonares.

Maria, parda, Pernambuco, 8 dias, Graça; espasmo.

Maria parda, Pernambuco, 18 mezes, Graça; dentição.

CAMARA MUNICIPAL.

SESSÃO EM 18 DE FEVEREIRO DE 1874.

PRESIDENCIA DO SR. THEODORO SILVA.

Ao meio-dia, presentes os Srs. Neves, Gameiro, Cunha Guimarães, Dr. Moscoso o Loyo Junior, abrio-se a sessão, é lida e approvada a acta da antecedente.

Lê se o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. presidente da provincia, recommendando á camara municipal que promova pelos meios ao seu alcance, entre os seus municipes, objectos de producção agricola para a exposição que pretende realisar no corrente anno a sociedade Doze de Setembro, segundo a participação do Exm. presidente, de 16 do corrente, com referencia á ordem do governo imperial.—Inteirada, e neste sentido mandou a camara affixar editaes.

[illegible] engenheiro civil Dr. [illegible] communicando a camara que por [illegible] não pode fazer parte da commissão para examinar o mercado publico desta cidade.—Inteirada.

Outro do juiz substituto, 2º supplente Adolpho de Siqueira Cavalcante, communicando haver assumido o exercicio do mesmo cargo.—Inteirada.

Outro do juiz de paz, 2º votado da freguezia da Boa-Vista, tambem communicando haver entrado em exercicio do cargo.—Inteirada

Outro do procurador, remettendo a relação das multas impostas pelos fiscaes, a contar do 1.º a 18 do corrente.—Inteirada.

Outro do mesmo, tambem remettendo a relação das pessoas multadas pelos fiscaes deste municipio, a contar de 19 de março de 1873 a 31 de janeiro de 1874.—Inteirada.

Outro do fiscal da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, remettendo a relação das multas impostas por aquella fiscalisação, de 11 a 18 do corrente, na importancia de 34$000.—Ao procurador.

Outro do fiscal da freguezia de S José, tambem remettendo a relação das pessoas multadas, de 13 a 18 do corrente, na importancia de 86$000.—Ao procurador.

Outro do fiscal da freguezia de Nossa Senhora da Graça, fazendo igual remessa das multas impostas a diversos na importancia de 14$000. — Ao procurador.

Uma petição do contratante do novo mercado publico, José Augusto de Araújo.—A' commissão respectiva.

Foi apresentado um parecer da commissão encarregada das obras do novo mercado publico, acerca do barracão ha pouco construido no largo da ribeira da freguezia de S José.

Mercado publico.—O parecer do engeneiro desta camara sobre o celebre barração de 9:000$000 que foi submettido á approvação da commissão nomeada para velar pela construcção do mercado de S. José, é uma coarctada de natureza tão repugnante que provoca ataques nervosos.

Ou o engenheiro entende que os vereadores e o publico são completamente obtusos do entendimento, que não comprehendam a mais chã das mystificações, ou que, como elle, são tão faceis de se deixar illudir.

De outra forma o engenheiro teria algum acanhamento de apresentar a esta camara a informação de 24 de janeiro, da qual resumma somente o pouco escrupulo com que elle trata dos negocios da camara e da confiança nelle depositada.

Os preços porque orçou o engenheiro as madeiras, que, á vista de todos, estão empregadas no fallado barração ou telheiro, são de tal forma exagerados que causam escandalo!!

Mesmo que fossem ellas da melhor qualidade talvez não custassem tanto como foram orçadas, exceptuando as taboas de amarello, que o engenheiro esqueceu-se de augmentar-lhes *prudentemente* o valor.

Paos roliços de louro de 30 palmos a 9$000!!
Caibros de refugo a 800 rs.
Travetas a 6$000.
Metro de frexal a 1$200.

E' preciso uma coragem sansonica para apresentar semelhante orçamento, semelhantes preços!!

A' commissão falta, porém, um pouco do mais timido valor para fallar *do metro quadrado 'de reparação do calçamento com uma camada de cimento por* 20$000!!

Frigidus horror!!

O pó da cal que está suffocando compradores, talhadores e marchantes ahi está para justificar o cimento inventado pelo engenheiro.

A commissão não pode deixar de admirar-se de que o engenheiro não se lembrasse que o arrematante construindo um telheiro para durar um anno somente, deixasse de aproveitar a telha do açougue que ia desmanchar e comprasse telha nova para esse fim; pensou talvez que a telha velha devesse apenas ser aproveitada para o aterro: é esse na verdade um esquecimento digno de lastimar-se!!

A commissão deixa de entrar em outras mais miudas observações para não incommodar o engenheiro, e memo porque não ha necessidade disso, tendo-se á vista o orçamento; não pode, porém, escusar-se de frisar bem á verba inseparavel dos orçamentos, os 10 por cento para administração e eventuaes que dá 801$800, não obstante os preços exorbitantes de todas as verbas, não obstante os 500$000 para mão d'obra, officiaes e serventes, e não obstante os taes 1:100$000 para reparos do calçamento.

Admira, entretanto, que na construcção de um telheiro que deve durar um anno, sem duvida a obra desse genero mais gigantestico que se tenha construido neste seculo das luzes e do progresso, e para cuja administração e eventuaes foi precisa a somma colossal de 801$800, não houvesse necessidade de um engenheiro de grande nota, para o qual se pedisse um honorario na proporção do orçamento das outras verbas.

Assim não seria necessario tão descommunal esforço para fazer chegar a conta a 8:952$800, faltando apenas 47$200 para 9:000$000, calculados com profunda mestria para se fazer o monumental telheiro queestá á vista do publico para bem avalia-lo.

Por semelhante modo podia-se elevar o orçamento a 90:000$000, sem mais trabalho do que accrescentar uma cifra a cada parcella!

A informação do engenheiro vem mais uma vez confirmar o juizo que a commissão tem emittido nos anteriores pareceres que tem sido reconhecidos e approvados por esta camara, como fiel apresentação da verdade.

Paço da camara municipal do Recife, 18 de fevereiro de 1874, — José Pedro das Neves.—Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscoso —Approvado.

Foi igualmente apresentado outro parecer da commissão de saúde, relativamente á petição de recurso da companhia pernambucana.

« A commissão de saude a quem foi presente a petição de recurso da companhia pernambucana e o officio do Exm. Sr. presidente da provincia, mandando de novo ouvir a esta camara sobre a materia, é de parecer que se informe a S. Exc.:

« 1.º Que a esta camara não compete procurar ou indicar lugares onde cada um possa fundar estabelecimentos, qualquer que seja sua natureza; e quanto áquelles que são reputados incommodos ou prejudiciaes, as suas posturas de longa data tem marcado lugares fora dos centros populosos, onde elles podem fundar-se.

« 2.º Que a camara já informou a S. Exc. que a companhia pernambucana pedio licença para construir um telheiro provisorio para depositar materiaes de seus vapores, e depois abusou da bôa fé nella depositada, mandando fazer alli deposito de carvão; ao que de certo a camara não daria seu consentimento por conhecer quanto é nocivo ás pessôas e as cousas o pó do carvão de pedra.

« 3.º Que a passar o precedente de se obter da camara licença para um fim licito, e depois applica-lo a um mister pernicioso e condemnado pelas posturas e pelo regulamento da hygiene publica, é ficar a camara tolhida de fazer valer a lei, seria aniquilar completamente a sua acção e prerogativas.

« 4.º Que o recurso que concede o art. 73 da lei do 1º de outubro 1828 versa unicamente *sobre materia meramente economica e administrativa* e não sobre materias de contratos e obrigações contrahidos em termos competentemente lavrados e assignados pelas partes, que tem de ser cumpridos por força das leis em vigor no paiz, e que no caso vertente ainda mais obrigatorio se torna, porque a companhia applicou os armazens a um uso prejudicial á saúde, em cuja hypothese mesmo que a camara houvesse concedido a licença sem pensar nos inconvenientes posteriores, estava dentro da lettra da lei mandando remover o estabelecimento para fóra da cidade, á vista das posturas e da terminante disposição dos arts. 48 e 49 do regulamento de 29 de setembro de 1851 e da doutrina do art. 66 § 2º da lei do 1º de outubro de 1828, a qual constitue a camara na obrigação de extinguir as causas *que possam alterar e corromper a salubridade da atmosphera.*

« Assim julga a commissão que a camara deve respeitosamente, como sempre costuma fazer, levar ao conhecimento do Exm. Sr. presidente da provincia que a companhia pernambucana deve ser coagida a cumprir o contrato que assignou, removendo para lugar onde não possa incommodar nem prejudicar aos habitantes de sua vizinhança, o seu funesto deposito de carvão de pedra.

« Paço da camara municipal do Recife, 18 de fevereiro de 1874. - José Maria Freire Gameiro.— Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso. »—Approvada.

O Sr. vereador Neves apresentou os seguintes requerimentos:

« 1.º Requeiro que o procurador desta illustre camara dê o motivo porque se acham em seu poder trinta e nove termos de infracção de posturas, e que ainda não foram cobrados.

« Paço da camara municipal do Recife, 18 de fevereiro de 1874. José Pedro das Neves.

« 2.º Requeiro que se consigne na acta um voto de louvor ao ex-secretario desta camara, Dr. Pedro de Albuquerque Autran pelos bons serviços que prestou no respectivo emprego.

« Paço da camara municipal do Recife, 18 de fevereiro de 1874. - José Pedro das Neves.

« 3.º Requeiro que no orçamento vindouro que tem de ser apresentado á assembléa provincial, seja creado o seguinte imposto: Toda a casa que vender borracha para fazer lima, pague o imposto de 200$ annualmente.

« Paço da camara municipal do Recife, 18 de fevereiro de 1874. - José Pedro das Neves. » - Approvado.

O Sr. vereador Lobo Moscoso, tambem apresentou o seguinte requerimento:

« Tendo sido encontrado um requerimento dos que se acham archivados sem as estampilhas, requeiro que a commissão de policia examine se essa falta é casual ou proveniente de algum abuso.

« Paço da camara municipal do Recife, 18 de fevereiro de 1874.—Dr. Lobo Moscoso. » -Approvado.

Foram despachadas as seguintes petições: de Antonio da Silva Azevedo, Antonio José Leite Bastos, Bernardino Candido de Carvalho, Bernardino José Pereira, Elias Baptista da Silva, Francisco José Alves Guimarães, Francisco Jose de Araujo (2), Francisco Joaquim Gomes da Silva, Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro, João Pelix do Nascimento, Jeronymo Gomes da Fonseca, Leonor Muniz de Almeida, Manoel Francisco Teixeira, Maria Francisca Pereira dos Reis, Manoel José Carneiro Guimarães, Maria Francisca do Rosario, Oscar Destibeaux, Reginaldo Francisco das Chagas e Thereza Antonia Ferreira dos Santos.

Nada mais havendo, o Sr. presidente levantou a sessão ás 2 horas da tarde.

Eu, Augusto Genuino de Figueiredo, official-maior, servindo de secretario, a escrevi.

Manoel Joaquim do Rego Albuquerque, presidente. — *José Maria Freire Gameiro.* — *José Pedro das Neves.*—*Jeronymo de Souza Leão.*—*José Cesario de Mello.*—*João da Cunha Soares Guimarães.*—*Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.* —*José da Silva Loyo Junior.*

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao publico.

O capitão honorario do exercito e do corpo de policia, Antonio Gracindo de Gusmão Lobo, respondendo ao periodico intitulado *Provincia*, com o n. 225 de 20 do corrente mez:

Vindo-me ás mãos aquelle periodico, deparei em sua *Chronica*, sob a epigraphe—*Um valentão de polpa*, com um trecho que me diz respeito, calumniando-me como delegado de policia deste termo.

Sou portanto, forçado a vir á imprensa para dar cabal resposta as vagas e improvadas accusações que alli me fazem, cumprindo assim um dever, não só para com o publico, á quem devo obediencia e respeito, como para as autoridades superiores que se dignaram confiar-me a commissão que procuro desempenhar com a melhor bôa vontade possivel. Para os que me conhecem de perto, e sabem qual tem sido o meu comportamento nas diversas commissões de que me tenho encarregado, escusado se fazia qualquer protesto meu com relação a aquellas accusações, porque as receberia, como ellas exactamente são, gritas descompassadas de descontentes aos quaes não posso e nem mesmo devo agradar no desempenho de minhas funcções, sob pena de decahir de minha dignidade pessoal: mas, para os que não me conhecem é necessario que, defendendo-me, diga o seguinte: Que no desempenho do cargo que exerço desde 6 de junho do anno findo, tenho procurado pautar o meu procedimento pelas regras da justiça e moderação, mantendo-me com a independencia que se faz precisa.

As vagas accusações que me fazem, e o ridiculo a que me atiram, não me obrigam a uma justificação, e para destrui-los appello tão sómente para o conceito que fazem de mim os habitantes honestos deste termo, e as pessoas mais gradas delle, que tendo o que perderem, dão-me subidas provas de apreço e consideração, com o que muito me desvaneço. E como o informante da *Provincia* refere o facto de uma diligencia que fiz no lado da Parahyba, é necessario dizer o que a respeito se deu. Estando em nossa casa, na noite de 8 do corrente, alli me procurara ás 10 horas pouco mais ou menos, o subdelegado do districto de Pedras de Fogo, pedindo-me auxilio afim de poder capturar um soldado de sua policia, que o tinha maltratado, e unindo-se a outros resistira ás suas ordens. Em resposta ao seu pedido, em caso tão grave e melindroso, disse-lhe que prestaria algumas praças para auxilia-lo em sua diligencia, dirigindo-me elle o officio que abaixo publico com o n. 1. (*) Tendo elle assim procedido, prestei-lhe seis soldados de policia, e a seu convite official, e em caracter todo particular, o acompanhei até o lado da Parahyba, onde por occasião de ver se podia ser realisada a prisão do delinquente, que a ella resistira, appareceram alguns tiros que foram desfechados sobre mim e a força, mas não consta que alguem fosse ferido com bala de rewolver, e apenas um menino, que por curiosidade foi levado a aquelle lugar, recebera um ferimento de chumbo, como se verifica do corpo de delicto que se procedeu.

Eis tão sómente o que se deu na *villa visinha*, a que se refere o informante da *Provincia*, e que é de notoriedade publica nesta localidade; sendo que depois do facto a que alludo, procurei entender-me com os Drs. juiz de direito e promotor publico da respectiva comarca, que bem sabem como me conduzi a respeito. Mal pensava eu, que, prestando-me tão de bôa vontade, auxiliando uma diligencia que procurava fazer a autoridade de um districto limitrophe, fosse tão censurado ou antes calumniado!

O informante da *Provincia* não procure trevas para offender-me; se não receia a luta, porque se diz verdadeiro, que se descubra, e accuse-me de *viseira erguida*; quero saber quem me accusa para tambem saber se me merece as honras de uma resposta.

Tudo serve para objectos de censuras, e para commentar-se quando uma opposição politica é desleal e mesquinha; os factos mais innocentes são alterados e pintados com côres negras e carregadas. Não admira que assim se proceda para comigo, quando até ousam calculadamente marear os brazões de honra, dignidade e illustração dos Exm. Sr. presidente do conselho de ministros e presidente desta provincia; e de um modo tão ridiculo que não assenta por certo em um periodico que se diz orgão de um partido.

Espero, Srs. redactores, que Vv. Ss. farão publicar em sua conceituada folha estas poucas linhas em resposta ao que disse o informante da *Provincia*, na publicação a que alludi, e a quem declaro que não mais voltarei á imprensa, se as accusações que me fizerem forem sob a capa do anonymo, porque com um inimigo cobarde que assim apunhala as reputações alheias, não se póde e nem se deve discutir, e neste caso será o desprezo a unica resposta cabivel.

Itambé, 26 de fevereiro de 1874.

Antonio Gracindo de Gusmão Lobo.

(*) N. 1. Subdelegacia de policia da villa de Pedras de Fogo, em 8 de fevereiro de 1874.—Illm. Sr.—Existindo no quartel desta villa cinco praças do corpo de policia, que vieram conduzindo um preso a requisição do Dr. juiz municipal desta mesma villa, acontece que, achando-se uma dessas praças insubordinada, e sendo disto avisado pelas 8 1|2 horas da noite de hoje, immediatamente fui, alli cheguei, achei realmente dita praça como um possesso e mandando que se recolhesse a um quarto da mesma casa que serve de cadeia, este desobedecera-me e arremessou-se sobre mim, com uma faca, que, a não ser uma rêde que se achava armada em minha frente, teria sido victima, e como conhecesse que o proprio cabo e seus companheiros o respeitavam á vista do estado da mesma praça, peço a V. S., como autoridade visinha, o auxilio de 6 a 8 praças, afim de me acompanharem até alli para pôr termo, e chamar esta policia á ordem, advirtindo porem, a V. S. que estas praças venham com bom inferior de confiança de V. S., e mesmo ouso convida-lo para me acompanhar nessa diligencia.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. capitão Antonio Gracindo de Gusmão Lobo, muito digno delegado da villa de Itambé. O subdelegado, João Baptista do Rego Cavalcante.

Srs. redactores do Diario de Pernambuco.—Não póde passar silencioso, aquillo que por um dever rigoroso se dêve publicar.

Retirou-se desta freguezia de Gravatá, com o seu destacamento no dia 26 de fevereiro, o muito digno Sr. alferes João Ribeiro Montarroyos, por ter sido chamado pelo governo, para o seu corpo na capital, deixando seus amigos pezarosos e com bastante saudades, não só porque, como cidadão o illustre senhor, era um moço delicado para com os seus amigos, moralisado, bemfazejo e um distincto pai de familia; mas tambem porque como militar, pois que joven, soube desempenhar a tarefa de que foi encarregado pelo governo, no espaço de 1 anno e tres mezes que residio neste lugar, pois no periodo de seu governo [illegible] seus soldados de maneiras taes, que a ninguem offenderam neste territorio.

Os seus amigos lhe dão os merecidos parabens e rogam a Deus, o conserve sempre energico e rijo no desempenho de seus deveres, e se houver nesta localidade algum desaffecto a elle, que lhe queira notar algum defeito por não ter transigido com traficos policiaes, elle o entregará ao desprezo, como se costuma executar com os fracos, etc.

COLLEGIO
DA
SANTISSIMA TRINDADE
20--Rua dos Coelhos--20

A abaixo assignada, licenciada pelo Exm Sr. presidente da provincia, e pelo Illm. Sr. Dr. director geral da instrucção publica, tem estabelecido na rua dos Coelhos, n. 20, a poucos passos da igreja de S. Gonçalo, um collegio para meninas, sob a invocação da SANTISSIMA TRINDADE.

Auxiliada por suas irmãas D. D. Landelina Jersey e Olindina Jersey, ambas as quaes, em commum com a abaixo assignada, receberam igual educação, durante quasi sete annos, em um dos melhores collegios francezes da cidade do Porto, está por certo habilitada para transmittir a suas alumnas todos os conhecimentos adquiridos nesse longo espaço de tempo.

Chamando a attenção dos illustrados pais de familia, nacionaes e estrangeiros, para os estatutos abaixo, a annunciante espera merecer decidida preferencia, pois o seu estabelecimento se distingue, não só porque nada pagam em separado pelo estudo das artes de recreio, como tambem pelo das linguas estrangeiras que, em geral, somente se ensina a traduzir, ao passo que no Collegio da SANTISSIMA TRINDADE se aprenderá a fallar e escrever correctamente; o que se torna sem duvida de uma vantagem e utilidade incontestaveis.

Invocando, cheia de confiança, a protecção de seus compatriotas, e de todos os estrangeiros illustrados, a annunciante e suas irmãas, no cumprimento dos seus deveres, esperam e promettem envidar todos os esforços, afim de provar que, entre nós, existem pernambucanas sufficientemente habilitadas para instruir e preparar nossas innocentes e amaveis patricias, não só a desempenharem no futuro o nobre e respeitavel ministerio de mãis de familia, como a se tornarem aqui, ou em qualquer paiz, onde se acharem, o brilhante ornamento da mais culta e distincta sociedade.

As aulas abrem-se a 26 de janeiro.

Philomena Minervina de A. O' Connell Jersey.

ESTATUTOS
DO
Collegio da SANTISSIMA TRINDADE, sob a direcção de Philomena Minervina d'Albuquerque O' Connell Jersey, coadjuvada por suas irmãas D. Landelina d'Albuquerque O' Connell Jersey e D. Olindina d'Albuquerque O' Connell Jersey.

I

Art. 1.º O Collegio dirigido por Philomena Minervina d'Albuquerque O' Connell Jersey denomina-se—COLLEGIO DA SANTISSIMA TRINDADE.

Art. 2.º As alumnas recebem nelle instrucção primaria, secundaria, religiosa, de civilidade, e de recreio e prendas.

Art. 3.º A instrucção primaria é—leitura, escripta, contabelidade (as quatro operações) noções de grammatica portugueza, costura chã e crochet.

Art. 4.º A instrucção secundaria comprehende —lingua nacional, francez, inglez, italiano, historia, geographia e arithmetica.

Art. 5.º A instrucção religiosa é dada pelo cathecismo; as alumnas aprendem doutrina christã, e todos os deveres religiosos a cumprir para com Deus, seus pais e parentes, e em geral com a sociedade.

Art. 6.º A instrucção de civilidade abrange todos os actos da vida de uma senhora, em relação com as pessoas de sua familia e com a sociedade.

Art. 7.º A instrucção de recreio consta de—desenho, musica, piano e dança.

Art. 8.º A instrucção de prendas reune todos os trabalhos de agulha, e toda a especie de bordados, que deve saber uma senhora da melhor sociedade.

II

Art. 9.º O Collegio admitte alumnas internas, meio pensionistas e externas.

Art. 10. A lingua que se falla no interior do Collegio é a franceza; e durante as aulas de inglez e italiano só se fallam estas linguas.

Art. 11. As alumnas que estudam francez, inglez e italiano aprendem a fallar, escrever e traduzir estes idiomas grammaticalmente.

Art. 12. A mensalidade para as internas é de 40$000, para as meio pensionistas 20$000, e para as externas 5$000, pagos adiantados por trimestres que, uma vez começados, consideram se vencidos.

Art. 13. A instrucção das alumnas externas, remunerada segundo o artigo antecedente, é a dos arts. 3 e 5; as internas e meio-pensionistas teem direito á dos arts. 3, 4, 5, 6, 7 e 8; podendo, todavia, qualquer alumna externa frequentar as aulas superiores mediante a indemnisação, que as convencionar.

Art. 14. As despezas com livros, papel, etc. são da competencia dos pais ou correspondentes das alumnas, e bem assim a materia prima de bordados, e estes executados são propriedade das mesmas.

Art. 15. As aulas no Collegio da SANTISSIMA TRINDADE trabalham duas vezes ao dia—de manhã das 9 ás 12, e de tarde das 2 1|2 ás 5 1|2.

Art. 15. O enxoval das internas é ao gosto de seus pais; assim como a roupa lavada, engommada e pertences por elles serão fornecidos.

Art. 17. As pequenas indisposições e molestias das internas são tratadas no Collegio; nas graves, porem, a directora faz avisar aos pais ou correspondentes para providenciarem sobre o tratamento, que póde ser em suas casas, ou no Collegio.

Art. 18. Os feriados são os das aulas publicas, salvo as quintas feiras que, no Collegio, ficam destinadas á instrucção de recreio.

Art. 19. Todas as materias leccionadas no Collegio da SANTISSIMA TRINDADE são professadas pela directora e suas irmãas, ou outras senhoras com a aptidão precisa, e que a directora julgar necessarias.

Recife, 30 de dezembro de 1873.

Philomena Minervina de A. O'Connell Jersey.

Approvo—Directoria geral da instrucção publica Pernambuco, 8 de janeiro de 1874.

João Barbalho Uchôa Cavalcante.

Rio Grande do Norte

PROTESTO.

Procedendo-se ao inventario do acervo de meu finado sogro, Ignacio de Albuquerque Maranhão, no termo de Papary, comarca de S. José de Mipibú, apresentei-me disputando a inventariança de que fui illegalmente espoliado, não obstante haver com provas robustissimas destruido perante o respectivo juiz de orphãos os calumniosos fundamentos, em que se firmou o testamenteiro, commendador Henrique Bernardes de Oliveira por seu procurador Joaquim Ignacio Pereira e este por seu advogado bacharel Moreira Brandão, para alcançar, como alcançou suavemente a preferencia, apesar de não residir no domicilio do inventariado!!!

Assim tendo acontecido com violação de todos os principios de direito e especialmente das leis que regem o processo orphanologico ou divisorio, para mimosear-se ao dito testamenteiro com a posse e administração de uma fortuna, em que não tem a minima parte, salvo a elastica vintena, tenho sido testemunha ocular dos mais escandalosos esbanjamentos, extraordinarias delapidações, multiplicados extravios e furtos incessantes, que debalde hei levado ao conhecimento do Dr. juiz de orphãos, Luiz Antonio Ferreira Santos Junior e este vai sanccionando tudo no meio de irregularidades, preterições, erros e vicios, de que se acha inquinado o dito inventario.

E porque ultimamente em nome desse testamenteiro, se tivesse requerido autorisação para vender o sitio Santo Amaro, na cidade do Recife, sem que fosse eu ouvido até hoje, para dar meu parecer, que é contrario á tal venda, visto como, constando-me valer se o requerente de uma verba testamentaria, que faculta dispôr do referido sitio, verifica-se da dita verba, que o testador assim resolveu especificadamente para a defeza, ou sustentação de outras questões, como se vê das expressões seguintes:

« Declaro que os encargos da casa de meu tio Luiz de Albuquerque Maranhão, mandados cumprir por ordem da herdeira D. Luzia Paula de

MUTILADO

ILEGÍVEL

Albuquerque [illegible] em virtude de uma escriptura de ratificação, que me foi apresentada da casa de [illegible] Eziz Antonia, em consequencia do que a considero devedora á minha casa, que minha a quantia que me era devedora [illegible] fallecida a de Francisco de Barros Leite, do qual sou herdeiro : estas liquidações não estão ultimadas, por que as partes não me teem procurado, entregando tudo ao futuro, para ficar duvidoso ».

« Declaro mais, que para o meu primeiro testamenteiro ficar munido de dinheiro para o que occorrer, venderá o meu sitio Santo Amaro desta cidade (Recife), dando-se-lhe o valor, que elle merecer ; com tanto que defenda de qualquer opposição que se faça ao cumprimento *desta minha verba* e autoriso o meu testamenteiro a fazer as despezas com o advogado e procurador e outras quaesquer judiciaes que lhe serão levadas em conta no inventario, sem que dependa de approvação ».

Não se tratando de taes questões, é obvio, que o testamenteiro nem mesmo em hasta publica (unico meio legal) jámais poderá obter a licença requerida, contra a qual venho protestar, para que ninguem faça negocio á tal respeito ; pois será de pleno direito nulla a venda, como todas as outras que neste termo tem havido e até clandestinamente.

Engenho Bethlem, 16 de fevereiro de 1874.

Antonio Felippe de Albuquerque Maranhão.

Agua Florida de Murray e Lanman.

Que os poetas embora fallem dos—*ares odoriferos da balsamica Arabia*—porém apezar de tudo pode-se muito bem por em duvida, se jamais algum desses florescentes bosques de canelleiras ou laranjaes produzirão ou derramarão incenso e perfume mais refrigerante e deleitavel do que aquelle delicioso e delicado aroma que exhala e dimana desta admiravel essencia colhida nos campos virginaes de Flora. A atmosphera, a qual rouba e diveste a fragrancia a quasi todas as mais aguas cheirosas, parece produzir bem pouco effeito sobre a exquisita raridade d'este aroma, a qual pertence por excellencia á esta preparação sublime e refrigerante. Ella encerra em si, por assim dizer, o condensado respiro e vida das flôres as mais exquisitas e odoriferas do reino vegetal e sua fragrancia parece inexhaurivel, inesgotavel, mesmo depois de ter sido exposta á uma prolongada evaporação ou diffusão. Neste respeito ella se assemelha a original Agua de Colonia de Farina e é preferida por toda America do Sul e nas Antilhas, não obstante o valor e custo dobrado daquelle outro perfume.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 2 de março de 1874.

AS 3 HORAS DA TARDE:

COTAÇÕES OFFICIAES.

Algodão — de 1ª sorte 7$700 por 15 kilos, sabbado.
Algodão—de Penedo sem inspecção 7$100 por 15 kilos, sabbado.
Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 26 1/8 d. por 1$000, sabbado.
Dito — sobre dito a 90 d/v 26 d. por 1$000, do banco, hoje.
Desconto — de letras 15 0/0 ao anno, sabbado.

B. de Vasconcellos
Presidente.
A. P. de Lemos
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 2. . . . 49:505$461

Descarregam hoje 3 de março de 1874.
Vapor inglez — *Arbitrator* —(atracado) mercadorias para a fandega.
Barca franceza —*Minerva*— mercadorias para alfandega.
Hiate americano — *B. L. Eaton* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.
Patacho inglez — *Wolfrille* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.
Brigue grego — *Apostolo Paulo* — ferro ja despachado para o caes do Apollo.
Barca ingleza—*Witck of the Teign*—carvão e coke já despachados para o caes do Apollo.
Barca ingleza—*Carrisbrook*—carvão para terra.
Barca ingleza — *Margarethe Wilkei*—carvão para terra.
Brigue nacional—*Deus te Guie*—diversos generos nacionaes para o caes do Barão do Livramento.
Hiate nacional — *D. Luiza* —diversos generos nacionaes para o caes do Barão do Livramento.
Patacho portuguez — *Graciosa* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

RENDIMENTO DA EMPREZA DAS OBRAS E CAPATAZIA DA ALFANDEGA DE PERNAMBUCO, RELATIVO AO MEZ DE FEVEREIRO DE 1874, COMPARADO COM O DE FEVEREIRO DE 1873.

Verbas de receita	1873	1874
Taxa de embarque	49$400	33$920
Dita de desembarque	4:207$305	4:718$173
Dita de armazenagem	7:190$398	10:214$103
Dita de embarcações	273$500	529$650
Dita de alvarengas	444$800	996$750
Dita de bagagens	32$500	62$000
Dita de diversos	1:289$390	1:310$980
Total	13:932$293	17:864$976

Thesouraria da empreza das obras e capatazia da alfandega de Pernambuco, 2 de março de 1874.

Antonio José Leal Reis Filho
Fiel do thesoureiro.
Conforme.—Francisco José Galvão
Ajudante auxiliar interino.

Importação.

Hiate nacional *Deus te Guie*, entrado do Assú em 1 do corrente e consignado a Bartholomeu Lourenço, manifestou :

Algodão 91 saccas a P. da S. Guimarães, 50 a Moreira Reis & C, 42 a Leal & Irmãos, 36 a Gomes de Mattos Irmãos, 9 a Guilherme da Costa.
Cera de carnaúba 32 saccos a José Lourenço Gonçalves.
Penna de ema 2 pacotes a P. da S. Guimarães.
Sal 310 alqueires ao consignatario.

—

Hiate nacional *Deus te Guarde*, entrado do Aracaty em 2 do corrente e consignado a Bartholomeu Lourenço, manifestou :

Algodão 200 saccas a Antonio Alberto de S. Aguiar.
Cera de carnaúba 27 saccos a Davim & Fernandes, 55 e 8 fardos a Domingos Alves Matheus. Chapéos de palha de carnaúba 2 pacotes a Cosme J. da S. Calado.
Esteiras de palha de carnaúba 10 rolos com 250 ao mesmo.
Morões de carnaúba 200 a Tasso Irmão & C.
Pennas de ema 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos. Ripas de carnaúba 100 a Tasso Irmão & C.
Sal 280 alqueires ao consignatario.

—

Patacho portuguez *Graciosa*, entrado de Lisboa na mesma data e consignado a Silva Guimarães & C., manifestou :

Azeite 40 barris a L. José da Costa Amorim & C. Azulejos 40 caixas a Manoel José M. das Neves.
Cantaria 3 caixas a Francisco Nunes da Silva. Cal 100 barris a J. P. da Fonceca. Cevada 21 saccos a Soares do Amaral & C., 10 barricas a Luiz José da S. Guimarães. Cera 36 caixas aos consignatarios. Dita em velas 25 caixas a Silva Neves & C. Chouriças 60 ancoretas a Francisco Guedes de Araujo. Cebolas 25 caixas a S. do Amaral & C., 25 a A. D. Simões, 25 a Domingos J. Ferreira Cruz, 50 a Joaquim José de Azevedo.
Erva-doce 50 saccos a A. D. Simões.
Farello 100 saccos a Antonio A. Jacome, 300 a Sá Leitão Irmãos, 50 a A. D. Simões, 25 a Tasso Irmão & C. Feijão 150 saccos a M. M. A. Barboza. Flores 2 fardos a A. Caors.
Gomma 1 fardo a Bartholomeu & C. Grãos de pedra 1 caixa aos mesmos. Gesso 1 barrica a A. Caors.
Pedras 363 volumes e 88 caixas a José Augusto de Araujo, 8 caixas a Francisco R. P. Guimarães. Sardinhas 25 barris a Lima Moura & C.
Toucinho 50 barris aos consignatarios, 50 a Luiz José da Costa Amorim & C., 20 a Leão Rocha & C.
Velas stearinas 100 caixas a J. Duarte, 80 a Lima Moura & C. Vinho 20 pipas e 25 barris a Antonio Francisco Corga, 17 e 11 a Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, 10 e 50 a Thomaz de A. Fonceca [illegible] 3 e 10 a Domingos Affonso, 20 [illegible] Marcellino Monteiro, 10 a Leal Irmãos & C., 5 a Oliveira Filhos & C., 5 a Bastos Oliveira & C., 2 a José Guilherme Guimarães, 4 e 12 ancoretas a Avelino A. Marques, 2 e 4 a A. José Ferreira da Cunha, 8 barris a Baltar Oliveira & C. Vinagre 10 pipas e 50 barris a Luiz José da Costa Amorim & C., 5 e 25 aos consignatarios, 4 e 5 a Domingos Affonso, 25 barris a Antonio Francisco Corga, 20 a João de Brito.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 1874.

Para os portos do exterior.

— No vapor inglez *Douro*, para Southampton, carregou : A. M. Machado Junior 1 caixa com 18 abacachis; Otto Boheres 1 dita com 25 kilos de doce, e 1 barrica com 20 abacachis ; G. Neesen & C. 154 saccas com 31,035 kilos de algodão : para Liverpool, M. F. Pinto 1 barrica com 20 abacachis.
— Na barca ingleza *Petchelee*, para o Canal, carregou : R. Schmmettau & C. 250 saccas com 18,178 kilos de algodão : para Liverpool, Keller & C. 231 ditas com 17,761 ditos de dito.
— Na barca ingleza *Lavine*, para Liverpool, carregou : L. J. S. Guimerães 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.
— No navio francez *S. Louis*, para o Canal, carregou: Keller & C. 169 saccas com 12,101 kilos de algodão.
— No brigue hespanhol *Romantico*, para Barcellona, carregou : R. Schmmettau & C. 211 saccas com 16,685 kilos de algodão.
— No brigue portuguez *Ovarense*, para Lisboa, carregou : F. P. Pires Ramos 400 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.
— Na galera portugueza *Saudade*, para o Porto, carregou : F. P. Pires Ramos 800 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.
— Na barca portugueza *Sympathia*, para o Porto, carregou: M. J. da Motta 200 saccos com 15,009 kilos de assucar branco ; A. Cordeiro 66 couros salgados com 792 kilos.

Para os portos do interior.

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho nacional *Francolin*, carregou: Amorim Irmãos & C. 550 barricas com 51,022 1/2 kilos de assucar branco.
— Para o Rio Grande do Sul, no patacho nacional *Bemfica*, carregou : A. F. de Barros 300 barricas com 26,950 1/2 kilos de assucar branco e 200 ditas com 16,500 ditos de dito somenos.
— Para o Rio Grande do Sul, no navio nacional *Abilio*, carregou : L. J. Silva Guimarães 50 barricas com 5,262 1/2 kilos de assucar branco : para o Rio de Janeiro, F. R. P. Guimarães 500 saccos com 37,500 ditos de dito.
— Para o Rio de Janeiro, no patacho brasileiro *Maria Isabel*, carregou : J. F. Mendes Guimarães 800 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.
— Para Maceió, no vapor nacional *Dantas*, carregou : S. Junqueira & C. 1 barril com 96 litros de alcool : para Fenedo, A. Carvalho & C. 1 barrica com 60 kilos de assucar refinado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 2. . . . 475$744

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 27	37 787
No dia 2	
Primeira porta	61
Segunda porta	56
Terceira porta	95
Quarta porta	—
Trapiche Conceição	1,522
	1,734

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche alfandega do dia 2.	2
Navios atracados no trap. da alfandega	1
Alvarengas	—
No trapiche Conceição	2
	5

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 2 . . . . 4:120$590

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 . . . 3:502$037

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios sahidos no dia 1.º de março.

Lisboa — Lugre portuguez *Cidral*, capitão J. A. da Silva ; carga assucar e outros generos.
Bahia e portos intermedios — Vapor nacional *Dantas*, commandante Peres ; carga varios generos.

Navio entrado no dia 2.

Rio de Janeiro e Bahia — 6 dias, vapor americano *Merrimack*, de 2,200 toneladas, commandante W. Weir, equipagem 60 ; carga varios generos a Henry Forster & C.
Lisboa — 30 dias, patacho portuguez *Graciosa*, de 180 toneladas, capitão Thadeu Fernandes, equipagem 10 ; carga varios generos a Silva Guimarães & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

New-York, S. Thomaz e Pará — Vapor americano *Merrimack*, commandante W. Wier : carga a mesma que trouxe dos portos do sul.
New-York — patacho americano *Adelaide*, capitão Horacio Hall ; carga assucar.
Havre — barca franceza *Guillaume Tell*, capitão Lamaistre ; carga algodão e outros generos.

EDITAES.

— A camara municipal do Recife convida a todos os seus municipes a apresentarem para ser expostos no corrente anno, objectos de producção agricolas para a exposição que pretende realisar a sociedade Doze de Setembro, segundo a participação do Exm. presidente da provincia, de 16 do corrente, com referencia á ordem do governo imperial.

A mesma camara espera no patriotismo, dedicação e zelo de todos o bom exito de tal convite.

Paço da camara municipal do Recife, 18 de fevereiro de 1874.

Theodoro Machado F Pereira da Silva
Pro-presidente.
Augusto G. de Figueiredo
Official maior servindo de secretario.

— Perante a camara municipal desta cidade, estarão em praça nos dias 27 e 28 do corrente, e 2, 3 e 4 de março vindouro para serem arrematados por quem maior preço offerecer, os talhos ns. 27, 28, 29 e 30 do açougue provisorio da freguezia de S. José, servindo de base para cada um talho a quantia de 117$000.

As pessoas que pretenderem arrematar, compareçam no paço da mesma camara, munidos de fiança.

Paço da camara municipal do Recife, 26 de fevereiro de 1874.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque
Presidente.
Francisco Augusto da Costa
Secretario.

— Pela thesouraria provincial se communica a quem interessar possa que ficam transferidas para o dia 5 de março vindouro as arrematações de 200 metros de empedramento na estrada de Limoeiro, e dos objectos para o corpo de policia.

Secretria da thesouraria provincial de Pernambuco, 27 de fevereiro de 1874.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

— Perante a camara municipal desta cidade, estará em praça nos dias 3 e 4 do corrente para ser arrematado por quem menor preço offerecer a obra dos reparos que necessita a pontezinha do Luca, orçados na quantia de 360$; quem pretender arrematar essa obra compareça nos indicados dias no paço da camara municipal, munidos de fiança idonea. O orçamento acha-se na secretaria da mesma, onde será apresentado aos que os quizerem consultar.

Paço da camara municipal do Recife, 2 de março de 1874.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque,
Presidente.
Francisco Augusto da Costa,
Secretario.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, se faz publico, para conhecimento de quem interessar, que no dia 18 do corrente mez, pelas 2 horas da tarde, perante a junta de fazenda, irá á praça para ser arrematado, por quem mais vantagens offerecer a [illegible] Os proponentes deverão, em carta fechada, apresentar suas propostas devidamente selladas [illegible] podendo já examinar a respectiva planta e orçamento que lhes serão franqueados nesta secretaria.

Secretaria da thesouraria de Pernambuco, 2 de março de 1874.

O 2.º escripturario, servindo de secretario,
Carlos J. de Souza Correia.

Faculdade de Direito.

De ordem do Exm. Sr. director, faço publico que, em sessão da congregação de hoje, depois de verificada a presença dos lentes, foi distribuido e regulado o serviço das aulas desta faculdade, que começarão a ter exercicio no dia 16 do corrente, pelo modo seguinte :

1.º anno.

1.ª cadeira, conselheiro Silveira de Souza, das 9 horas ás 10, na 1.ª sala.
2.ª cadeira, Dr. Pinto Junior, das 8 ás 9, na mesma sala.

2.º anno.

1.ª cadeira, Dr. Figueiredo, das 12 á 1 hora, na 1.ª sala.
2.ª cadeira, Dr. Belfort, das 11 ás 12 horas, na 1.ª sala.

3.º anno.

1.ª cadeira, Dr. Tarquinio, das 9 ás 10 horas, na 3.ª sala.
2.ª cadeira, Dr. Coêlho Rodrigues, das 10 ás 11 horas, na 3.ª sala.

4.º anno.

1.ª cadeira, Dr. Drummond, das 8 ás 9 horas, na 4.ª sala.
2.ª cadeira, Dr. Graciliano Baptista, das 9 ás 10 horas, na 4.ª sala.

5.º anno.

1.ª cadeira, conselheiro Baptista, das 9 ás 10 horas.
2.ª cadeira, Dr. Aprigio, das 10 ás 11 horas.
3.ª cadeira, Dr. Rego, das 8 ás 9 horas, todas na 2.ª sala.

Para os alumnos que requereram acto, foram marcados os dias 6 e 7 do corrente.

Procedeu-se ao sorteio dos lentes, que devem arguir nas theses dos bachareis Ulysses Segismundo de Araujo Bitinga, Luiz de Araujo Cavalcante Almeida e Antonio Herculano de Souza Bandeira Filho, e marcou-se para a defeza de theses do primeiro, o dia 9, para a do segundo o dia 11 e para a do terceiro o dia 13 do corrente mez, ás 10 horas da manhã.

Sendo cada um dos referidos candidatos obrigados a comparecerem nesta secretaria tres dias antes (ás 8 horas da manhã), do em que deve ter lugar o respectivo acto, para tirar o ponto de dissertação, perante o lente mais antigo, dos sete sorteados ; cabe para este fim, ao primeiro candidato, o dia 6 ; ao segundo o dia 8, e ao terceiro o dia 10.

Secretaria da faculdade de direito do Recife, 2 de março de 1874.

O secretario,
José Honorio Bezerra de Menezes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 7 de janeiro corrente, perante a junta desta thesouraria se ha de arrematar no dia 23 de abril proximo vindouro, a obra da ponte denominada Pão Sangue sobre o rio Serinhãem, orçada em 9:570$, pagos em apolices da divida provincial a juro de 7 por cento ao par.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma thesouraria no dia indicado acima, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo *Diario de Pernambuco.*

Secretaria da thesouraria provincial, 29 de janeiro de 1874.

Victoriano José M. Palhares,
Official maior interino.

Clausulas especiaes para a arrematação da ponte denominada Pão Sangue sobre o rio Serinhãem.

1.ª A ponte denominada Pão Sangue será executada de conformidade com o orçamento e planta approvados pelo Exm. Sr. presidente da provincia, no valor de 9:570$.

2.ª O arrematante dará principio a obra no prazo de um mez e a concluirá no de 12 mezes.

3.ª O pagamento será effectuado em 3 prestações iguaes á proporção da tabella executada.

4.ª Para tudo o mais que não se achar especificado sera regulado pelo que dispõe o regulamento de 31 de julho de 1866.—O engenheiro chefe, José Tiburcio Pereira de Magalhães.

Victoriano José M. Palhares.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que, em cumprimento da ordem do Exm. Sr presidente da provincia de 28 de janeiro ultimo, se ha de arrematar a quem por menos fizer, no dia 6 de março proximo futuro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, a obra dos reparos da coberta do gymnasio provincial, orçada em 578$600.

As pessoas que se propuzerem a esta arrematação comparecerão na sala das sessões da referida junta, pelo meio dia do dia ácima indicado, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo *Diario de Pernambuco.*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 21 de fevereiro de 1874.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes para a arrematação dos reparos da coberta do gymnasio :

1.ª Os reparos da caberta do gymnasio provincial serão executados, de conformidade com o orçamento orgonisado pela repartição das obras publicas, no valor de 578$600.

2.ª O arrematante dará começo aos trabalhos no praso de quinze dias e os concluirá no de dous mezes.

3.ª O pagamento será effectuado em uma só prestação, depois de concluida a obra que será recebida definitivamente.

4.ª Para tudo o mais que não vai especificado nas presentes clausulas se observará o que dispõe o regulamento de 31 de julho de 1866.— Repartição das obras publicas, 9 de fevereiro de 1874.— O engenheiro chefe, José Tiburcio Pereira de Magalhães.

Conforme.—M. A. Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que, em cumprimento da ordem do Exm Sr. presidente da provincia de 28 de janeiro ultimo, se ha de arrematar a quem por menos fizer no dia 6 de março proximo futuro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, a obra dos reparos da bomba n. 2 no 7º lanço da estrada da sul orçada em 1:012$000.

As pessoas que se propuzerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta pelo meio dia do dia ácima indicado, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo *Diario de Pernambuco.*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 21 de fevereiro de 1874.

O official maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes para a arrematação da bomba n. 2 no 7º lenço da estrada do sul:

1.º A obra da bomba n. 2 no 7.º lanço da estrada do sul, será executada de conformidade com o orçamento e planta, no valor de 1:012$000.

2.º O arrematante dará principio a obra no prazo de 15 dias e concluirá no de 2 mezes.

3.º O pagamento será effectuado em duas prestações iguaes a proporção do serviço executada.

4.ª Para tudo mais, que não vai especificado nas presentes clauzulas se observará o que dispõe o regulamento de 31 de julho de 1866.—Repartição das obras publicas, 9 de fevereiro de 1874. — O engenheiro chefe, José Tiburcio Pereira de Magalhães.

Conforme. M. A. Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que, em cumprimento da ordem do Exm Sr. presidente da provincia de 28 de janeiro ultimo, se ha de arrematar a quem por menos fizer, no dia 6 de março proximo futuro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, a obra dos reparos da cupula da casa de detenção, orçada em 1:478$000.

As pessoas que se propuzerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta pelo meio dia do dia acima indicado, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo *Diario de Pernambuco.*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 21 de fevereiro de 1874.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes para a arrematação dos reparos da capella da casa de detenção.

1.º Os reparos da capella da casa de detenção serão executados de conformidade com o orça[illegible] no valor de 1:478$000.

2.º O arrematante dará principio a obra no prazo de 15 dias, e a concluirá no de 3 mezes.

3.º O pagamento será effectuado em duas prestações iguaes ; sendo a primeira quando o contratante tiver executado metade da obra e a segunda depois de concluida, que será recebida definitivamente.

4.º Para tudo mais que não vai expecificado nas presentes clausulas, se observará o que dispõe o regulamento de 31 de julho de 1866.—Repartição das obras publicas 9 de fevereiro de 1874. O engenheiro chefe, José Tiburcio Pereira de Magalhães.

Conforme.—M. A. Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 16 do corrente se ha de arrematar no dia 5 de março proximo futuro, perante a junta da mesma thesouraria, por tempo de um anno, o custeio da illuminação publica da cidade de Goyanna, servindo de base á arrematação o preço de 280 rs. diarios por cada lampeão, offerecido por José Augusto de Araujo.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima indicado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo *Diario de Pernambuco.*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 18 de fevereiro de 1874.

O official-maior,
M. A. Ferreira.

DECLARAÇÕES.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, 5 no dia de março pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABLECIMENTO DE CARIDADE.

Travessa de S. José.	
Idem n. 11.	201$000
Rua de Santa Rita.	
Idem n. 34 fechada	264$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Pateo do Paraizo.	
1.º andar n. 29.	209$000
2.º dito dito	300$000
Rua da Senzalla velha.	
Casa terrea n. 16.	209$000
Becco das Boias.	
Sobrado n. 18	421$000
Rua da Cruz	
Sobrado 14 (fechado)	1:000$090
Ruo do Pilar.	
Casa terree n. 100	241$000
Idem n. 102 fechada.	241$000
Rua Velha.	
Casa terea n. 44 (fechada).	400$000
Rua das Larangeiras.	
Casa terrea n. 17.	361$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 2 de março o de 1874.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

Capitania do porto de Pernambuco, 25 de fevereiro de 1874.

Por esta capitania se avisa aos senhores proprietarios de canôoas e outras embarcações empregadas no trafico do porto, nos navegaveis, na pequena cabotagem e na pesca, que nos termos do art. 76 do regulamento de 19 de maio de 1846, alem das matriculas que os respectivos individuos deverão andar munidos, não poderão empregar se ditas embarcaçoes em taes serviços sem licenças por escripto, que serão reformadas no fim de cada um anno, sob pena de multas marcadas em dito artigo ; assim tambem que as referidas embarcações serão numeradas e marcadas nos costados e nas velas (as que tiverem) com as lettras e numeros que indicarem as licenças que forem passadas, como é expresso no artigo 73 do citado regulamento.

O secretario
Decio de Aquino Fonseca.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A junta administratiza da Santa Casa da Misericordia do Recife, precisando fazer os concertos de que necessita o predio que possue o patrimonio dos orphãos, á rua da Cruz, hoje do Bom Jesus n. 12, contrata com quem se proponha a realisar ditos concertos, mediante certa renda e alguns annos de prazo para desfructar ; devendo os que disso se quizerem encarregar, apresentar suas propostas em cartas fechádas, devidamente selladas, acompanhadas do respectivo orçamento nesta secretaria até o dia 19 de fevereiro vindouro.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia de Recife, 17 de janeiro de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

Venda de predios

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa, devidamente autorisada pela presidencia, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 26 do corrente, vende ou permuta por apolices da divida publica os seguintes predios, pertencentes ao legado de Joaquim da Silva Lopes, de que é administradora : Forte do Mattos, metade do sobrado de 3 andares n. 17, por 5:500$; becco do Abreu, 3ª parte do sobrado n. 1, por 2:666$666 rua da Guia, sobrado de dous andares n. 69, por 6:000$; rua de S. Jorge, casa terrea n. 92, por 1:400$, sobrado de um andar n. 30, por 2:000$, dito meia-agua por 500$; rua dos Guararapes, casa terrea n. 65, por 1:100$; rua dos Açouguinhos, cosa terrea n. 26, por 600$; Largo da Campina, dita n. 3, por 400$; rua da Soledade, dita n. 72, por 700$; becco do Teixeira, dita n. 5, por 250$; largo das Cinco Pontas, terreno, por 1:000$000.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Racife, 14 de fevereiro de 1874.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza

Armazens da companhia pernambucana.

Seguros contra o fogo

A companhia pernambucana, dispondo de excellentes e vastos armazens em seu predio ao for do Mattos, offerece-os ao commercio em geral para deposito de generos, garantindo a maior conservação das mercadorias depositadas, serviço prompto, preços modicos, etc.

Tambem recolherá, mediante previo accordo, exclusivamente os generos de uma só pessôa.

Estes armazens, além de arejados e commodos, são inteiramente novos e asphaltados, isentos de cupim, ratos, etc., etc.

As pessoas que quizerem utilisar-se destes armazens, poderão dirigir-se ao escriptorio da companhia pernambucana, que acharão com quem tratar.

Tribuual do commercio

Esta secretaria faz publico que nesta data toram archivados os seguintes contratos e distratos de sociedades commerciaes :

De Miguel Joaquim do Rego Barros e Bernardino Alves Barbosa sob a firma de Rego Barros & C., com o capital de 5:000$000 para o commercio de generos de estiva, fazendas e miudezas em Macacos na freguezia do Poço da Panellla, e em Tabatinga freguezia de S. Lourenço da Matta.

De Manoel do Nascimento César Burlamaque e José Alves Machado Guimarães, sob a firma de Manoel Burlamaque & C., com o capital de...... 15:000$000 para o commercio de fazendas no estabelecimento sito nesta cidade á rua da Imperatriz n 48.

De Pimentel, Braga & C., de cuja firma fazem parte João da Silva Pimentel, Lino Leocadio Regalo Braga com commanditario, com o capital de... 20:000$000 para o commercio de fazendas no estabelecimento sito nesta cidade á rua do Livramento n. 26.

De Jose de Almeida Rabello, Antonio de Souza [illegible] firma de Rabello, Almeida & C., com o capital de 16:113$666, para a fabricação de pão e massas, sendo o estabelecimento social nesta cidade á rua do marquez de Herval n. 57.

De Antonio Joaquim da Silva Pote e José Augusto Pinto que gyrou nesta praça sob a firma de José Augusto Pinto & C., retirando-se o segundo socio com o seu capital e lucros, e ficando o activo e passivo do estabelecimento a cargo do socio Pote.

De José Lopes Alheiro, Manoel do Nascimento Cesar Burlamaque e Manoel José de Araujo, cuja sociedade girou nesta praça sob a firma de Burlamaque, Araujo & C., ficando o activo e passivo á cargo dos ex-socios Alheiro e Araujo, e retirando-se o terceiro inteiramente pago do seu capital e lucros.

De Francisco José Leite e Antonio Gonçalves da Silva, que gyrou nesta praça sob a firma do 1º & C., retirando-se o ex-socio Leite pago do seu capital e lucros e ficando o activo e passivo social a cargo do ex-ssocio Silva.

De José Lopes Alheiros e Manoel José de Araujo sob a firma de Albino & Araujo, com o capital de 74:820$720 para o commercio de compra e venda de miudezas e ferragens em grosso e a retalho nesta cidade do Recife.

De João Pereira dos Santos Farofa e D. Antonio Casademunt associados no hotel do Caxangá, sob a firma de João Pereira dos Santos Farofa & C., com o capital de 20:000$000.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 28 de fevereiro de 1874.

O official-maior,
Julio Guimarães.

COMPANHIA DOS TRILHOS URBANOS DO Recife á Olinda. e Beberibe.

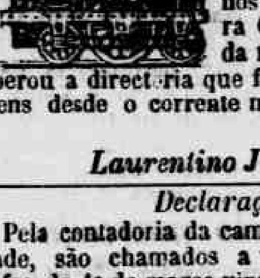

Havendo completa ausencia de passageiros nos trens *extraordinarios* das 10 1/2 horas da noite, que havia nos sabbados e domingos para Olinda, e nos das 9 1/2 da noite para Beberibe ; deliberou a directoria que fossem supprimidos ditos trens desde o corrente mez.

O gerente,
Laurentino José de Miranda.

Declaração n. 1.

Pela contadoria da camara municipal desta cidade, são chamados a virem pagar á bocca do cofre, do 1º de março vindouro, todas aquellas pessoas que se acham sujeitas ao pagamento dos impostos creados pela lei provincial n. 1126 de 18 de junho de 1873, relativamente ao exercicio corrente de 1873 á 1874, cujos são os seguintes : fôros e laudemios de terrenos municipaes ; 2$500 sobre estabelecimentos que vender espiritos ; 3$ por cada licença que tirarem as boceteiras para venderem dentro do municipio, e de 30$ pelos mascates ; 6$ por cada carroça ou vehiculo empregado nos serviços da cidade, villas e povoações ; 100 rs. por palmo de terreno dentro da cidade do Recife e seus subúrbios, que não esteja edificado ou cultivado, embora se conserve murado ; 20$ por cada casa de sobrado na cidade do Recife, que conservar varanda ou sacada de madeira ; 10$ por cada casa de sobrado, cujo exterior se conservar estragado, e 5$000 por cada casa terrea em iguaes circumstancias ; 10$ por cada casa de sobrado nas ruas que já foram calçadas, que não tiverem os passeios a ella correspondentes, feitos no mesmo nivelamento e alinhamento dos que já tiverem sido executados de conformidade com as posturas municipaes, e 5$ por cada casa terrea nas mesmas condições ; 1$ por cada casa de sobrado, cujos quintaes deitem para outras ruas e não estejam murados até o respaldo do pavimento terreo em fórma exterior de edificio, e 5$000 por cada casa terrea em identicas circumstancias ; 60 rs. por palmo de terreno nos povoados da Magdalena, Capunga, Chacon, Casa Forte, Poço da Panella, Caldeireiro, Monteiro e Apipucos, que não estiver murado ou cercado ; 40 rs. por palmo de terreno em toda a extenção da cidade do Recife a Apipucos, que não estiver murado, exceptuandose os terrenos que tiverem cercas nativas em bom estado de conservação ; 20$ por cada baixa de capim dentro da cidade do Recife ; 10$ por cada machina a vapor, montada na cidade do Recife para qualquer mister ; e finalmente o imposto de 4$ por cada casa de negocio nas cidades, villas, sobúrbios e povoações, devendo, porém, os contribuintes, quando tiverem de pagar este imposto, a apresentar na contadoria o conhecimento do imposto geral sobre industria e profissão, afim de provar ter assim satisfeito o referido imposto geral.

Declaração n. 2.

A mesma contadoria da camara municipal desta cidade scientifica a todos os donos de diversos estabelecimentos de porta aberta, a virem pagar os impostos atrasados que se acham a dever, dos exercicios passados, bem como os demais impostos acima especificados.

Contadoria da camara municipal do Recife, 27 de fevereiro de 1874.

O contador
Hypolito C. de Vasconcellos A. Maranhão.

Correio geral

Relação dos objectos registrados existentes na administração dos correios desta provincia, para as pessoas abaixo declaradas :

Antero Carneiro de Lacerda, Almiro Leandro da Silva Ribeiro, Alfredo Abdon de Loyola, Anna Joaquina do Sacramento, Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos, Antonio de Souza Gouveia Filho, Benjamin Constan da Cunha Salles, Francisco Galloti, Honorio Barros da Silva Gulart, José Ferreira da Silva, Joaquim das Chagas de Jesus, João Pereira dos Santos Farofa (2), José de Aguiar B. de Barros, Lourenço José de Figueiredo, Manoel L. de Miranda Henriques, Manoel Francisco do Rego Barros, Nicolao V. Chaves de Barcellos, Urbano José de Souza (2), Vicente Fontonelle Bezerril.

Administração do correio de Pernambuco, 1º de março de 1874.

José Candido de Barros
Encarregado do registro.

THEATRO PHENIX DRAMATICA

EMPREZA
LIMA PENANTE

Hoje
Terça-feira 3 de março.

Terceira representação do muito lindo e freneticamente applaudido drama-sacro, ornado de machinismo e musica:

MILAGRES DE N. S. DA APPARECIDA

A's 8 1/2 horas da noite.

Preços.

Camarotes de lado com 4 entradas	8$000
Ditos de frente com 5 ditas	10$000

Cadeiras e platéas, preço do costume.

Nos domingos, porem, não haverão camarotes e qualquer pessoa póde sentar-se nas galerias do theatro pagando 2$000 por entrada.

THEATRO Santo Antonio

EMPREZA VICENTE.

Quarta-feira 4 de março.
A's 8 1/2 da noite.

Terceira [illegible] drama em quatro actos :

UM NAUFRAGIO NAS COSTAS DA BRETANHA

Terminará o espectaculo com a comedia em 1 acto :

Os dous timidos.

Em ensaios o popularissimo drama original francez, traducção do Dr Feliciano Prazeres :

Força por força.

A's 8 1/2 horas.

THEATRO PHENIX DRAMATICA (Antigo Gymnasio)

EMPREZA — LIMA PENANTE

Quarta-feira 4 de março.

BENEFICIO DO
Conselho superior da Socidade Propagadora da Instrucção Publica.

Representar-se-ha o drama em 3 actos :

FREI LUIZ DE SOUZA

Dará fim ao espectaculo a aria comica :

Mascate italiano.

Depois [illegible] espectaculo haverá dous trens até Caxangá, sendo um pela linha principal e outro pelo Arraial.

principiará ás 8 1/2 horas.

THEATRO DA ENCRUZILHADA.

SOCIEDADE PARTICULAR
RECREIO DRAMATICO.

Sabbado 7 do corrente.

Subirá á scena o muito applaudido drama em 3 actos, do insigne escriptor Mendes Leal :

Abel e Caim.

Finalisará o espectaculo com a muito chistosa comedia :

Resonar sem dormir.

Principiará ás 8 horas em ponto.
Haverá trem depois do espectaculo.

Aviso.

Os Srs. socios podem desde hoje mandar buscar os seus bilhetes no theato das 5 ás 7 horas da noute, salvo, porém, a restricção do art. 9º dos estatutos.

AVISOS MARITIMOS.

Rio Grande do Sul

Para o referido porto pretende seguir com muita brevidade a barca portugueza *Arminda*, por ter a maior parte do seu carregamento tratado, e para o resto que lhe falta, trata se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do commercio n. 5.

PARA' O Georgiana

E' esperado do Rio de Janeiro por estes dias e segue com pouca demora para o Pará, tendo já parte da carga engajada : trata-se cam Tasso Irmãos & C.

Pará.

Pretende seguir para o indicado porto, com pouca demora, a barca portugueza *Social*, por ter porção da carga engajada ; e para o que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

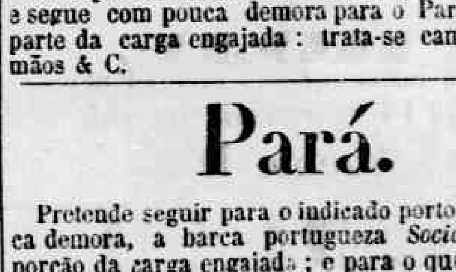

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

ACONCAGUA

espera-se da Europa até o dia 8 de março, e depois da demora do costume seguirá para o sul do imperio, Rio da Prata e costa do Pacifico, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA MESSAGERIES MARITIMES
Linha mensal

MENDOZA

Espera-se da Europa até o dia 10 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com

OS AGENTES
Harismendy & Labille
9 — Rua do Commercio — 9

Companhia Alliança Marítima Portuense.

A galera portugueza *Saudade*, seguirá em poucos dias para o *Porto*, com escala por *Lisboa*.

Já tem contratada grande parte da carga ; e para o resto, trata-se com os consignatarios e agentes da companhia,

José da Silva Loyo & Filho,

em seu escriptorio á rua da Companhia Pernambucana.

Para o Rio Grande do Sul

O patacho Bemfica

sahir brevemente, recebe alguma carga á frete a tratarno escriptorio de Balthar Oliveira & C.

MUTILADO

ILEGÍVEL

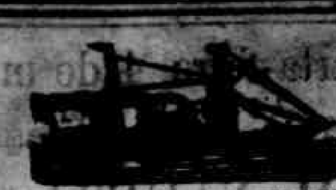

COMPANHIA BAHIANA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR LIMITADA

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

E' esperado dos portos do sul até o dia 6 do corrente o vapor *Marquez de Caxias*, o qual sahirá para os portos acima no dia seguinte ao da sua chegada.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

AGENTE
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo,
57—Rua do Bom Jesus—57

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor.

FERNANDO DE NORONHA.

O vapor *Mandahú*, commandante Julio, seguirá para o porto acima no dia 4 do corrente, ao meio dia.

Recebe carga até as 10 horas, encommendas, passageiros, e dinheiro a frete até as 11 horas da manhã do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mttos n. 12.

CEARA'

Sahe com muita brevidade o hiate *João Valle*: para carga, trata-se na rua do Vigario n. 33, com João José da Cunha Lages.

Companhia Alliança Maritima Portuense.

Empreza de navegação entre Portugal e Brasil.

A barca portugueza *Joven Adelaide* recebe carga a frete para os portos de Lisboa e Porto, devendo seguir com a maxima brevidade ao seu destino: trata-se com os respectivos consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Para o Pará

Recebe carga o brigue portuguez *Relampago*, e pretende seguir com toda a brevidade por ter grande parte da mesma engajada: quem no mesmo quizer carregar, trate com seus consignatarios T. de Aquino Fonseca & C. Successores, á rua do Vigario n. 19.

Rio de Janeiro

Para o referido porto pretende seguir com pouca demora o patacho brasileiro *Arabe*, por ter a maior parte de seu carregamento engajado; e para o resto que lhe falta e escravos a frete, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

LEILÕES.

Leilão

DA

armação, generos e mais utensilios pertencentes á taverna sita á rua Imperial n. 61

Hoje

As 11 horas em ponto

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, d'armação, generos e mais utensilios pertencentes á taverna sita á rua Imperial n. 61, em um ou mais lotes á vontade dos compradores; o mesmo agente garante a posse da chave da mesma taverna, a qual se acha desembaraçada de qualquer onus.

TERÇA-FEIRA 3 DE MARÇO
ás 11 horas em ponto
na rua Imperial n. 61.

Leilão

DE

uma burra (cofre), 2 carteiras, copiador de cartas, e outros objectos de escriptorio, caixões para assucar, taboas e repartimentos proprios para armazem de assucar

NO ARMAZEM DO SOBRADO DA RUA DO APOLLO N. 8

HOJE

Por intervenção do agente Pinto
ás 11 horas da manhã
Agente Dias

LEILAO

DE

tres relogios
Hoje
A's 11 horas

No armazem da rua do Imperador n. 18.

O agente Dias levará a leilão, a requerimento do Sr. Dr. curador geral de ausentes, e por despacho do Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos, 3 relogios desconcertados, pertencentes ao espolio de José Victorino das Neves.

Importante

LEILÃO

DE

moveis, louça, vidros, crystaes, joias de ouro brilhantes

HOJE

A's 11 1|2 horas.

Um rico adereço de brilhantes, 1 cruz com volta de perola, 1 alfinete de brilhantes para retrato, 1 par de roséta com circulo de brilhante, 1 par de botões de brilhantes para camisas, 1 annel de esmeralda e brilhantes, 1 abotoadura de amethista, 1 relogio de ouro com corda para 15 dias e 1 corrente de ouro para relogio.

Moveis

Um piano novo e forte de A. Blond & I Wignes, cadeira de jacarandá para o mesmo, 1 estante para musica, 1 mobilia moderna de jacarandá, com sofá, 2 consolos com tampos de pedra marmore, 2 cadeiras de braço, 2 ditas de balanço, 2 ditas de faia, de balanço, tapetes grandes e pequenos, ricos jarros de porcelana, bolas de vidro, figuras, redomas com flores, escarradeiras, 3 porta-flores com suspensão para janellas.

Gabinete da toilette.

1 toilette de jacarandá com tampo de pedra marmore.
1 guarda vestido de amarello raiz.
1 lavatorio de mogno, com marmore.
Pertenças para o dito, de porcelana dourada.
1 costureira de mogno.
1 espelho dourado.
Cadeiras.

2º e 3º quartos.

1 rica cama de jacarandá para casal (nova).
1 lavatorio de amarello.
Pertenças para o mesmo.
1 mesa redonda de ferro.
1 meia commoda de amarello.
1 cadeira grande de braço.

Sala de jantar.

1 guarda louça de amarello, 2 aparadores com marmore, 2 ditos de amarello, com pés torneados, 1 mesa elastica de amarello, de 6 taboas, 2 cadeiras (espreguiçadeiras), 24 cadeiras de guarnição, 1 machina de abrir latas, copos para agua, champagne, calices, compoteiras, apparelhos para almoço e jantar, 1 machina de costura com manivella, 1 rewolver para 10 tiros ou balas, 1 banheiro de folha, e outros artigos que estarão patentes aos Srs. concurrentes.

O agente Pinho Borges, venderá em leilão, ao correr do martello, os referidos moveis e joias que acondicionadam pelo gosto e ... que se acham, por ordem do Sr. Alfredo Prisco Barbosa, que vai á Europa, na Passagem da Magdalena, casa contigua a do Sr. Kruckenberg.

Partirá ás 11 horas da manhã, da respectiva estação Ferro Carril, um bond com uma bandeira para conduzir gratis aos Srs. concurrentes.

LEILÃO

DE

uma rica victoria nova, com boléa fóra, lança e tirantes, 1 cabriolet usado, 1 rica parelha de cavallos rudados (são considerados primeiros desta provincia.)

HOJE

por occasião de effectuar-se o leilão de moveis do Sr. A. Prisco Barbosa, na Passagem da Magdalena.

O agente Pinho Borges, autorisado, levará a leilão o que acima se declara.

A's 11 horas da manhã partirá da estação da rua do Brum, um bond expresso para conduzir gratis os concurrentes ao leilão.

Leilão

DE

moveis, louças, crystaes, perfumarias, obras de ouro, prata, onix, e 1 piano de mesa, inglez, em bom estado.

Quarta-feira 4 do corrente

ás 11 horas em ponto.

A' RUA DO VIGARIO THENORIO N. 11, ARMAZEM.

O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, dos moveis e mais objectos abaixo mencionados:

Uma mobilia de jacarandá, nova, com tampos de pedra, 1 dita de amarello toda entalhada, 1 rica toilette de jacarandá, com pedra, 1 dita de mogno tambem com pedra, 1 fiteiro de amarello proprio para loja de miudezas, 1 guarda-vestidos de amarello (novo), 1 guarda-louça, 1 costureira de mogno (rica peça para um presente de noivado), 2 mesas elasticas, sendo uma de 6 taboas e outra de 3, 1 silhão para montaria, 1 excellente machina de costura, diversas cadeiras avulsas, de junco e de faia, 1 balança decimal, diversos molhos de junco para empalhar, perfumarias de diversas qualidades, vinho do Porto e Xerez, das docas de Londres, 2 balcões de amarello, novos, 1 rico apparelho hamburguez para jantar, 1 dito de porcelana para almoço, e muitos outros objectos que por se tornar enfadonho deixa de mencionar

ao correr do martello

o preposto do agente Pestana

LEILÃO

DE

10 caixas com queijos flamengos, tendo cada uma caixa 24 queijos e 10 ditas com 12 queijos cada uma, ultimamente desembarcados

QUARTA-FEIRA 4 DO CORRENTE
ás 11 horas

No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 10 caixas com queijos flamengos, tendo cada uma caixa 24 queijos e 10 ditas com 12 ditos cada uma, os quaes serão vendidos em lotes de uma ou mais caixas, á vontade dos compradores.

QUARTA-FEIRA 4 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto.
No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega.

LEILAO

DE

alguns moveis, louça, 1 selim com todas as pertenças, machinas para gazosa e cajú, 1 fogão de ferro, tudo em perfeito estado, e outros muitos artigos como abaixo se menciona.

Quarta-feira 4 do corrente

No edificio da Companhia Pernambucana, armazem n. 20.

Em continuação ao leilão do Sr Francisco Ferreira Borges.

Vender-se-ha 2 guardas-vestidos, 1 lavatorio com pedra, 1 toucador de mogno, 1 banqueta com tampo de pedra, 1 machina d'agua gazosa, 1 dita para espremer cajú, transparentes para janellas, jarros para flores, 1 relogio de parede, porcelana para almoço e jantar, 2 cadeiras de ferro, 1 mesa de charão, 1 selim com as pertenças, 1 fogão de ferro (pequeno), 1 salva de metal, 1 porta-licôr, 1 espelho, 1 1|2 duzia de facas com cabos de prata e outros muitos artigos.

LEILÃO

DA

armação, generos e pertenças da taverna da rua Imperial n. 133.

Quarta-feira 4 de março.

O agente Martins fará leilão da armação, generos e mais pertenças da taverna acima, em um ou mais lotes á vontade dos compradores, cujo producto será applicado para pagamento dos credores.

Em tempo

garante-se a casa ao comprador d'armação.

O leilão principiará ás 11 horas.

Agente Dias.

LEILÃO

DE

cerca de 40 duzias de finissimo vinho Madeira.
1 boa mobilia de madeira branca, composta de 1 sofá, 1 mesa de meio de sala, 2 consolos, 4 cadeiras de braço e 12 de guarnição.
1 porção de cabos de linho usados, 5 vergas para navios e cerca de mil garrafas vasias e novas.

Quarta-feira 4 do corrente
ás 11 horas

No edificio da companhia pernambucana, armazem n. 20.

O agente Dias levará a leilão, no dia e hora acima designados, por ordem do Illm. Sr. Adolpho Pereira Carneiro, os differentes artigos acima descriptos, pertencentes ao Illm. Sr. Francisco Ferreira Borges, ex-gerente da dita companhia.

Agente Dias

LEILÃO

DE

louça, armação, 1 cofre de ferro, candieiros a gaz, e mais pertenças existentes no estabelecimento da rua do Marquez de Olinda n. 23.

Quinta-feira 5 do corrente

ás 11 horas da manhã

O agente Dias, competentemente autorisado por despacho do Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos, levará a leilão no dia e hora acima designados, a louça e mais artigos existentes no mesmo estabelecimento, pertencentes aos bens do fallecido Manoel Vieira.

O balanço existe em poder do mesmo agente, á rua do Marquez de Olinda n. 37, onde pode ser desde já examinado, e garante-se o traspasse da casa a qualquer Sr pretendente.

LEILÃO

DA

armação de pinho envidraçada, com fiteiros e mostradores, 2 banquetas para trabalho de charutos, 1 candieiro a gaz de 2 bicos, 1 secretaria, 1 relogio e 7 mochos

Massa fallida de

JOAQUIM VIEIRA COELHO DA SILVA

QUINTA-FEIRA 5 DO CORRENTE

O agente Martins fará leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, d'armação e mais pertenças da loja de charutos do Alfredo de Carneil Saldanha, n. 1, pertencente á massa fallida de Joaquim Vieira Coelho da Silva.

Principiará as 11 horas.

Leilão

Quinta-feira 5 do corrente

ás 11 horas em ponto.

DA

armação, generos e mais utensilios pertencentes á taverna sita á rua Imperial n. 279.

O preposto do agente Pestana, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, d'armação, generos e mais utensilios pertencentes á taverna sita á rua Imperial n. 279, em um ou mais lotes, á vontade dos compradores. O mesmo agente garante a posse das chaves da mesma taverna, as quaes se acham desembaraçadas de qualquer onus.

QUINTA-FEIRA 5 DO CORRENTE
A's 11 horas em ponto
na rua Imperial n. 279.

---

leilão

DE

chapéos e fazendas

A SABER:

302 chapéos do Chile (2 maços).
60 ditos pretos de seda (1 caixa).
10 duzias de bonets de sarja.
20 ditas de chapéos de massa e lã.
6 peças de baéta de côres,
12 ditas de grosdenaples preto.

QUINTA-FEIRA 5 DO CORRENTE

A's 10 1|2 horas em ponto.

Por intervenção do agente Pinto.

Em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

Por occasião e em continuação do leilão de fazendas avariadas.

Leilão

DO

armazem da rua da Lapa n. 15, edificado em chãos proprios e paredes dobradas

QUINTA-FEIRA 5 DO CORRENTE
ás 11 1|2 horas em ponto

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
Rua do Bom Jesus n. 43.

LEILAÕ

DE

duas casas de campo com grandes sitios em chãos proprios, ambas perto da estação da Tamarineira

A saber:

Uma casa nova na rua da Tamarineira, n. 5, com boas accommodações para grande familia, e sitio com 90 palmos de frente e 200 de fundo, parte murado.

Uma dita na Cruz das Almas, em que morou o Sr. João Mendebour, com as accommodações annunciadas nos jornaes ns. 34 a 44.

Quinta-feira 5 de março
ao meio dia

Por intervenção do agente Pinto, rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão

DE

fazendas avariadas

CONSTANDO DE:

madapolões, algodões, chitas e saccos vasios

Quinta-feira 5 de março

A's 10 1|2 horas em ponto

Por intervenção do agente Pinto, em seu escirptorio á rua do Bom Jesus n. 43.

Em continuação

venderá tambem 6 peças de grosdenaple preto, meias para homens e meninos, e outras fazendas limpas.

LEILÃO

DE

locomotoras e carros do systema Thomson, ou carros de borracha

No dia 15 de abril.

Em virtude de não se poder dispôr de boas estradas de rodagem nesta provincia, os possuidores do material acima mencionado estão resolvidos a vende-lo todo em leilão ou separadamente, conforme se convencionar.

O emprego destas machinas em grande numero de paizes da Europa, Asia, America do Norte, onde ellas tem substituido os antigos systemas de transportar cargas pesadas, dispensam os seus possuidores de encarecerem a sua grande utilidade, como meio de transporte economico e commodo para os engenhos, e toda sorte de propriedade agricola ou industrial, que disponha de planicies, cuja situação dos respectivos depositos ou armazens fiquem distantes do lugar de producção ou de fabrico.

Estas machinas podem trabalhar como machinas fixas, para o que tem competentes volantes, e servir para serrarias, enfardamento de algodão e fazer mover toda a sorte de apparelhos, etc., etc.

O material consta do seguinte:

2 locomotoras de força nominal de 8 cavallos cada uma, com caldeiras verticaes e fornalhas quadradas e oval, podendo queimar carvão ou lenha, com fumigadores e cinzeiros, dispostos de sorte que se previne qualquer accidente de incendio. Estas machinas possuem todas as peças indispensaveis de sobresalentes, e são completas a todos os respeitos, estão novas e em perfeito estado de conservação, visto como, apenas trabalharam o tempo necessario para se demonstrar praticamente as suas vantagens.

6 carros solidamente construidos, suspensos em excellentes molas, sendo dous com portas lateraes, dous com ditas na parte posterior e dous rasos, proprios para transporte de caldeiras, moendas, etc.

O leilão será effectuado pelo agente Pinto, á rua d'Aurora n. 91, estação das ditas machinas, e pelas 11 horas horas do dia 15 de abril.

Dá-se todos os esclarecimentos á rua do Bom Jesus n. 8, primeiro andar.

AVISOS DIVERSOS

Companhia Santa Thereza.

São convidados os senhores accionistas para se reunirem em assembléa geral no dia 12 do corrente, ao meio dia, no 1º andar da rua do Vigario n. 13, afim de lhes ser presente o relatorio e balanço do anno proximo findo.

De conformidade com o art. 16 dos estatutos a reunião terá lugar definitivamente com os senhores accionistas que comparecerem.

Recife, 2 de março de 1874.

O gerente
Justino J. de S. Campos.

Attençaõ.

Precisa-se com urgencia de uma ama de leite, que seja sadia, e que tenha bom e abundante leite, para tomar conta de uma criança de dias, dando-se preferencia á mulher do matto: quem, pois, estiver nestas circumstancias appareça no 3.º andar desta typographia para tratar.

— Vende-se duas escravas com habilidades, outra sem ellas: na rua de Hortas n. 96.

— Vende-se uma escrava parda, de 25 annos, perfeita engommadeira e cozinheira, para fóra desta cidade: na rua de Hortas n. 96.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

CASA DA FORTUNA.

AOS 4:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

1ª rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido nos seus felizes bilhetes, um meio n. 37 com 4:000$000, um meio n. 546 com 700$, dous meios n. 3591 com 200$, dous meios n. 1219 com 100$, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (89ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio da igreja da Conceição de Caruarú (90ª), que se extrahirá sexta-feira, 6 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750

Manoel Martins Fiuza.

Francisco Marcelino Monteiro.

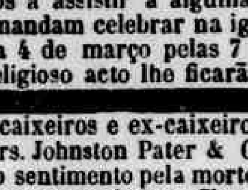

Manoel Marcelino Monteiro, Antonio Marcelino Monteiro, Francisco Marcelino Monteiro, tendo recebido pelo vapor *Neva* a infausta noticia do fallecimento de seu prezado pai o Sr. Francisco Marcelino Monteiro, pedem a todos os seus amigos a assistir a algumas missas que os mesmos mandam celebrar na igreja da Madre de Deus no dia 4 de março pelas 7 horas da manhã e por tao religioso acto lhe ficarão summamente gratos.

Os caixeiros e ex-caixeiros da casa commercial dos Srs. Johnston Pater & C., feridos do mais doloroso sentimento pela morte do seu prezado amigo e velho companheiro, Claudino da Silva Ferreira, mandam celebrar uma missa com memento pelo repouso eterno de sua alma, na igreja da Madre de Deos, no dia 4 do corrente, pelas 7 1|2 horas da manhã, para cujo acto convidam a todos os parentes e amigos do finado, dando assim mostras de uma verdadeira caridade para com o finado, e credores dos sinceros agradecimentos daquelles.

Commendador Agustinho Xavier Guerra

A mesa regedora da irmandade de N. S. do Rosario da Boa-Vista manda celebrar no dia 4 do corrente, pelas 7 horas da manhã, uma missa pelo repouso eterno de seu charissimo irmão o commendador Agustinho Xavier Guerra, e para a qual convida a Exma. familia, amigos e parentes do fallecido.

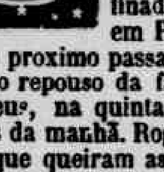

José Miguel dos Santos, Joaquina Rosa, José Miguel dos Santos Junior, D. Helena Perpetua dos Santos Machado, D. Senhorinha Maria dos Santos, filhos, netos e nora da finada D. Maria de Jesus, fallecida em Portugal, no principio de fevereiro proximo passado, mandam rezar missas pelo eterno repouso da fallecida, na igreja da Madre de Deus, na quinta-feira 5 do corrente, pelas 7 horas da manhã. Rogam aos seus parentes e amigos que queiram assistir a este acto de caridade, que lhes ficarão summamente gratos.

O INEXTINGUIVEL.

A celebre agua Florida

DE

MURRAY & LANMAN.

Uma pura distillação das mais raras flores dos tropicos. Contém, para assim dizer, quasi o odôr odorifero das flores do tropico da America, e sua fragancia é quasi inexhausta ainda mesmo por continuada evaporação e diffusão. N'este respeito é incomparavel a qualquer outro perfume que ha de venda para:

DESMAIOS, ATAQUES NERVOSOS, DOR DE CABEÇA, DEBILIDADE E HYSTERICOS.

É um certo e ligeiro allivio. Com o bom tom, tem conservado sua influencia para cima de vinte e cinco annos sobre todos os perfumes, nas Indias Occidentaes, Cuba, Mexico, America Central, e do Sul e nós com toda a confiança o recommendamos como um artigo, pelo seu aroma muito delicado, riqueza de odor e permanencia, não pode ser igualado. Tambem faz remover da pelle:

ASPEREZAS, EMPOLAS,
QUEIMADURAS DO SOL,
SARDAS E BORBULHAS.

Sendo reduzida com agua, se torna uma excellente mistura para banhar a pelle, dando um aroseado e côr clara a compleição nublada, sendo applicada depois de barbear, evita a irritação que geralmente occorre, assim como tambem garganteando-se, o cheiro do cigarro desapparece, e melhora a condição dos dentes e gengivas. Como ha muitas imitações, as quaes não possuem nenhumas d'estas propriedades, deve-se tomar cuidado e contar sómente o o famoso perfume e cosmetico do sul da America, cham

AGUA FLORIDA

DE

MURRAY & LANMAN.

Se acha á venda em todos odrogu perfumari as da moda.

— Alfredo Prisco Barbosa vai á Europa e deixa por seus procuradores, em 1º lugar o Sr. Francisco Allemão Barboza, em 2º o Sr. Jose Corrêa Braga, em 3º o Sr. Alfredo Henrique Garcia; igualmente os abaixo assignados esclarecerão qualquer duvida com referencia aos negocios do mesmo senhor.

Jose Corrêa Braga.
Alfredo Henrique Garcia.

A 9:000

Botinas para homem

Acabam de chegar grandes facturas bem sortidas de botinas de bezerro, de cordavão, de pellica, de duraque com biqueira, de bezerro com botões, e com ilhozes a 9$000 (a escolher) por ter vindo grande quantidade por conta e ordem dos fabricantes: ao armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Calçado francez.

Para homem.

BOTINAS de bezerro, cordavão, pellica, lustre e de duraque com biqueira, dos melhores fabricantes.
SAPATÕES de bezerro, de cordavão e de casemira.
SAPATOS de lustre com salto.
SAPATÕES atamancados com sola de páo, proprios para banhos, sitios e jardins.
SAPATOS de tapete, charlot, castor e de trança francezes e portuguezes.

Para senhora.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados.
SAPATOS de tapete, charlot, castor e de trança.

Para meninas.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
ABOTINADOS de diversas qualidades.
SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão.
ABOTINADOS e sapatões de bezerro, de diversas qualidades.
SAPATOS de trança francezes e portuguezes.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras meias perneiras para homens, e meias perneiras para meninos.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

Mobilia de vimes.

Cadeiras de balanço, de braço, de guernições, sofás, jardineiras, mezas, conversadeiras e costureiras, tudo isto muito bom por serem fortes e levos, e os mais proprios moveis para saletas e gabinetes de recreios.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria n. 7, outr'ora Nova.

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modelos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes; como sejam: Alphonse Bldonel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C.: no vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7, a preços muito commodos.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos dourados para salas e gabinetes.
Leques para senhoras e para meninas.
Luvas de Jouvin, de fio de Escocia e de camurça.
Caixinhas de costura ornada com musica.
Albuns e quadrinhos para retratos.
Caixinhas com vidro de augmentar retratos.
Diversas obras de ouro bom de lei garantido.
Correntes de plaqué muito bonitas para relogios.
Brincos imitação e botões de punhos de plaqué.
Bolsinhas e cofres de seda, de velludo e de courinho de côres.
Novos objectos de phantazia para cima de mesa e toilette.
Pincinez de côres, de prata dourado, de aço de tartaruga.
Oculos de aço fino e de todas as guarnições.
Bengalas de luxo, canna, com castões de marfim.
Bengallas diversas em grande sortimento para homens e meninos.
Chicotinhos de baleia e de muitas qualidades diversas.
Esporas de tarracha para saltos de botas.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Pentes de tartaruga para desembaraçar e para barba.
Ditos de marfim muito finos, para limpar cabeça.
Escovas para roupa, cabellos, unhas e para dentes.
Carteirinhas de medreperola para dinheiro.
Gravatas brancas e de seda preta para homens e meninos.
Campainhas de mola para chamar criados.
Jogos da gloria, de dama, de bagatellas, de dominó e outros muitos differentes joguinhos allemães e francezes.
Malas, bolças e saccos de viagem de mar e caminhos de ferro.
Argolinhas de marfim para as crianças morderem, bom para os dentes.
Berços de vimes para embalar crianças.
Cestinhas de vimes para braço de meninas.
Carrinhos de quatro rodas, para passeios de crianças.
Venezianas transparentes para portas e janellas.
Reverberos transparentes para candieiros de gaz.
Estereoscopos e cosmoramas com escolhidas vistas.
Lanternas magicas com ricas vistas de cores em vidros.
Vidros avulsos para cosmorama.
Globos de papel de côres para illuminações de festas.
Balões aereostaticos de papel de seda mui facil de subir.
Machinas de varios systemas para café.
Espanadores de palha e de pennas.
Tesourinhas e canivetes finos.
Tapetes com vidrilhos para mangas e lanternas.
Tinteiros de louça branca, modelo bonito e bom.
Tiras de molduras douradas e pretas para quadros.
Quadros já promptos com paysagens e phantasia.
Estampas avulsas de santos, paysagens e phantazias.
Objectos de magicas para divertimentos em familia.
Realejos pequenos de veio com lindas peças.
Realejos harmonicos ou accordions de todos os tamanhos, e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar-se. No armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.
Medidas de 40 a 100 metros, pés e palmos para medir terrenos.

Brinquedos para meninos

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa, para entretenimento das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 7.

Cestinhas para costura

Grande sortimento de bonitos modelos chegados ao armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova, n. 7.

— Grande liquidação de chapéos de todas as qualidades, á rua Direita, outr'ora Marcilio Dias, n. 61

3— Na rua do Corredor do Bispo n. 17, precisa-se de uma ama forra ou escrava, que saiba cozinhar, comprar e engommar, para casa de familia de duas pessoas: paga-se bem agradando.

500$000

A pessoa que quizer dar á premio a quantia de 500$, pagando-se os juros de 10$ ao mez, descontando-se logo do capital os respectivos juros, queira annunciar por este jornal para ser procurada, ou então dirija se á rua Sete de Setembro n. 24, que achará com quem tratar.

Roupa achada.

Achou-se no dia 28 de fevereiro deste anno uma trouxa de roupa já lavada, dentro de um sacco de estopa, na rua Imperial: quem for seu dono, dirija se á mesma rua acima n. 34, que dando os signaes certos e pagando o presente annuncio lhe será entregue.

O bacharel Pedro Gandiano de Ratis e Silva tem estabelecido sua banca de advocacia no escriptorio dos Srs. Drs Tolentino de Carvalho e Oliveira, á rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo, sobrado n. 18, 1.º andar, onde o poderão procurar os que o quizerem honrar com sua confiança; ou em sua residencia: na rua Velha, casa n. 30.

Advogados

Os Drs. padre Antonio da Cunha Figueiredo e João Augusto do Rego Barros, mudaram o seu escriptorio para a rua 1.º de março, outr'ora do Crespo, n. 2, 1.º andar, junto ao arco de Santo Antonio entrada pelo lado do caes.

Consultorio medico

DO

Dr. Murillo.

RUA DA CRUZ N. 26, 2.º ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres, pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profissão.

Consultas das 6 horas da manhã ás 8 horas, e do meio dia ás duas da tarde.

Gratis aos pobres.

ESPECIALIDADES.

Molestias de senhoras, da pelle e de criança.

Affonso José de Oliveira professor jubilado da cadeira de geographia e historia do ex-Lycêo desta cidade, autorisado pela directoria geral da instrucção publica, tem aberto uma aula particular de latim, na rua do Duque de Caxias n. 61, 1.º andar, onde estará á disposição d'aquelles, que de seu prestimo se quizerem utilisar.

AO N. 9.

No progresso do pateo do Carmo vende-se manteiga ingleza muito bôa a 1$060 a libra, assim como continúa a ter bom sortimento de molhados para qualquer chefe de familia fazer sua despensa: os pretendentes agradar se-hão da commodidade de preço por ser menor que em qualquer outra parte.

— Precisa-se de duas amas, sendo uma para engommar e outra para cozinhar para duas pessoas: na rua do Bom Jesus n. 9, segundo andar.

Ama Precisa-se de uma, para cozinhar para para rapazes solteiros: na rua do Crespo n. 20, loja.

100$000

Offerece-se a quantia acima, á pessoa que levar á rua do Imperador n. 26, os objectos abaixo declarados, desapparecidos de um guarda-roupa da casa n. 13 da rua de João Fernandes Vieira, promettendo-se guardar segredo, e não se fazer perguntas:

Duas correntes de ouro para relogio, compridas, estando uma dellas quebrada.
Uma cadeia de ouro para relogio, tambem quebrada.
Um braçalete de ouro com broche de esmeralda com falta de uma esmeralda.
Um par de brincos de perola, para menina.
Um dito dito de esmeralda, sendo uma mais clara do que a outra, tambem para menina.
Um relogio pequeno de ouro, para senhora, com mostrador de vidro.
Um alfinete de peito de amethista e perola.
Duas voltas de ouro, sendo uma com uma cruz de coral.
Uma volta de ouro e coral com cruz semelhante
Um annel de brilhante.
Um dito de perola.
Um dito de esmeralda.
Um dito de amethista rôxa.
Um dito de esmeralda e perolas.
Tres pequenas cruzes de ouro.
Um alfinete de ouro com perolas.
Uma cassoleta pequena.
Um alfinete pequeno.
Um par de brincos de ouro com perolas, estando um delles quebrado.
Um par de brincos de amethista.

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.

Abrir-se-ha segunda-feira 2 de março a aula primaria do sexo masculino da freguezia de S. José. Os interessados devem dirigir-se ao professor, na casa d'aula, á rua de 24 de Maio, outr'ora Praia do Caldeireiro n. 21, ou á rua do Bartholomeu n. 53.

— Precisa-se de uma ama para casa de duas pessoas, para cozinhar e engommar: na rua Direita n. 28, primeiro andar.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr

CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL

DAS ENFERMIDADES DES SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG 30,000 curas das *impingens, pustulas, herpes, sarna, comixões, acrimonia, e allerçoes, viciosas do sangue, virus, e alterações do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativas vegetaes BANHOS MINERAES** tomao-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immédiatamente qualquer *purgaçao, relaxaçao, e debilidade,* e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres.— Esta injecção benigna empregasse com o Xarope de *Citracto de ferro.*

Hemorroidas Pomada que as cura em 3 dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra: nas *affecções cutaneas e comixões.*

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS

do **Dr Chable**, cada frasco vrai accompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET Cura *catarrhos, tosses coqueluches, irritações nervosas nas dos bronchios e todas as doenças do peito*; basta ao doente uma colhe rehdea deste xarope Dr Forget.

Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

Deposito botica Franceza
22 Rua da Cruz 22

Consultorio medico-cirurgico

DE

A. B. da Silva Maia.

Rua do Visconde de Albuquerque n. 11, outr'ora rua da matriz da Boa-Vista n. 11.

Chamados: a qualquer hora.

Consultas: Aos pobres gratis, das 2 ás 4 horas da tarde.

MUTILADO

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.
Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.
Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.
Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.
Alambiques e fundos de alambiques.
Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.
Bombas de patente, garantidas........
Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.
Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.
Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.
Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.
Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

FUNDIÇAO DE FERRO
A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
CARDOSO & IRMÃO

RECEBERAM de Inglaterra completo sortimento de ferragens e machinas para engenhos, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de erro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para vapores.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar grandes e pequenas.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

ODILON DUARTE & IRMÃO
CABELLEIREIROS
Premiados na exposição de 1872

RUA DA IMPERATRIZ N.º 82 1.º ANDAR.

RUA DA IMPERATRIZ N. 82 1.º ANDAR.

Acabam de reformar o seu estabelecimento, collocando-o nas melhores condicções possiveis de bem servir ao publico desta illustre capital, e ás Exmas. Sras. n'aquillo que fôr tendente á arte de cabelleireiro.

Fazem-se cabelleiras tanto para homens como para senhoras, tupete, chignon, coques modernissimos, tranças, cachepeign, tecidos, desenhos em cabellos, quadros tumulares, flores, bouquets e todo e qualquer trabalho imaginavel em cabello.

O estabelecimento acha-se provido do que ha de melhor nos mercados estrangeiros, recebe directamente por todos os vapores da Europa, as suas encommendas e figurinos de modas, e por isso pode vender 20 % menos que outro qualquer, garantindo perfeição no trabalho, agrado, sinceridade e preço razoavel.

Penteam senhoras, tanto no estabelecimento como fóra; vende-se cabellos em porção e a retalho e todos os utensilios pertencentes á arte de cabelleireiro.

CHAPEOS DA ULTIMA MODA

Chegaram lindos e bem enfeitados chapéos do mais apurado gosto, para senhora: á loja das columnas, de Antonio Correia de Vasconcellos, á rua Primeiro de Março n. 13.

J. DHIBAUT, DE PARIS
Constructor e afinador de pianos
33—Rua do Imperador—33

Ex-afinador das antigas e afamadas casas Pleyel & Herz, e antigo director das officinas da casa Alphonse Blondel.

Tem a honra de declarar ao respeitavel publico desta cidade, que tem aberto sua casa de concertos e afinações de pianos, qualquer que seja o estado do instrumento.

A mesma casa acaba de receber um grande sortimento de pianos dos melhores fabricantes de Paris, como *Erard Pleyel, Henri Herz* e *Alphonse Blondel*) todos os pianos sahidos da casa Dhibaut são garantidos.

Compra-se e recebe-se em troca os pianos usados.

Nà rua do Imperador n. 28

precisa-se fallar aos seguintes senhores:
Domingos Martins de Barros Monteiro.
Emigdio Marques de Santiago (Dr.)
João Vaz de Oliveira.
José Francisco Lopes Lima (Nazareth).
Manoel Pereira Brandão.
Manoel dos Passos Miranda.
Theotonio de Barros e Silva.
Francisco Pinto Pessoa (Dr.)
Francisco de Paula Borges.
Francisco Antonio Pontual Junior.

A' Torre

Aluga-se para passar a festa um sitio com excellente casa de habitação e banho no rio á frente desta: quem a pretender, póde procurar á rua de Gervasio Pires n. 24.

— Offerece-se uma pessoa de nacionalidade portugueza, muito habilitada para administrador de engenho: a tratar na rua da Madre de Deos, casa de Fraga & Rocha.

— Aluga-se uma casa com 3 quartos e um pequeno sitio, na rua da Casa Forte: a tratar na rua da Ponte-Velha n. 84.

LINHAS DE RETROZ E DE ALGODÃO DE TODAS AS CORES

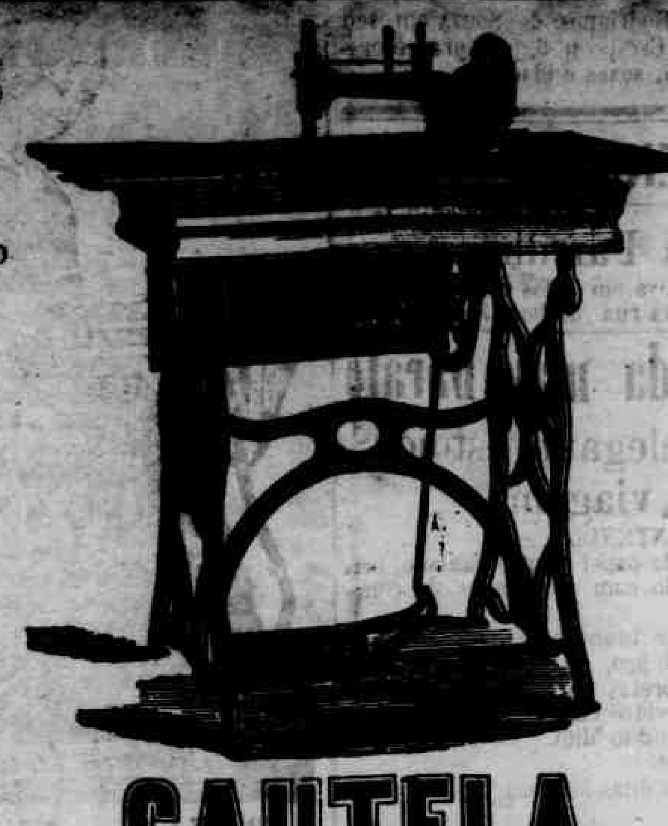

AGULHAS E Accessorias PARA QUALQUER PARTE DA Machina

CAUTELA
Com as falsificações que tem apparecido
DAS MACHINAS PARA COSTURA
DE
SINGER
Porque?

Sem caixa 80$

Nenhuma machina Singer é legitima se não levar esta marca fixa no braço da machina.

Para evitar falsificações notem-se bem todos os detalhes da marca.

Com caixa 90$

VENDE-SE
A dinheiro e a prazo!
A contento das Exmas. familias
MACHINAS DE SINGER
São mais baratas.
São de dous pospontos.
São simples.
São rapidas.
São duradouras.
MACHINAS DE SINGER
São de dous pospontos.
Abainham.
Franzem
Pregam tranças.
Marcam pregas
Bordam de linha de sêda.
Alcolchoam.
Pregam cordões.

UNICA AGENCIA
EM
PERNAMBUCO
A CASA AMERICANA
45 RUA DO IMPERADOR 45

49 Rua do Imperador 49

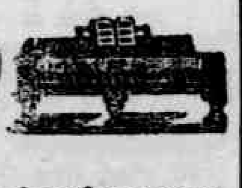

Ha neste estabelecimento o melhor sortimento de pianos dos mais afamados autores, como são: Herz, Pleyel, Plap, etc. Offerece-se tambem uma qualidade de pianos superiores, mandados expressamente construir para este clima, o qual os amadores dos bons pianos só encontrarão nesta casa.
Recebem-se pianos usados em troca.
Concertam-se e afinam-se pianos.
Tambem avisa-se aos Srs.
concertadores de pianos
que ha sempre o mais completo sortimento de materiaes para concertar pianos, como são: cepos, folha para os mesmos, cravelhos, parafusos, castor, camursa, cordas, marfim, etc., etc.

49 RUA DO IMPERADOR 49

— Alugam-se o 2º e 3º andares do sobrado n. 47 da rua da Imperatriz: na rua do Hospicio numero 33.

AVISO.

Não se prestándo o pequeno espaço do armazem n. 10 A, á rua da Madre de Deos, para um abastecido deposito das diversas marcas de fumo, que o abaixo assignado almejava ter, acha-se d'ora em diante aberto outro estabelecimento sob a mesma denominação de

Armazem do fumo
A' rua do Amorim n. 41

com todas as proporções desejadas, e onde poderão os senhores freguezes dirigir-se, certos de que, como até aqui, acharão sempre a par da modicidade dos preços, a maior sinceridade possivel. Entre as differentes marcas de fumo da Bahia e Rio de Janeiro, que tem sido annunciadas, acaba de chegar uma encommenda especial, e que muito deve convir aos senhores freguezes. Consciente o abaixo assignado de que neste genero de negocio não está sem competidores, fará muito por evitar que tambem os tenha com relação ao pequeno lucro que procurará obter da dita mercadoria.
José Domingues do Carmo e Silva.

Aluga-se

Uma excellente casa para familia, na Capunga, porto de Lacerre, á rua da Ventura n. 22, tendo quartos fóra, banheiro, cocheira, etc.: a tratar na mesma casa.

No caes do Apollo n. 69

Precisa-se alugar uma escravinha de 12 a 14 annos para serviço de casa, ou mesmo negocia-se; se for de conducta, paga-se bem.

Feitor

Em S. José do Manguinho, sitio de José Duarte ainda se precisa de um que seja cuidadoso e entenda tambem de flores.

CASA

Aluga-se o sobrado novo da rua Vidal de Negreiros n. 149, defronte do chafariz, com commodos para uma grande familia, tem cacimba, grande quintal com sahida para a rua do Nascente, a loja aluga-se junto ou separado: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 3.

Chapas e argolas americanas

O fabricante destas, tem a honra de participar ao respeitavel publico que, tendo de retirar-se para a côrte brevemente, só póde receber encommendas até o dia 7 de março; portanto roga aos senhores que quizerem munir-se de ditos objectos, mandarem as suas encommendas com antecedencia ao hotel Estaminet, á rua do Imperador n. 32, das 9 horas ao meio dia.

ATTENÇÃO

Constando aos abaixo assignado achar-se nesta praça o Sr. Manoel Fernandes de Carvalho, rendeiro dos engenhos Barra e Preguiça, em Mamanguape, provincia da Parahyba, veem rogar ao mesmo o obsequio de vir entender-se com os abaixo assignados immediatamente sobre negocio tendente aos referidos engenhos. Rua do Amorim 37, escriptorio.
Tasso Irmãos & C.

ALUGA-SE

uma excellente casa construida de novo, sita na entrada dos Afflictos, tem commodos para grande familia, sitio muito bem plantado, jardim e banheiro: a tratar na rua Primeiro de Março n. 2, livraria economica.

Terreno.

Retalha-se á vontade dos compradores um terreno na Torre, 50 passos da linha dos bonds e perto da machambomba. Este terreno está collocado entre duas estradas que vão ter á beira do rio: a tratar na Torre com o Sr. Assis Pinto, na rua do Arantes, e no Recife rua Formosa n. 27.

— Offerece-se uma ama de leite com filho: a tratar na rua de S. Miguel n. 22, em Afogados.

Na rua do Barão da Victoria n. 36 precisa-se fallar ao Sr. vigario André Cordeiro de Araujo Pereira, a negocio de seu interesse.

E. A. DELOUCHE.
49—Rua do Marquez de Olinda—49

Acaba de receber um grande sortimento de relogios americanos para parede e mesa, de corda de 24 horas e de corda de 8 dias, com despertador dos melhores gostos e qualidade.

Relogios de ouro patente inglez verdadeiros, descoberto com ponteiro grande no meio, dos mais modernos e do melhor fabricante de Londres.

Grande sortimento de relogios de prata, prata dourada, cobertos e descobertos. Ditos de prata foliada (plaqué), orisontal e patente, de todo preço.

Cadeias de plaqué e de ouro.
Lunetos e oculos de todas as qualidades.
Verdadeiros vidros de christal da Rocha, para vista cansada.
Vende-se tudo por preço mais barato que em outra qualquer parte.

Apreciem como se vende barato
Só o n. 20
RUA DO CRESPO
LOJA DAS 3 PORTAS
DE
Guilherme & C.ª

CASSA-LA
Acaba de chegar esta fazenda com bonitos padrões, e que se vende pelo diminuto preço de 200 rs. o covado!!!

METIM
Metim trançado, padrões bonitos, a 320 rs. o covado!!!

ORGANDY DE CORES
Cambraia organdy de cores, fazenda fina, bonitos padrões, pelo diminuto preço de 320 rs. o covado!!!

LÃS ESCOCEZAS
Novo sortimento desta fazenda, com bonitos padrões, que se vende a 240 rs. o covado!!!

CRETONE
Cretone claros e escuros, bonitos padrões, e fazenda fina, pelo diminuto preço de 400 rs. o covado!!!

LAS MODERNAS
Completo sortimento de lã de todas as qualidades, pelos diminutos preços de 400 rs. o covado, é pechincha!!!
Córtes de casemira de cores, a 5$000.
Colchas estampadas e com barra a 3$500 e 4$000.
Cobertas de chita adamascada a 3$500.
Lençóes de bramante a 2$000.
Ditos de algodão a 1$400.
Toalhas alcochoadas, duzia, a 5$800
Lenços de cassa com barra a 1$000 a duzia.
Ditos de cassa abanhados a 2$000 a duzia.
Ditos de esguião abanhados, em caixinhas modernas, duzia, a 3$500.
Cambria transparente fina a 3$000 a peça.
Chales de todas as qualidades e preços.
Bramante de algodão e linho a 1$600 a vara.
Dito de linho puro com 9 e 10 palmos de largura a 2$500 e 2$800 a vara.
Algodão marca T, largo, a 5$000 a peça.
Dito domestico a 3$000 a peça.
Brim com listras, irlandez, proprio para camisas, a 440 rs. o covado!!!
Madapolões francezes de todas as qualidades de 5$ a 8$500 a peça.
Chapeos de sol de seda com 12 asteas, pelo diminuto preço de 8$500.
Camisas inglezas, todas forradas, fazenda de linho puro, a 44$000 a duzia; é pechincha, só se vendo.
Popelinas de linho e seda pelo diminuto preço de 800 rs. o covado; é pechincha, e dão-se amostras.

Só o n. 20 da rua do Crespo
Loja das tres portas
DE
Guilherme & C.
JUNTO A LOJA DA ESQUINA

ESCRAVO FUGIDO.

Desappareceu ao amanhecer do dia 4 do corrente, do engenho Serigi, comarca de Goyanna, o escravo de nome José Borges, mestre de assucar, tendo os signaes seguintes: cabra, idade 30 annos, pouco mais ou menos, boa figura, um tanto grosso e espadaudo, sendo o signal mais visivel uma gomma na junta do pé esquerdo: roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo e leva-lo ao referido engenho, ou nesta praça a Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19, que serão generosamente recompensados.

ADVOGADO
AYRES GAMA
RUA DO DUQUE DE CAXIAS
N. 9.
Primeiro andar.

ALUGA-SE

o 2º andar do sobrado n. 52 da rua Marquez de Olinda: a tratar armazem do mesmo predio.

Aos senhores de engenho e outros proprietarios

que pretenderem contratar edificações de predios, casas de campo, ou chalets, demarcações de terras, nivellamentos, assentamento de machinas a vapor, plantas ou outros quaesquer trabalhos neste genero, queiram dirigir-se pessoalmente ou por escripto a A. Coutinho, á rua do Crespo n. 18, 1.º andar, escriptorio.

SAQUES

Carvalho & Nogueira, na rua do Apollo n. 20, saccam sobre o Banco Commercial de Vianna e suas agencias em todas as cidades e villas de Portugal, á vista e a prazo por todos os paquetes.

Attenção.

Henrique Praxedes de Barros offerece-se para administrador de engenho e segue para qualquer lugar, dando se-lhe conducção para sua familia; o mesmo, por ter longa pratica de engenho, dá conhecimento de sua conducta com attestados das principaes pessoas desta cidade: quem precisar dirija-se á travessa das Cruzes n. 4, que achará com quem tratar.

— Na rua de Santa Thereza n. 6 se dirá quem vende 60 palmos de terreno, em Belém.

NOVAS PUBLICAÇÕES MUSICAES.
A. J. d'Azevedo—Rua Nova n. 11.

Acabam de publicar-se, e acham-se á venda as seguintes musicas:

PIANO SO'.

DANSE ESPANHOLA, por Ascher	2$000
ARABELLA, MAZURKA, por G. Wertheimer	1$500
VALSA DO FAUSTO, por Croyzes	1$000
SONHO DE UMA VIRGEM, por Albertazzi	1$000
ANNA LA PRIE, cavatina	1$000
AO CLAIR DE LA LUNE, por Bussmeyer	1$500
ESTRELLA DO NORTE / SAUDAÇÃO AO BAHIA } Polka brilhante	1$000
CRICKET, por Seixas, offerecida aos chrickets club pernambucano e bahiano	1$000

PIANO E CANTO.

DESESPERO, muito lindo romance por I. Smoltz	2$000
NON M'AMAVA, romance por Guercia	1$000

Tambem recebeu da Europa grande sormenide musica para piano, piano e antoudos, methodos, etc. etc.

CHAMADO.

Os Srs Jovino Fernandes da Cruz e Joaquim Clemente de Lemos Duarte, são chamados á rua do Coronel Suassuna n. 282, a negocio de particular interesse.

LARANGEIRAS
selecta e de umbigo
(Enxertadas)
Sapotizeiros

e sapoteiros de 11 palmos (em vasos) e de todos os tamanhos e preços mais commodos que dantes; assim como as seguintes outras plantas de fructa e de ornato:

Abacati.	Laranja cravo.
Acacia.	Dita de doce do Para
Articum a pé.	Dita branca.
Canella.	Dita tangerina.
Casuarina.	Lima da Persia.
Carolina do principe.	Dita de umbigo.
Condeça.	Limão francez.
Coração da India.	Dito doce, enxertado.
Figueira.	Oiticoró.
Flamboyant.	Palmeira imperial.
Fructa-pão.	Parreiras.
Ingá do Pará.	Pinheiras.
Jambo.	Romeiras.
Jasmim laranja.	Rozeiras.
Laranja da China.	Rozedá.
Dita do céo.	Ubaia.

E outras plantas: na Capunga á rua da Ventura n. 20.

— Aluga se uma casa na rua da Praia do Caldeireiro n. 21: a tratar na rua do Livramento n. 23 loja do Sol.

MOFINA
Está encouraçado!!!
Agua mole em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mell escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamadá deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Empreza do gaz

A empreza do gaz tem a honra de annunciar ao publico que recebeu ultimamente um esplendido sortimento de lustres de vidro, candieiros, arandelas e globos, cujas amostras estão no escriptorio á rua do Imperador n. 31, e serão vendidos aos seus freguezes pelo preço mais razoavel possivel.

— Aluga-se o quarto andar do predio n. 53 da rua do Bom Jesus, antigamente rua da Cruz: a tratar na mesma rua n. 55.

— Precisa-se alugar um escravo para o serviço em casa de familia: na rua Primeiro de Março n. 23.

LOJA

Aluga-se a loja do sobrado n. 9 da rua da Aurora: a tratar na rua do Hospicio n. 26, taverna, ou na rua da Imperatriz n. 10, taverna.

— Aluga-se o 2.º e 3.º andares do sobrado n. 47 da rua da Imperatriz: na rua do Hospicio n. 33.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos que tenha pratica de padaria ou mesmo sem ella: na rua Direita n. 26.

ALUGA-SE

uma casa na Capunga, rua das Pernambucanas, com coxeira e quartos fora: a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 31.

Livros baratissimos.

Vende se por todo preço algumas obras de direito, litteratura, poesia, historia e religião, em francez, inglez e portuguez: na rua do Cabugá n. 11, loja de joias.

— Alugam se as casas ns. 77 e 79 da rua de S. João: a tratar na rua Duque de Caxias n. 44.

— Aluga-se o 1º andar n. 12 na rua de Marcilio Dias, antiga rua Direita: a tratar no segundo andar.

— Aluga-se uma grande casa com excellentes commodos, defronte do hospital Pedro II: a tratar á rua do Rosario da Boa Vista n. 56.

— Aluga-se um moleque optimo para qualquer serviço, de 14 a 15 annos de idade: á rua do Barão da Victoria n. 22.

Attençaõ

Precisa se de uma preta, forra ou escrava, para vender taboleiro na rua; a tratar em Olinda, na rua do Commercio, antigamente Quatro Cantos, casa terrea, junta ao Sr. capitão Lapa, e defronte do oitão da botica do Sr. João Raposo.

Engommadeira.

Quem tiver um escrava de conducta, que seja perfeita engommadeira, querendo negocia-la pode dirigir-se a S. José do Manguinho, sitio n. 2 antes da igreja que se dará bom preço, ou mesmo por aluguer.

Garanhuns.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar aos Srs. Pedro do Rego Chaves P... e José Paes da Silva, a negocio de particular interesse.

ALUGA-SE

a loja da esquina da rua da Imperatriz n. 1 : a tratar no café Imperatriz.

Barbeiro

Precisa-se de um bom official de barbeiro, dá se meiação no trabalho e juntamente a mesa : no salão da rua Duque de Caxias n. 38, 1º andar.

N. 271.

Vende-se ou troca-se uma grande casa de taboa, na rua Imperial, com quintal cercado, com grande aterro, portão de um lado e no quintal que bota para a linha ferrea, com madeiras novas, preferindo-se a troca por uma nesta cidade, o preço é muito commodo : quem pretender dirija-se á mesma casa, que achará com quem tratar.

Estrada de ferro do Recife á Olinda e Beberibe.

Pela secretaria da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, são convidados os senhores accionistas, constantes da relação abaixo, para, com a maxima possivel brevidade, comparecerem no escriptorio da mesma companhia, afim de se lhes distribuir suas respectivas acções ; e nesta occasião se previne aos mesmos senhores que possuirem acções do antigo padrão, queiram recolhe-las para serem restituidas por outras do actual.

Manoel Martins Fiuza.
Manoel Ribeiro Bastos.
Manoel José Dantas.
Barão de Tacaruna.
José Marcelino da Rosa.
João de Sá Cavalcante de Albuquerque.
Manoel Joaquim Baptista.
Dr. Claudino de Araujo Guimarães.
Joaquim Antonio Pereira.
Francisco Antonio de Assis Goes.
D. Joanna Augusta de Castro Pagels.
Francisco Gonçalves Netto.
José Fortunato dos Santos Porto.
Dr. Francisco do Rego Baptista.
Luiz Gonçalves da Silva.
José Maria Palmeira.
Francisco João de Barros.
Dr. Luiz Lopes Castello Branco.
Joaquim Francisco Lavra.
José Coelho da Silva Araujo.
Joaquim José Gonçalves Beltrão.
Antonio Augusto dos Santos Porto.
Manoel José de Souza.
José Joaquim da Costa Leite.
Manoel José Tinôco de Souza.
José Alves da Silva Guimarães.
Joaquim José da Costa e Silva.
Jeronymo Gomes da Fonseca.
Joaquim Candido da Cruz Siqueira.
Dr. Fabricio Gomes de Andrade Lima.
Herdeiros de Rodrigo Pinto Moreira.
Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.
Joaquim Alves da Silva.
Antonio José da Costa e Silva.
Antonio Joaquim Vaz de Miranda.
José Antonio de Almeida Cunha.
D. Anna Emigdia da Silveira.
D. Francelina Egydia Silveira.
D. Anna Joaquina Correia.
João Pereira Moutinho.
Arthur de Sá e Albuquerque.
João Baptista de Castro Silva Junior.
Duarte Antonio de Miranda.
Dr. Feliciano Francisco Martins.
Antonio Alves de Moraes.
D. Guilhermina de Abreu Porto.
Pedro de Alcantara Guimarães Peixoto.

Escriptorio da companhia, 21 de fevereiro de 1874.

João Joaquim Alves
Secretario.

— Furtaram um cavallo de côr rudado, mereirão, clinas para a direita, pescoço pedrez ao dous ferros em seguida um do outro, e no quarto esquerdo tem 1 signal que trouxe de Pajeú, cujo cavallo foi furtado no dia 16 do corrente mez, em um rancho da estrada nova do Caxangá : a pessoa que do mesmo der noticia a Bernardo José da Rocha, morador em Pajeú, ou na rua Primeiro de Março n. 18, loja, será generosamente gratificada.
Recife, 17 de fevereiro de 1874.

— Aluga-se o 2º andar e sotão do sobrado sito á rua da Imperatriz n. 33, e a loja : a tratar no 1º andar do mesmo.

CASA DA FORTUNA

Rua 1.º de Março n. 23
Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda bilhetes da loteria do Rio, cuja extracção annunciará pelos jornaes.

Preços.

Inteiro	24$000
Meio	12$000
Quarto	6$000

Manoel Martins Fiuza.

Casa de campo

Aluga-se a excellente casa da travessa de Paysandú n. 3, proxima ao hospital portuguez, com commodos para grande familia : para tratar, na rua do Amorim n. 56, 1º andar

Attenção

Alugam-se os vastos armazens dos predios sitos á rua do Visconde de Itaparica n. 26 (outr'ora do Apollo) e caes do mesmo nome ns. 25 e 27 : a tratar na rua do Bom Jesus, no escriptorio de E. A. urle.

— Precisa-se de 1:000$ a premio sobre hypotheca em um predio : a tratar na rua Imperial n. 227.

ATTENÇAO.

Na rua estreita do Rosario n. 35, sobrado de um andar, avisa-se a todos os freguezes que costumam todos os annos a mandar fazer flores para a quaresma, que tem palmas para sepulcrho, sipós de flores para anjos, diademas para capacetes, rosas para enfeites ; tudo se faz por muito barato preço : na mesma casa faz-se bouquets para noivos, para offertas com fitas bordadas a ouro e letreiros a gosto de seus donos, e faz-se ricas bandejas de bolos para casamentos e bailes, tudo com asseio e barateza.

— Uma escrava precisando de quatrocentos mil rs. para adjutorio de sua liberdade, offerece pagar com o seu trabalho : a pessoa que quizer annunciar por este *Diario* a sua morada para ser procurada.

Gratifica-se

Ausentou-se da casa de seu senhor, no dia 26 do corrente, a escrava Lourença, preta, cabellos carapinhados, estatura regular, idade 42 annos, e uma queimadura no pulso direito, falla descançada, e quando anda, balança com a cabeça : foi acompanhada com um preto, escravo, morador na Torre : quem a levar na praça da Independencia ns. 24 e 25, será recompensado.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 63, e casa do costume.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 1ª parte da loteria a beneficio da igreja da Conceição de Caruarú, que se extrahirá no dia 6 do corrente mez.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
De 100$000	**para cima.**
Inteiro	3$500
Meio	1$750

Recife, 2 de março de 1874.
João Joaquim da Costa Leite.

— Pede-se ao Sr. Joaquim Pires Ferreira, o favor de apparecer na rua Primeiro de Março n. 7 A, 1º andar, a negocio de seu particular interesse.

Armada.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar ao Sr. 2º tenente José Maria Bostano, a negocio de seu interesse.

AMAS

Precisa-se de duas amas para casa de pouca familia, sendo uma para cozinhar e outra para engommar, preferindo-se escravas, paga-se bem, se agradar : a tratar no largo do Paraizo n. 28, 1º e 2º andar.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite, sem filho : na rua da Praia n. 53, 3.º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de pouca familia : a tratar na rua da Praia numero 3.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar, para duas pessoas : na rua Direita n. 10.

— Precisa-se alugar uma ama escrava para comprar e cozinhar para uma pequena familia estrangeira : na rua do Marquez de Olinda n. 49, loja.

Ama Precisa-se de uma ama para pequena familia : na rua Duque de Caxias n. 54, loja.

Ama de leite.

Precisa-se de uma sem filho, e que seja de boa conducta : á rua do Visconde de Goyanna n. 129

Ama de leite.

Precisa-se na Boa-Vista, rua da Santa Cruz, casa n. 66, ainda mesmo que tenha filho.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar com perfeição : á tratar na rua de Pedro Affonso, outr'ora da Praia n. 27.

A M A Precisa-se de uma ama, para casa de pouca familia, preferindo-se que compre ; agradando, paga-se bem : na rua do Vigario n. 33, no 2.º andar, esquina.

Ama Precisa-se de uma ama, para pequena familia : á rua do Principe n. 20.

Ama Precisa-se de uma para cozinhar : a tratar na rua do Imperador n. 14.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, para casa de homem solteiro : a tratar na rua do Barão da Victoria n. 60.

ATTENÇÃO.

Antonio José Rodrigues de Senza, em seu escriptorio á rua do Crespo n. 6, compra, por bons preços, escravos das diversas côres, sexos e dades.

100$000 de gratificação

Engenho Santos Mendes

Fugio no dia 20 de dezembro, do engenho Santos Mendes, comarca de Nazareth, freguezia de Tracunhãem, a escrava Maria, crioula, 50 annos de idade, pouco mais ou menos, baixa, grossa, côr preta, rosto alquebrado, pés seccos e espanados, dedos curtos, cabellos brancos, canellas finas, tem dous signaes cabelludos no queixo, e é bem ladina. A pessoa que entregar esta escrava ou ao seu dono, que é o senhor do engenho acima, Laurentino Gomes da Cunha Pereira Beltrão, ou no Recife, largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar, será ecompensada com a quantia de 100$.

Aluga-se

uma sala na rua Duque de Caxias n. 61, propria para advogado ou cartorio : a tratar na loja.

ESCRAVA FUGIDA.

Continúa estar fugida desde o dia 11 de janeiro a escrava de nome Bernarda, idade 30 annos, pouco mais ou menos, tem os olhos um pouco abotoados e o andar moderado, traja vestido e chale pretos, costuma mudar trajos, tem uma cicatriz na perna esquerda, anda dizendo que o senhor morreu e deixou ella forra, está lá para o Cabo por ter lá um filho de nome Felix : e por isso roga-se ás autoridades policiaes ou aos capitães de campo a apprehensão da dita escrava, levando-a ao Caminho-Novo, á sua senhora, sitio n. 110, ou na rua da Cacimba n. 1, que se recompensará generosamente.

— No collegio da Conceição precisa-se de uma engommadeira perita.

Rio Formoso.

O Sr. Faustino Leveque dos Santos, que dirigio uma carta ao Sr. Benedicto Leal Romano, digne-se fazer publicar onde pode ser encontrado, ou dirija-se á rua estreita do Rosario n. 30, primeiro andar, na cidade do Recife.

Cozinheira.

Precisa-se de uma bôa cozinheira para comprar e cozinhar na rua da Valla n. 71, 1º andar.

Attenção.

Fugio do engenho Firmeza, na freguezia da Escada, no dia 11 de fevereiro, o escravo Albino, crioulo, com os seguintes signaes ; côr preta idade de 20 annos, alto, corpo regular, bonita figura, olhos um pouco esbranquiçados, tem de um lado das costas um carocinho á semelhança de uma jabaticaba. Pede-se ás autoridades policiaes e capitães de campo á apprehensão do dito escravo, podendo entrega-lo no dito engenho ou na rua do Torres n. 12, escriptorio,

Cozinheiro

Aluga-se ou vende-se um bom preto de 40 a 45 annos de idade, e tambem se troca por uma escrava engommadeira : á rua do Barão da Victoria n. 22.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de molhados : na rua do Rangel n. 37.

Aviso ao commercio.

Eu abaixo assignado, com estabelecimento á rua larga do Rosario n. 20, faço sciente por meio desta folha, ao publico, que autorisei por uma procuração bastante a José Maria Teixeira afim de dirigir o mesmo estabelecimento, podendo desde ja fazer quaesquer transacções de letras ou outras que se digam annexas ao mesmo cargo ; e para que fique desde hoje confirmado durante a minha ausencia faço o presente aviso.

Francisco Teixeira Barbosa.

— Na rua de Hortas n. 43 ha uma ama para engommar : a pessoa que precisar, queira procurar. Garante-se o engommar perfeitamente bem.

— Aluga-se uma grande casa de pedra e cal, com rancho e taverna, situada entre o Barro e as Areias, tendo na taverna 2:000$ de generos : a pessoa que pretender, dirija-se á mesma, a entender-se com o seu proprietario Felix Lins Cavalcante.

— O Sr. Heitor Xavier da Costa sirva-se comparecer á rua estreita do Rosario n. 17, escriptorio, a negocio de particular interesse.

COMPRAS

— Compra-se roupas servidas de mascaras e todos os objectos pertencentes aos mesmos : na rua da Roda n. 18.

E' na verdade bom negocio.

Compra-se ou arrenda-se um bom engenho á margem da estrada de ferro que não exceda da estação da Escada, que seja muito bom d'agua, e terras de muito boa producção, não se duvidará dar-se tres contos de réis de renda e com vantagem ; e bom preço como venda, quem o tiver e quizer dispôr, póde entender-se com o Sr. Antonio Climaco Moreira Temporal, em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 81.

— Antonio José Rodrigues de Souza em seu escriptorio, á rua do Crespo n. 6, compra escravos de diversas cores, sexos e idades.

VENDE-SE

Salsa Parrilha.

Vende-se muito nova em rolos pequenos, chegada ultimamente : na rua do Bom Jesus n. 7.

Não ha nada mais barato

Que um elegante estojo para viagem

CONTENDO

1º — 20 cadernos de papel branco pautado, beira dourada, marcado com as iniciais do comprador.
2º — 100 envelopes brancos.
3º — 100 pennas de aço, ...
4º — 1 caixa de obreias de gomma.
5º — 1 tinteiro de vidro com tampo de ...
6º — 1 areeiro dito dito dito.
7º — 1 pão de lacre.
8º — 1 canivete de duas folhas.
9º — 2 lapis.
10º — 2 canêtas.

Todos estes objectos reunidos, dentro de uma bonita caixa, feita para este fim, custam apenas **Rs. 6$000**

Rua do Crespo n. 9.

Casa á venda

Vende-se por barato preço uma boa casa com commodos para familia, sita á rua de Mathias Ferreira, em Olinda, com quintal e portão, e muito perto dos banhos salgados : a tratar na rua do Imperador n. 22 (drogaria).

Bazar Victoria.

Amaral Nabuco & C., vendem elegantes figuras de bronze e de porcelana, jarros e porta-cartões de porcelana, espelhos, atoalhado branco e de cores, de linho e de algodão, guardanapos de linho, grandes e pequenos, e outros muitos artigos necessarios e proprios para decôro de uma casa: no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2.

Bandejas.

Amaral Nabuco & C., vendem bandejas de charão de 12 a 30 pollegadas e de gosto inteiramente novo e de metal, tambem bonita pintura e de diversos tamanhos: no Bazar Victoria n. 2.

Grande pechincha

Em lindas lãs

A Roza Branca, já bem conhecida como a mais barateira, acaba de receber lãs para 240 e 320 rs. o covado, e um grande sortimento de lãs finas a 500 réis, fazenda que vale 800 : venham á Rosa Branca ver para crer, na rua da Imperatriz n. 36.

LÃZINHAS ESCOCETAS

A 200 rs, o covado

Rua do Queimado n. 43

Defronte da pracinha da Independencia.

E' para acabar

Lãzinhas á escoceza, propria para vestidos, padrões *á escoceza*, pelo diminuto preço de 200 rs. o covado, é para acabar : só na rua do Queimado n. 43. Dão-se amostras.

Gaz a 5$600

a lata, do melhor que vem a este mercado, da marca de Henry Forster & C., com a quantidade completa do liquido : nos armazens de José Domingues do Carmo e Silva á rua da Madre de Deos n. 10, e rua do Amorim n. 41.

Calçado barato

Loja do Arantes, praça da Independencia n. 15.

Botinas inglezas de sola grossa 10$000.
Idem de cordavão, finas, 7$000.
Idem de pellica a Luiz XV, para senhora, 8$000.
Idem pretas gaspeadas, para senhora, 3$000.

ATTENCÃO

Vende-se a dinheiro ou a prazo, sendo que se dê boa garantia, ou permuta-se por predios nesta praça ou em seus arrabaldes, duas partes no valor de 14:000$, do engenho Novo de Serinhãem, moente e corrente, o qual móe com o riacho Cucaú, e tem alem disto dous grandes açudes, muitas varzeas de massapé e corgos com proporções para safrejar de tres a quatro mil pães de assucar, distando da estação de Gameleira duas legoas, com o melhor cercado que se póde desejar, tem optima casa de vivenda (sobrado com 9 janellas de frente) uma excellente e rica capella com muitas alfaias, grande casa de purgar, oleria, senzalla, sitios para lavradores, etc., etc. ; tudo foi avaliado por 45:000$; e pode-se affirmar que os de mais herdeiros tambem vendem suas partes : a tratrr na rua do Caldeireiro n. 68, com Minervino Francisco Lobo.

Aproveitem o barato

Vende-se uma casa acabada de novo, com bom terreno e boa cacimba, na rua da Hora junto ao becco do Espinheiro ; assim como o mesmo dono vende a loja de funileiro da rua da Imperatriz n. 79 : trata-se na mesma loja com quem pretender fazer negocio.

— Vende-se por preço que ninguem recusará a armação e utencilios da taverna do pateo do Terço n. 11, e garante-se as chaves da casa : a tratar na rua do Caldeireiro n. 68.

— Vende-se o sitio de Melões de Cima, entre os engenhos Paulista e Fragoso : quem o pretender, falle ao Sr. major Manguinho, em Olinda, que está autorisado a vende-lo.

Leite liquido de vacca.

Do dia 4 do corrente em diante venda-se bom leite liquido, na fabrica de cigarros, á rua das Trincheiras n. 43, ao voltar para o pateo do Carmo : os freguezes querendo apreciar o bom leite, aproveitem.

ATTENÇÃO

Vende-se o restante dos terrenos, na povoação de Beberibe, por preços modicos, com fundos para o rio, perto da estação : a tratar com o proprietario U. Steppe.

— Vende-se um sitio na estrada da Torre, com muitos arvoredos fructiferos, grande baixa para capim, é muito grande, em terreno proprio, cujo sitio divide com o do fallecido Diogo José da Costa, contendo mais o dito sitio um grande pôço que só este não se faz hoje com 1:000$000, existindo agua e tres tanques de pedra de Lisboa, por preço commodo : a tratar com Candido Guedes Cavalcante, na rua do Visconde de Goyanna n. 16.

Por metade de seu valor.

Vende-se ricas sedas de diversos padrões pelo baratissimo preço de 1$500 o covado, aproveitem que é pechincha : á rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Barros.

Pechinha grande em cambraia

Cambraias transparentes, avariadas, a 500 e 800 réis e 1$000 a peça : só n. 20 da rua do Crespo, loja das tres portas, de Guilherme & C., junto á loja da esquina.

Lenços de labyrintho

Vende-se lenços de labyrintho muito finos : á rua Duque de Caxias n. 44.

BAZAR UNIVERSAL

Rua do Barão da Victoria n. 22.

DE

Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade : para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços, e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam : cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

Rua do Barão da Victoria n. 22.

Alviçaras.

Venham todos apressados
E com os bolsos recheados,
Do Campos ao armazem ;
Venham, não falte ningum
Ver o grande sortimento
(Um verdadeiro portento)
Que para a —quaresma— tem ;
Comprehendem ? ora bem !

E' com as tripas pulando de contentamento que me apresento ante a onda gastronomica das sabias e illustres barrigas pernambucanas, felicitando-as por já se acharem livre da pena de interdicto e poderem sem receio de alguma indigestão excommungada, comerem os mais finos e saborosos comestiveis, coadjuvados por uma *cascata* de vinhos de todas as qualidades, deixando a quem dezejar o direito de gritar: — viva o triumpho das barrigas ! !..

Mas, como ia dizendo, não podia deixar de acontecer assim, considerando-se como foi sabia e bem barrigalmente planejado o ataque das barrigas grandes, contra a *sucia* dos bandulhos caninos, que ostrificados á idéa ficticia do — inferno — bicho inventado pelas grandes barrigas, para horrorisarem ás barrigas sem tripas, sustentavam a mais absurda das monstruosidades : — a infallibilidade do principal *bojo* do amor ás avessas e de tripas dadas e á força de tripadas queriam hypocritamente alimentarem a pelluda e famigerada — ex-questão do dia — centopêa negra que enrolada no capote chamuscado da inquisição, pretendia assar o mundo das barrigas, privando antes a humanidade de ganhar dinheiro e de em tempos como este de quaresma :

De fazerem penitencias
Enchendo bem as barrigas,
Pois não é tempo de brigas,
E sim é, de abstinencias.

Mas, como ia contando, custou, porem afinal, depois da rasorada que lhe passou no pescoço os poderes poderosos, a cabeça foi parar no fundo do rio e o rabo, como ruim de esfollar, ficou no secco exposto aos pontapés de qualquer gato pingado, deixando é verdade, magra as collegas barrigas, que despeitadas vão tratar de se nutrirem, vindo ao armazem do Campos, á rua do Imperador n. 28, onde com certeza encontrarão alem do que desejarem o seguinte : ovas de diversos peixes e de bacalhão ; peixes de vinte qualidades em conservas, sardinhas em latas, camarões seccos, bacalhão, pescadas, sardas, lagostas, salmão, batatas, arroz, feijão, cebolas, azeite, vinagre ; manteiga ingleza e franceza ; doces, fructas e *cincoenta* qualidades de vinhos finos do Porto e outras tantas de outros lugares mais afamados de Portugal, além de um completo sortimento de acepipes raros, deliciosos e que

Cahindo em qualquer barriga
Faz a melhor digestão,
E não faz mal á bexiga,
Como comendo, verão.

Mas, como ia fallando, iamos entrar na vida de outr'ora, isto é, na época das festas, e portanto vamos ter festas, festas e mais festas, e como todos comem das festas, visto que uma parte dá para as festas e tres recebem para preparar as festas, é logico que o bregeiro dinheiro que anda tão vasqueiro, saia dos cofres dos amantes orthodoxos e se vá familiarisando com as algibeiras vasias dos necessitados, e estes por sua vez venham ao armazem do Campos á rua do Imperador n. 28, prepararem-se para a quaresma, tempo de abstinencias e no qual se come sem licença, comprarem o que ha de mais gostoso, saboroso, cheiroso e tudo que acaba em — ouso.

Dizei aos amantes
Dos generos especiaes
Que se querem ser felizes
Venham já e quanto antes
Saber a causa motriz
Do Campos não ter rivaes
E poder só fornecer
Delicias, gosto e prazer.

— Vende-se um bonito escravo de 18 annos de idade por 1:800$, optimo para copeiro ou boleeiro : a tratar no pateo da Ribeira, no portão do mameiro.

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

NA

Rua da Imperatriz n. 60

SO O PAVÃO

Vende fazendas para liquidar, por baratissimo preço como abaixo se ve:

Pereira da Silva & Guimarães tendo em ser um grande depozito de fazendas, tem resolvido fazer uma liquidação das mesmas com grande abatimento nos preços, com o unico fim de apurar dinheiro, para o que convidam não só os seus numerosos freguezes, como o respeitavel publico, a vir surtir-se de muitas fazendas, boas e baratas no seu estabelecimento denominado o—Pavão—a rua da Imperatriz n. 60.

CAMBRAIAS A 4$, 4$500, 5$, 6$ 7$.

O Pavão vende um magnifico sortimento das mais finas cambraias brancas transparentes, tendo 10 jardas cada peça, pelo barato preço de 4$, 4$500, 5$, 6$, tendo tambem das mais finas que custumam vir ao mercado, assim como um grande sortimento de ditas tapadas e victorias que vende de 4$ até 8$, sendo fazenda que valle muito mais dinheiro.

COM SALPICOS DE CORES A 5$.

O Pavão recebeu um elegante sortimento de cambraias brancas com bonitos salpiquinhos miudinhos de cores, tendo 10 jardas cada corte de vestido e vende pelo barato preço de 5$, por ser pechincha, ditas com salpicos todo branco sendo fazenda finissima a 7$500 e ditas a 5$000.

VESTIDOS A USO DA CORTE 12$

O Pavão vende um bonito sortimento de cortes de vestidos a uso da corte, trazendo cada córte todos os enfeites necessarios como sejam : babadinhos, entre-meios, rendas, requefifes, e vende pelo barato preço de 12$ cada um, assim como, ditos a 2 de julho com todos os enfeites a 10$, cortes de cambraias brancas abertas, com listras e lavores a 6$, ditos finissimos a 8$, ditos de cambraia branca com listras de cores, para acabar 3$500, é pechincha.

CORTES BORDADOS A 20$ E 35$.

O Pavão vende ricos cortes de cambraias brancas delicadamente bordados, pelo barato preço de 20$ e 35$.

CASSAS FRANCEZAS
a 300 rs, o covado

O Pavão recebeu um grande sortimento de cassas francezas com delicados padrões e cores fixas, que vende pelo barato preço de 300 rs, o covado, organdy branco e listado e de quadrinhos a 640 rs. a vara finissimo filó branco liso e de salpicos, e tarlatanas de todas as cores.

BORNOUS A 12$.

O Pavão vende um bonito sortimento dos mais modernos bornous com bonitas listras e vende pelo barato preço de 12$ cada um, assim como um elegante sortimento dos mais bonitos chales de merinó e com listras de seda.

francez muito fino a 3$000, apenas precisa 1, ¼ metro para um lençol.

CHALES BARATOS
a 2$, 2$500, 4$.

O Pavão vende chales a emitação de merinó a 2$, ditos de merinó lisos de todas as cores a 2$500, ditos de merinó estampados, muito finos a 4$, ditos finissimos com listras de seda a 6$500, ditos muito finos de crepom a 10$ e 12$.

Algodão enfestado a 1$ e 1$280.

O Pavão vende algodão enfestado com 8 palmos de largura, proprio para lençoes sendo do mais encorpado que tem vindo ao mercado, liso a 1$ a vara e trançado a..... 1$280.

ATOALHADO A 1$600, 2$, 5$.

O Pavão vende atoalhado trançado com 8 palmos de largura a 1$200 e 1$600, dito adamascado a 2$, dito de linho adamascado a 3$ e 5$.

SEDA PARA VESTIDOS
a 1$600 e 2$.

O Pavão vende um bonito sortimento de sedas com listrinhas proprias para vestidos de meninas e de senhora a 1$600 o covado, ditas lavradinhas a 2$, os padrões são muito bonitos e vende-se por este preço para acabar.

Botinas a 5$000

O Pavão tem um completo sortimento de botinas muito bem enfeitadas para senhoras e vende pelo barato preço de 5$, artigo que em outra qualquer parte custa 6$ e 7$.

LENÇOS BRANCOS
a 2$000.

O Pavão vende lenços brancos abainhados, tanto para homens como para senhoras, a 2$ e 2$500 a duzia, ditos de esguião cambraia de linho tambem abainhados a 3$500, 4$, 5$, ditos francezes escuros, para rapé a 6$, a duzia.

CAMISAS PARA HOMEM.

O Pavão vende ricas camisas com peito de linho bordadas, proprias para noivo a 10$ e 12$ cada uma, ditas de linho sem serem bordadas a 4$, 4$500 e 5$, ditas com peito de algodão muito finas a 2$, 2$500 e 3$, ditas de chita fina miudinha a 2$, 2$500 e 3$, assim como grande sortimento de ceroulas francezas tanto de linho como de algodão de 1$600 até 3$, grande sortimento de meias cruas inglezas de 4$ até 8$000 a duzia.

Ceroulas francezas de linho e algodão, para todos os preços e qualidades, assim como grande sortimento de meias cruas, camisas, colerinhos, que tudo se vende por preços muito razoaveis.

ATTENÇÃO

ANTONIO JOSÉ DE AZEVEDO.

Rua Nova n. 11.

PIANOS.

Querendo definitivamente liquidar este negocio, vende todos os que tem, novos e usados, pelo preço do custo de factura.

Tambem acaba de receber o seguinte :

OLEADOS inglezes para assoalho de salas, de muitos lindos desenhos de 11 a 33 palmos de largura e 100 de comprido, podendo forrar-se uma sala por grande que seja com oleado inteiro.
MAGNIFICOS espelhos ovaes para ornamentos de salas.
ANNEIS electricos para curar dores de cabeça. nevralgias e nervoso.
MUITO lindas gravuras, grandes, para quadros de sala.
GRAMPOS para segurar roupa estendida nas cordas, a 200 rs. a duzia.
PALAGARÇA e papel picado para bordar com lã ou sêda.
VERDADEIRA agua de colonia em garrafas empalhadas.
E muitos outros artigos, e por barato preço.

AOS SRS. FUMANTES

FUMO DO PARA

O verdadeiro fumo de Borba, em chicote, picado, desfiado e crespo, assim como cigarros do mesmo fumo ; na fabrica a vapor, antiga rua dos Quarteis n. 21.

Na dita fabrica, os Srs. fumantes encontrarão os seguintes e bem conhecidos fumos manufacturados na mesma casa,

Flor do Brasil
Novo Caporal
Bes Bird'seye, (Olho de Passaro.)

Vende-se a retalho, e em grande quantidade se faz grande abatimento.

GRANDE PECHINCHA

Em

Grosdenaple preto

Sendo lisos e de cordão, e o mais largo que vem ao mercado, e que se vende pelos diminutos preços de 2$100, 2$800, 3$200 e 3$500.

SO' NA RUA DO CRESPO N. 20, LOJA DAS TRES PORTAS DE

Guilherme & C.

Junto a loja da esquina

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico : a tratar com Tasso Irmãos & C

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado: na rua Marquez de Olinda n. 51

Lindas lãs escocezas.

De varios padrões, e inteiramente modernas, a 360 rs. o covado : na rua Primeiro de Março antiga do Crespo n. 13, loja das columnas, de Antonio Correia de Vasconcellos.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem á rua de Commercio n. 14 :
O verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades.

Farinha de mandioca nova.

Recentemente chegada de Santa Catharina têm para vender no trapiche Companhia, e para tratar no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho. Advertindo aos compradores que desejando acabar, vendem mais barato do que em qualquer outra parte, tanto em grandes como em pequenas porções.

Lindo chafariz.

Vende-se por preço barato um rico chafariz de marmore proprio para jardim, o qual se acha armado na officina de marmore do Sr. Lima, rua do Imperador para quem o quizer ver : tratar na rua do Crespo, loja do Passo junto arco de Santo Antonio.

Attenção

Vende-se a taverna com poucos fundos, no povoado do Barro, do lado da igreja, taverna de esquina, propria para principiante, e o motivo dira ao comprador : a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 396.

MACHINAS DE COSTURA DE HOWE

DOIS POSPONTOS

SOARES LEITE, IRMÃOS

UNICOS AGENTES

Á

Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas de Howe em segunda mão.

Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago do que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegue nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais grossa.

Setima.—O compressor é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar a agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000

SOARES LEITE, IRMÃOS

Á

do Barão da Victoria n. 28.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS NO BAZAR NACIONAL

Rua da Imperatriz n. 72

DE

Lourenço Pereira Mendes Guimarães

Declara aos seus freguezes que tem resolvido fazer uma grande liquidação, até o fim do corrente anno.

A SABER:

CAMBRAIAS BRANCAS A 3$000.

Vende-se peças de cambraia branca, tapada e transparente, a 3$, 3$500, 4$000 e 5$000.

LÃSINHAS A 200 RS.

Vende-se lãsinhas para vestidos, a 200, 320 e 500 rs. o covado.

ALPACAS A 640 RS.

Vende-se alpacas de côres com listras a 640 e 800 rs. o covado.

GRANADINE A 800 RS.

Vende-se granadine preta com listras de côres, para vestidos, a 800 rs. o covado.

POUPELINA JAPONEZA A 1$800.

Vende-se uma fazenda nova com listas, com o nome de poupelina japoneza, propria para vestidos de senhoras, a 1$800 o covado. Todas estas fazendas são vendidas no Bazar Nacional, á rua da Imperatriz n. 72.

CORTES DE CASSA A 2$500.

Vende-se córtes de cassa para vestidos, com 10 covados, a 2$500.

CHITAS LARGAS A 240 Rs.

Vende-se chitas francezas, largas, de côres fixas, a 240, 300, 320 e 360 rs. o covado.

CASSAS DE CORES A 260RS.

Vende-se cassas francezas finas de cores, a 260, 320 e 400 rs. o covado.

SAIAS A 2$000.

Vende-se saias brancas com barras de côres, a 2$000.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.

Vende-se chitas para cobertas, a 280 e 360 rs. o covado.

MEIAS PARA HOMENS A 6$000 A DUZIA.

Vende-se meias cruas verdadeiras, para homens, a 6$000 a duzia, a qual val 8$000.

CHALES DE LÃ A 800 RS.

Vende-se chales de lã, a 800 rs. cada um.

CHITAS FINAS A 400 RS.

Vende-se chitas finas de campo largo, fazenda muito boa, a 400 rs. o covado.

CHALES DE MERINÓ A 2$000.

Vende-se chales de merinó estampados, a 2$, 3$, 4$000 e 5$000.

Ditos de listras a 5$000 e 6$000.

BRINS EM CORTES A 1$500

Vende-se cortes de brim de côres e pardo, a 1$500, para liquidar.

COBERTAS DE CHITA A 1$600.

Vende-se cobertas de chita, a 1$600 e 2$000.

BRIM PARDO E DE CORES A 400 RS.

Vende-se brim pardo e de cores, para roupa de homens e meninos, a 400 rs. o covado, para liquidar.

COLXAS DE CORES A 2$000.

Vende-se colxas de cores para cama, a 2$, e 4$000.

TRANSPARENTES PARA CADEIRAS A 1$500.

Vende-se transparentes para cadeiras, a 1$500, para liquidar.

BONETS A 500 RS.

Vende-se bonets de seda para homens, a 500 rs.

CHAPÉOS A 2$500.

Vende-se chapéos de castor para meninos e homens, a 2$500 e 3$000.

Ditos de palha, a 2$, 3$000 e 4$000.

Ditos de massa, a 4$000.

PERFUMARIAS EM LIQUIDAÇÃO.

Vende-se sabonetes de diversos tamanhos, a 120, 200 e 240 e 320 rs., todo bom.

Frasco de banha, a 160, 320 e 400 rs.

Frascos com agua de colonia, a 240 e 320 rs. cada um. E outros muitos extractos que se vende muito barato para liquidar.

TOALHAS A 800 RS.

Vende-se toalhas felpudas, a 800 rs. cada uma. Lenços brancos, a 2$000 a duzia, e 3$000 abainhados, fazenda que vende-se por 5$000.

GRAVATAS PRETAS A 500 RS.

Vende se gravatas pretas, a 500 rs. Mantas de cores a 200 rs.

Chapéos para baptisados de meninos, a 3$000.

BENGALAS E CHICOTES A 800 RS.

Vende-se bengalas e chicotes, a 800 rs. cada uma, para liquidar.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE ROUPA FEITA

Vende-se ceroulas de algodão, a 1$000.

Ditas de linho, a 1$600 e 2$000.

Camisas de chitas finas, a 1$600.

Ditas de peito de cores, a 2$000.

Ditas brancas finas, a 2$000, 3$000 e 4$000.

Calças de brim pardo e de cores, a 2$000 e 2$500.

Ditas de casemira de cores e preta, a 5$, 6$, 7$000 e 8$000.

Palitóts de alpacas de cores, a 2$500.

Ditos pretos, a 3$000 e 3$500.

Ditos de casemira de cores, a 4$ e 6$000.

Ditos ditos pretos, a 5$000, 6$500 e 8$000.

Colletes de casemira de cores, a 2$, 3$ e 4$000.

Camisas de flanella, de cores, a 2$000 e 2$500.

ALGODÃO A 4$000.

Vende-se peças de algodão, a 4$, 5$ e 6$000.

CASEMIRA DE COR A 2$500.

Vende-se casemira de cores, a 2$500 o covado.

MADAPOLÃO A 3$000.

Vende-se peças de madapolão enfestado, a 3$000.

Dito inglez, a 4$500, 5$, 6$ e 7$000 a peça.

BOTINAS A 4$500.

Vende-se botinas para senhora e meninos, a 4$500, 5$ e 6$000.

Ditas de enfiar, a 2$000.

Sapatos de tapete, a 1$500.

Ditos de trança, a 1$800 e 2$000.

BRAMANTE A 1$600.

Vende-se bramante com 10 palmo largura, para lençoes, a 1$600 e 2$050 metro. E outras muitas fazendas propria do mercado, que se vende sem reserva, de preço, para liquidar até o fim do corrente anno, por isso convém aos compradores sortirem-se de fazendas baratas, para a presente festa que está na porta, á rua da Imperatriz n. 72. Bazar Nacional.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

Passando o chafariz.

Roga-se aos senhores de engenho que pretendem empregar alguns dos machinismos novos, o favor de apparecerem nesta fabrica que lhes póde fornecer os apparelhos mais apropriados com o minimo de despeza: e dispõe de pessoal habilitado para monta-los devidamente, e mostrar o systema mais commodo de trabalho, para obter melhoramento no fabrico do assucar.

ARMAZEM DE fazendas finas

Rua Primeiro de Março n. 7 A

DE

Cordeiro Simões & C.

E' esta uma das casas que hoje pode com primazia offerecer aos seus freguezes um variadissimo sortimento de fazendas finas para grande toilette, e bem assim para uso ordinario de todas as classes, e por preços vantajosos, das quaes faz um pequeno resumo.

Mandam fazendas ás casas dos pretendentes, para o que tem pessoal necessario, e dão amostras mediante penhor.

Cortes de seda de lindas côres.
Gros de naples de todas as côres.
Gorgurão branco, lizo, de listras, preto, etc.
Setim Maclau preto e de côres.
Gros de naples preto.
Velludo preto.
Granadine de seda, preta e de côres.
Popelinas de lindos padrões.
Filó de seda, branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de côres, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Cortes com cambraia branca com lindos bordados.
Ricas capellas e mantas para noivas.
Riquissimo sortimento de lãs com listras de seda.
Cambraias de côres.
Ditas maripozas, brancas, lizas e bordadas.
Nanzuques de lindos padrões.
Baptistas, padrões delicados.
Percalinas de quadros, pretos e brancos, listras, etc., etc.
Brins de linho de côr, proprios para vestidos, com barra e listras.
Ricos cortes de vestido de linho, com infeites da mesma côr, ultima moda.
Ditos de cambraia de côres.
Fustão de lindas côres.
Saias bordadas para senhoras.
Camisas bordadas para senhoras, de linho e algodão.
Sortimento de luvas da verdadeira fabrica de Jouvin, para homens e senhoras.
Vestuarios para meninos.
Ditos para baptizado.
Chapéos para dito.
Toalhas e guardanapos adamascados de linho de côr, para mesa.
Colchas de lã.
Cortinados bordados.
Grande sortimento de camisas de linho, lizas e bordadas, para homens.
Meias de côres para homens, meninos e meninas.
Ditas escocezas.
Completo sortimento de chapeos de sol para homens e senhoras.
Merinó de côres para vestidos.
Dito preto, trançado e dito de verão.
Atoalhado de linho e algodão para toalhas.
Atoalhado pardo.
Damasco de lã.
Brins de linho, branco de côres e preto.
Setim de lindas côres com listras.
Chales de merinó de côres e pretos.
Ditos de casemira.
Ditos de seda preta e de côres.
Ditos de tonquim.
Camisas de chita para homens.
Ditas de flanella.
Ceroulas de linho e algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras e consolos.
Lenços bordados e de labyrintho.
Colchas de crochet.
Tarlatana de todas as côres.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana bordados para córtes.
Espartilhos lisos, bordados.
Foulard de seda, liddas côres.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Ricas fachas de seda e lã para senhoras.
Rico sortimento de leques de madreperolas e osso.
Damasco de seda.
Ricos chapeos e chapelinas para senhoras, ultima moda.
Casemira preta e de côres.
Chitas, madapolão, panno fino preto e azul, collarinhos, punhos de linho e algodão, gravatas, luvas de fio de Escossia, tapetes de todos os tamanhos, bolsas de viagem, peitos bordados para homens, lenços de linho branco e de côres, toalhas, guardanapos, etc. etc.

Cabriolet

Vende-se dous cabriolets de quatro rodas, sendo um pintado e forrado de novo, tendo boléa fóra, varões e lança; tambem se vende dous cavallos e um arreio: para vêr tudo na cocheira da rua da Roda n. 60, e para tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6, com Rodrigues Irmãos & Guimarães.

Tanques de ferro.

Vende se dous, triangulares, proprios para navios: na rua da União n. 67.

AGUAS ALCALINO GAZOSAS DAS PEDRAS SALGADAS

VILLA POUCA DE AGUIAR

Bicarbonatadas-sodicas

Analyses do Dr. José Julio Rodrigues, lente da escola polytechnica de Lisboa

Esta excellente agua, usada com vantagem nos padecimentos das vias digestivas, urinarias, do estomago, etc. etc.: vende-se na pharmacia e drogaria á rua larga do Rosario n. 35.

— Vende se uma taverna na rua das Carroças, esquina da rua de S. João, com boa casa de vivenda e bastantes commodos para familia: quem pretende-la dirija se á mesma.

Fogão de ferro economico

Vende se um chegado ha poucos dias, tendo fornalhas para lenha e carvão, forno para assar, deposito para agua quente e lugar para se guardar quente as comidas depois de feitas; estes fogões tornam-se recommendaveis porque são de ferro batido, e fabricados com perfeição e cozinham com mui diminuta lenha: na rua do Apollo n. 20

Grande pechincha a 200 rs o covado.

Cassa lã, padrões novos, e de mais gosto que é vindo ao mercado, só na rua do Queimado 43, loja de Guerra & Fernandes, pelo diminuto preço de 200 rs. o covado!

Cheguem freguezes que se acaba

J. O. C. Doyle.

Tem para vender:
Cognac de Hennessy, superior e verdadeiro
Vinho Xeres das melhores qualidades.
Bitters de Angostura.
Whisky.
Chá preto em lattas de 10 libras.
Todas as preparações chimicas do Dr. Ayer
armazem da rua do Commercio n. 38

Vaccina

de excellente qualidade: vende-se no consultorio do Dr. Velloso, á rua do Barão da Victoria n. [illegible]

O Extracto Composto de

SALSAPARRILHA

Do Dr. Ayer

O PURIFICADOR DO SANGUE

Para curar essas molestias que provem de vicio ou impureza do Sangue, e da Escrofula.

MOLESTIAS CUTANEAS, CALLOS, MANCHAS, IRRUPÇÕES, ETC.

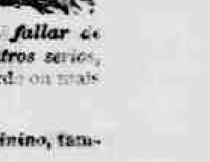

Rheumatismo e Gotta, Dôres e Affecções dos Ossos, Mal dos Olhos, Debilidade ou fraqueza geral, Dyspepsia, Incommodo do Figado, Uma falta geral de saude e uma disposição facil ao soffrimento, *— sem fallar de varios outros incommodos, algumas pequenos, outros serios,* — são os resultados e consequencias que mais tarde ou mais cedo occorrem.

AS MOLESTIAS de que padece o *sexo feminino*, tambem, quasi sempre são devidas á mesma causa.

O unico tratamento efficaz a unica maneira segura de readquirir a saude e de restabelecer o corpo, é mediante o emprego fiel e constante de um *Purificador Alterante* como a

SALSAPARRILHA AYER.

A sciencia medica apresenta este remedio ao povo como o melhor e o mais seguro que ella conhece para o fim desejado.

Alem da raiz da Salsaparrilha ella é composta das principaes substancias medicinaes que a experiencia tem demostrado serem as melhores que fornece a natureza e que a arte tem descoberto para extirpar do sangue e dos humores, esses vicios e corrupções que são o germen de tanta molestia.

Logo que a SALSAPARRILHA AYER haja penetrado no systema, começa então a obra de restabelecimento.

Não é n'um momento nem em um dia que a molestia desapparece.

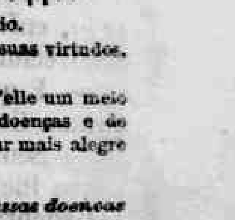

Pouco a pouco, degráo sobre degráo, o sangue vae readquirindo sua pureza, o mal vae cedendo e a saude, o vigor a robustez, apparecem!

Medicos de alta reputação concordam no valor e utilidade d'este inestimavel remedio.

Todos os dias apparecem novas provas da suas virtudes.

Todos os dias augmenta o consumo.

O povo todo, intelligente e observador vê n'elle um meio fidedigno de livrar-se das suas principaes doenças e de restaurar sua saude e por conseguinte tornar mais alegre sua existencia e mais duradoura a sua vida.

E' um Especifico contra grande parte d'essas doenças chronicas, Rheumatismo, molestias cutaneas, etc., que são causadas pela Infecção venerea, ou antiga ou herdada.

"O SANGUE E A VIDA"

A maior parte das molestias chronicas, e mesmo das outras de que soffra o povo, se originam d'um estado doentio e morbido do sangue.

Logo que [illegible] não estiver [illegible] achar carregado com a infecção da syphilis [illegible] annos passados), a molestia ha de apparecer [illegible] outra forma e apresentando differentes symptomas.

PREPARADO POR

Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass.,

Estados Unidos.

Chimicos Practicos e Analyticos.

PREDILECTA

A' rua do Cabugá n. 1 A.

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero, veem scientificar aos seus bons freguezes que preveniram aos seus correspondentes nas diversas praças d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar se o tempo de festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toillettes; e como já recebessem pelo paquete francez diverso artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.

Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços.

Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.

Botões de setim preto e de côres para ornato de vestidos de senhora; tambem tem para collete palitot.

Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.

Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de cêra, de borracha e de massa; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.

Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preco commodo.

Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.

Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presentes.

Coques os mais modernos e de diversos formatos.

Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.

Capellas simples e com véo para noivas.

Calças bordadas para meninas.

Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.

Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a cárie dos dentes.

Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diverças larguras e barato preço.

Fitas de sarja, de gorgurão, de setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas cores.

Fachas de gorgurão muito lindas.

Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento destas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato de vestido de noivas.

Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos e de diversas cores.

Gravatas de seda para homem e senhoras.

Laços de cambraia e de seda de diversas cores para senhora.

Ligas de seda de côres e brancas bordadas para noiva.

Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, ósso e velludo, tudo que ha de bom.

Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabellos; teem tambem para tirar caspas.

Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, ósso e dourados por barato preço.

Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores odores, dos mais afamados fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Coudray, Gosnel e Rimel; são indispensaveis para a festa.

Saias bordadas para senhora, por commodo preço.

Sapatinhos de lã e de setim bordados, para baptisados.

Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.

Vestimentas para baptisado o que ha de melhor gosto e os mais modernos, recebeu a Predilecta

de o[r]n[a]to preço, para ficar ao alcance qualquer bolsa.

Rua do Cabugá n. 1

Grande reunião!

Para todos

Republicanos e monarchistas.
Democratas e aristocratas.
Federados e confederados,
Communalistas e communistas.
Catholicos velhos ou novos.

Todos devem ir

Reunidos ou não reunidos
Fazer enquanto antes
Suas encommendas
Dos saborosos filhos

Tão preconisados!

Fabricados a capricho
Dos pasteleiros
Só e somente

Na confeitaria do Campos

24, Imperador 24.

VENHAM VER

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, apressa-se em convidar a seus freguezes, com especialidade ao bello sexo a virem apreciar os seguintes artigos expostos á venda e todos por preços commodos, como sejam:

FINAS BONECAS mansas e choronas.
BONITAS E ENGRAÇADAS vistas para steriospopios.
COMMODAS LATAS para guardar chá.
ELEGANTES BOLSAS para senhoras e meninas.
BONITOS VASOS com fina banha e cheirosos extractos, trazendo cada frasco um nome, uma inicial ou um distico.
FINAS MEIAS DE SEDA, vindo entre ellas cor de carne.

Para quem gostar.

A' Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber tentos e caixas para o jogo de Voltarette.

Para quem soffre das pernas.

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber as procuradas meias de borracha para quem soffre das pernas.

FLORES ARTIFICIAES

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um lindo e completo sortimento de flores artificiaes das melhores que tem vindo ao mercado

A ellas antes que se acabem.

Costumes para criança.

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber bonitos costumes para criança e está se vendendo por preços razoaveis.

AOS NERVOSOS

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu um pequeno sortimento de anneis e pulseiras electricas, proprias para quem soffre dos nervos.

Attenção.

Vende-se duas casas contiguas, e que tem communicação de uma para outra ns. 33 e 35, á rua de S. Miguel dos Afogados, com sitio murado e portão para a rua do Bom Gosto: trata-se nas mesmas casas, das 9 ás 10 horas da manhã.

AVISO

Vende-se o engenho Roças velhas junto da villa do Cabo, e perto da estação da Ilha, uma legoa, com a safra e bois, ou só o engenho, moente de agua, que póde safrejar de 1,500 a 2,000 pães de assucar: a tratar no mesmo engenho, ou á rua Imperial n. 92, com Thomaz Antonio Coimbra.

Attenção.

GALLO BRANCO

RUA DO RANGEL N. 3

Armazens de seccos e molhados

TEM PARA DISTINCTIVO DO ESTABELECIMENTO UM GALLO BRANCO, PINTADO, PARA ALGUMA PESSOA QUE IGNORE A LEITURA.

Rodrigues & Pires, regressados em Pernambuco, cidade do Recife, successores do armazem do Gallo, á rua do Algibeves, em Lisboa, o mais afamado e conhecido armazem naquella cidade, capricham sempre em ter generos de primeira qualidade, dos quaes dão aos seus numerosos freguezes um conhecimento mais prolongado na relação abaixo descripta:

O que é bom é caro
Palavra bemdita que nunca faltou.

Chá perola fino, a 5$000 a libra.
Dito miudinho super-fino, a 4$000 a libra.
Dito popular, fino, a 3$000 a libra.
Manteiga ingleza fior. em barril a 1$600.
Dita dita fina, em latas, a 1$500.
Dita, dita, dita e dita, a 1$400.
Azeite de peixe baleia, a 640 rs a garrafa.
Dito de côco, fino, a 800 rs. a garrafa.
Dito doce e carrapato.
Aguardente do caldo da canna, feita de encommenda, a 500 rs. a garrafa.
Dita popular, a 320 e 240 rs. a garrafa.
Dita branca, a 200 rs. a garrafa.

Camerões seccos, a 800 rs. a libra.
Queijos frescos empellicados, preço commodo.
Cascas de côco para lavar casa, a 160 e 120 rs.
Farinha fina de Maribeca.
Vassouras de piassava para serviço interno, a 240 rs.
Ditas grandes a 500 rs
Massas para sôpa de todas as qualidades
Vinho tinto e branco, superiores, engarrafados e em pipas. E outros artigos que será enfadonho annumerar, em secco e molhados, por ser extenso.

Os verdadeiros Vinhos de Bourgogne das marcas

Chambertin
Pommard
Virits
Volnay
Beanne
Monthelie
Dito Bordeaux em quartollas.

Vende-se por barato preço

PARA LIQUIDAÇÃO DE CONTAS

NA

Rua Larga do Rosario 34.

Botica.

Vende-se

pés de parreiras, abacate, sapotis, romeiras, figueiras, fructa-pão, roseiras, dhalias e outras flores, por preço commodo: na Boa-Vista, rua do Visconde de Goyanna n. 101, outr'ora Mondego

— Vende-se um rico pianno novo, muito forte e de excellentes vozes, a tratar na rua do Barão de S. Borja n. 29; na mesma casa tem para vender-se uma bôa mobilia de jacarandá, com pouco uso e em perfeito estado.

Ceroulas de bramante, francezas, superiores, a 3$

Venham admirar que superior ceroula de bramante de linho a 3$; não admira o preço, porque os ha até de menos; admira é a qualidade, e vender-se por 3$ fazenda que val 5$: na loja da Rosa Branca, rua da Imperatriz n. 56, de Azevedo & Companhia.

Que lindo chapéo de sol, e a 5$000!!

A Rosa Branca é quem vende lindos chapéos de sol, de superior seda, com barra e lindos cabos brancos, valem bem 8$. O chique da moda é uma linda pernambucana sahir a passeio e levar na mão o seu chapelinho de sol, e por este preço todas se vestem: na rua da Imperatriz n. 56, loja de Azevedo & C.

Chitas escuras finas a 360 rs.

A Rosa Branca vende chitas escuras de novos gostos e panno superior, que valem 440, a 360 rs.; aproveitem que é pechincha: na rua da Imperatriz n. 56, de Azevedo & C.

— Vende-se uma casa terrea sita á rua da Concordia, hoje do Marquez do Herval, n. 95, para pagamento de legados e despezas dos inventarios dos finados Maria Antonia de Souza e seu marido José Francisco da Costa: a tratar com o commendador Manoel Alves Guerra, ou com o solicitador Frederico Chaves.

Engenho á venda.

Vende-se o engenho Paraizo, sito na ilha de Itamaracá, e levantado ha pouco tempo em terras da sitio Soccorro. Acha-se o referido engenho moente e corrente e é a vapor, sendo o respectivo terreno assás productivo de canna, mandioca, milho, feijão etc. Além dos terrenos de plantação, ha uma boa solta para gado, muitas arvores fructiferas, inclusive coqueiros e optimos lugares para grandes viveiros. A situação da casa de vivenda é agradavel, e o clima e passadio da ilha de Itamaracá são muito apreciaveis, além de outras vantagens que com a vista melhor conhecerá o comprador, dirigindo-se ao referido engenho, ou informando-se na rua do Atalho n. 9, freguezia da Boa vista, junto á caixa d'agua.

200 rs..

GRANDE NOVIDADE

A' rua do Crespo n. 20

Loja das 3 portas

LÃZINHAS

Chegou esta fazenda, com padrões inteiramente novos, e que se vende pelo diminuto preço de 200 rs. o covado: isto por ter grande quantidade.

SO' NA RUA DO CRESPO N. 20

Loja de

Guilherme & C., junto á loja da esquina

CALÇADO

estrangeiro.

Paris n'America, á rua Duque de Caxias n. 59

primeiro andar: acaba de receber um completo sortimento de calçados estrangeiros para homem e senhora, vindo entre elles um lindo sortimento de elegantes chiquitos, sapatinhos e botinas para crianças, que tudo vende por preços razoaveis.

Ao n. 9

No Progresso do pateo do Carmo vende-se manteiga ingleza muito boa a 1$; assim como continúa a ter bom sortimento para qualquer chefe de familia fazer sua despensa, que encontrará preços mais commodos do que em outra parte.

URISPRUDENCIA.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO EXM. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE S. PAULO, CONSELHEIRO TRISTÃO DE ALENCAR ARARIPE, NO DIA DA INSTALLAÇÃO DESSE TRIBUNAL.

(Conclusão)

Se a perfeição da lei ajuda-nos nos intrincados arcanos do fôro, o exemplo de magistrados veneranlos incita-nos ao cumprimento do dever. Quebrar essa cadeia tradiccional de honra, seria um crime duplo : faltar á consciencia e macular uma classe.

Sábia é com effeito a instituição da justiça no Brasil.

O nosso codigo fundamental fez do juiz o intelligente applicador da lei, a qual firmou principios sãos. protectores dos direitos privados e sociaes.

Publicidade do processo, defeza livre, discussão ampla, sentença motivada, juiz responsavel, taes são as bases cardeaes da nossa judicatura. Com estas bases a justiça será sincera e imparcial porque das partes pende a manifestação da verdade e o julgador não tem arbitrio.

Eis quanto as nações cultas aspiram ; eis quanto o Brasil possue !

Não ha obstaculo ao esclarecimento dos litigios; se, porém, prepondera o erro, só á propria incuria o imputem os contendores.

O juiz, possuidor da faculdade da analyse para tudo decompor e alcançar a verdade possivel, tem no esforço dos interessados os elementos do acerto e na lei o criterio para o julgamento ; tudo elle conseguirá, recordando que é o verdadeiro sacerdote da justiça e o primeiro servo da lei : *Magna fortuna, magna servitus*

Exemplos animadores não fallecem. A magistratura brasileira não inveja na abnegação e no valor civico a nenhuma magistratura estranha.

Se a França gloria-se com o seu Matheus Molé, que, na phrase do autor do *Plutarcho francez*, aprendeu nos tribunaes a praticar essa coragem austera, que satisfaz se, affrontando a morte para cumprir o dever ; se a Inglaterra registra a memoria do seu chanceller Thomaz Moore, como emblema da coragem civica, despresando os furores atrozes de um rei, não menos cabe aos brasileiros comprazer-se com a magistratura nacional, já tão enriquecida de caracteres que a nobilitam.

Algumas vezes o magistrado brasileiro ha sido victima da calumnia e outras o ha ferido a violencia do poder ; mas nem por isso jámais faltou no paiz a sua devotação á causa publica.

A historia patria abona a nossa asserção. Se na effervescencia das lutas da independencia o patriotismo de Gonçalves Lêdo, Mendes Vianna, Cunha Barbosa, Luiz da Nobrega e outros atletas dessa nobre causa soffreu ingrata retribuição ; se nesses dias nem José Bonifacio, nem José Clemente, notaveis entre os principaes protogonistas da luta libertadora, escaparam á deportação, é certo que todos elles nos tribunaes judiciarios alcançaram a justificação, que, se os não isentou do padecimento, que foi obra alheia, lavou-os da macula da imputação. Aos olhos da posteridade a justiça do Brasil exhibio os benemeritos da independencia, estremes do labéo de facciosos, para deixar transparecer o ardente patriota, merecedor de encomios.

Na época regencial, foi a magistratura quem amparou a innocencia de respeitaveis cidadãos, a quem resgardou da perseguição e dos carceres, preparados pela vertigem politica.

E não vemos agora mesmo como nobilita-se a justiça do paiz, antepondo o nosso mais elevado tribunal judiciario a sua autoridade para vindicar a magestade da lei, insultada por inqualificaveis pretenções de decrepito fanatismo ?

Assim revela-se ao paiz essa justiça, que é um poder do estado, eminentemente benefico e capaz de solver pela legalidade os mais difficeis problemas da ordem social, sem commoções nem abalos

Exemplos taes abonam o futuro.

Nelles achará cada um dos membros da nova relação o incentivo de bem servir.

Em todas as épocas os magistrados foram elementos de paz e segurança ; os tyrannos, quando querem sangue, despedem a toga e nomeiam commissões militares: eis o elogio supremo da magistratura do nosso como de todos os paizes.

A justiça do Brasil nasceu independente para constituir um elemento de protecção e de grandeza : corresponda a relação de S. Paulo a tão grandioso pensamento. Taes são os meus sinceros anhelos.

§

Nesta cidade, onde tantos cultores ha da sciencia que fórma os codigos dos Solons dos Justinianos, dos Fredericos da Prussia e dos Napoleões da França ; nesta cidade, digo, nós os filhos de Themis, mais um incentivo nos desperta o bom desempenho da missão de que nos investio o legislador.

Ante a immediata censura de tantos e tão conspicuos mestres, brilhantes ornamentos do templo de Minerva, procuraremos alcançar para os nossos actos essa approvação dos doutos, que será titulo abonador do acerto e criterio das nossas decisões.

A magistratura não desmembra-se do quanto deve ao magisterio. Nesse corpo docente começam os futuros magistrados ; e a essa fonte de ensino constantemente recorrem os magistrados do presente, porque ahi aprenderam a grande maxima, que os chama a incessante estudo : *Scire leges non hoc est verba earum tenere, sed vim ac potestatem.*

Disse um dos nossos abalisados jurisconsultos : « O cidadão é a lei e a lei é a sua execução. »

Ora dependendo a execução da lei da intelligencia que se lhe dá, manifesta é a influencia que deve no espirito do magistrado exercer a lição dos mestres, quer ensinem nas cadeiras officiaes, quer nos livros, quer nas consultas.

A elles, pois, muitas vezes pediremos o auxilio de suas proficuas luzes.

O dever de instruir-se é para o juiz um preceito divino. *Erudimini vos, qui judicatis terram.* Taes são as palavras do legislador infallivel, palavras que constituem uma regra tão respeitavel como a propria verdade divinamente enunciada.

O magistrado, que não possue os principios da sciencia, acompanhando os seus progressos, não póde ser o sacerdote sincero da lei : sacrificará nas aras sem comprehender os mysterios.

O magistrado é o jurisprudente pratico ; a magistratura, pois, é consocia e amiga do magisterio.

§

Ha uma classe, da qual devemos esperar efficaz coadjuvação.

Os advogados *tão antigos como a justiça*, segundo a expressão do chanceller Henrique d'Aguessau, teem intima ligação com a magistratura, cuja milicia auxiliar formam.

São cooperadores dos magistrados na administração da justiça.

Da sua sciencia, da sua probidade e do seu zelo depende grandemente o bom exito da judicatura.

Honestos, não aconselharão injustas demandas ; sabios encaminharão com acerto os litigios; dilligentes, não deixarão periclitar os direitos dos seus clientes.

O trabalho do juiz facilita-se com o arrazoado dos patronos, que escogitam as questões sérias e as discutem. Ahi encontra o julgador os elementos da sua decisão.

O advogado sincero e illustrado prepara pela discussão o que o juiz completa pela decisão.

Bem diverso do advogado burlão e trapasseiro, que só levanta tricas para perturbar a augusta serenidade do fôro, o advogado serio aproveita ao direito das partes e dignifica a sua classe.

No exercicio da sua profissão, lembre-se o advogado, que elle é o amigo, a quem se confia o socego e a fazenda das familias, bem como a vida e a honra dos cidadãos.

Foi por isso que a nossa lei tão formalmente recommendou, que elle, « além das lettras e sufficiencia, seja homem de boa fama e consciencia. »

O fôro do Brasil exorna-se com o nome de distinctissimos advogados. O saber e eloquencia de um Acaiaba de Montezuma, a esphera e proficiencia de um Teixeira de Freitas, glorificam a egregia ordem daquelles que, como diz Dupin Ainé, nunca faltam para a defeza de um direito offendido.

E' mediante a eloquencia fulminadora de Demosthenes, que vamos no ágora de Athenas condemnado Eschines, traidor á patria. E no Forum de Roma, diante da inexcedivel facundia de Marco Cicero, que vemos expulso Verres, o proconsul prevaricador e ladrão ; é pelo nobre officio da advocacia, que em todos os tempos vemos restaurada a lei e restabelecidos os direitos.

A classe dos advogados esse honroso seminario, que a todo o mundo dá estadistas, diplomotas, legisladores, e que aos Estados-Unidos já deu 10 dentre os seus 15 presidentes, manterá no districto da relação de S. Paulo os altos predicados que a ennobrecem, e saberá guardar as regras do seu instituto, aconselhando com sinceridade e discutindo com sciencia.

Eis quanto della cumpre esperar em bem de seus creditos e dos creditos da justiça da nossa terra.

§

Caros e illustres collegas.—Um Rei sabio e amestrado pelas lições do infortunio, fallando ao seu paiz, disse ao subir ao throno :

« *Je vous promets, que dorenavant la justice sera rendue avec fermeté, et surtout qu'il y aura sincerité dans l'application, des lois.* »

Adopte o novo tribunal por divisa estas palavras ; e eu vos fio, que, com o auxilio da Divina Providencia, faremos do dia de hoje uma data proficua e de recordação grata.

Ao entrar no exercicio dos nossos cargos, cada um de nós proferio ante Deus e os homens esta solemne formula : « Juro servir bem e fielmente o cargo de desembargador, administrando justiça com boa e sã consciencia. »

Sim repitamos hoje esta mesma formula em nossos corações, e sirva ella de penhor dos nossos actos perante uma população já engrandecida pelo esforço proprio, pela cultura da razão, pelo merito do trabalho e pelo adiantamento das virtudes sociaes.

A um povo illustrado não se responde com o erro ; dá-se a satisfação intima da verdade.

§

Incumbido pela confiança imperial de dirigir os trabalhos deste respeitavel tribunal, eu duvidaria do exito do desempenho, se não contasse com o leal concurso e a complacencia de tão esclarecidos companheiros.

Se a lei constituio-me *primus inter pares*, nem por isso prejudicou a nossa posição de perfeita igualdade, pela mutua benevolencia e pela conformidade de sentimentos entre homens votados a um só culto, o do dever, a uma só aspiração, a da honra.

Nestas condições entro animoso no encargo da direcção, da qual se vos não compete a fadiga, importa-vos a dignidade e o acerto com que deve ser desempenhada.

Assim terei eximios cooperadores, que me facilitarão a tarefa de fazer observar a lei neste tribunal entre a inflexibilidade do dever e a temperança de amenas e cordiaes relações.

§

Devo terminar ; mas não serão minhas finaes palavras um convite ao cumprimento dos nossos deveres : confio assaz na vossa illustração e por demais conheço o vosso patriotismo. Convido-vos, sim, neste momento, a saudar a Sua Magestade o Imperador, honra do principado e digno chefe de um povo livre ; a facilitar os paulistas e paranaenses pelo melhoramento agora iniciado na sua vida civil ; finalmente a dirigir supplicas ao Altissimo, para que as benções do céo sagrem nossa missão neste augusto tribunal.

Está installada o relação. »

Terminado o que, foi pelo respectivo secretario lavrada a acta que segue :

« Aos 3 dias do mez de fevereiro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1874, nesta imperial cidade de S. Paulo, na casa destinada para os trabalhos da relação da mesma cidade, presentes os Srs. desembargadores Exm. conselheiro Tristão de Alencar Araripe, presidente da mesma relação ; João José de Andrade Pinto, procurador da corôa e promotor da justiça ; José Noberto dos Santos, Frederico Augusto Xavier de Brito, Olegario Herculano de Aquino e Castro, Antonio de Cerqueira Lima e Agostinho Luiz da Gama, comigo secretario abaixo assignado, ahi, pelas 11 horas da manhã, depois da benção do edificio, praticada com as ceremonias religiosas pelo Revm. monsenhor Joaquim Manoel Gonçalves de Andrade, compareceu o Exm. Sr. presidente da provincia Dr. João Theodoro Xavier, o qual foi recebido á porta do salão das conferencias do tribunal por uma commissão composta dos dous mais modernos desembargadores e de mim secretario, e, dirigindo-se todos á mesa collocada no mesmo salão, o Exm. Sr. conselheiro presidente da relação deu assento na cabeceira da mesma, em cadeira de espaldar, ao Exm. Sr. presidente da provincia e occupou a sua sédo á mesma cabeceira da mesa, sentando-se os demais senhores desembargadores nas suas sédes, conforme a ordem das suas antiguidades.

Em seguida, estando occupado o recinto do salão pelas dignidades ecclesiasticas, deputados provinciaes, lentes da faculdade, juizes de 1ª instancia, chefe de policia advogados, autoridades e mais pessoas gradas, devidamente convidadas, assim como por numeroso concurso de cidadãos, o dito Exm. Sr. conselheiro presidente da relação mandou proceder á leitura dos decretos imperiaes de nomeação e remoção dos ministros deste tribunal e proferio um discurso analogo a esta solemnidade, findo o qual, disse : Está installada a relação.

Immediatamente prestou juramento o Sr. desembargador Agostinho Luiz da Gama, pondo a mão direita sobre o livro dos Santos Evangelhos e pronunciando a seguinte formula ; « Juro servir bem e fielmente o cargo de desembargador, mantendo a constituição e mais leis do Imperio e administrando justiça com boa e sã consciencia. Assim Deus me ajude. »

Não prestaram juramento os demais membros do tribunal, por já o haverem feito como desembargadores das relações a que pertenciam, em consequencia do que o Exm. Sr. conselheiro presidente da relação declarou todos os membros do tribunal empossados dos seus cargos e no exercicio das suas funcções.

E porque de nenhum outro objecto se houvesse de tratar, nem causa alguma judiciaria houvesse a decidir, deu o mesmo Exm. Sr. conselheiro presidente da relação o acto por findo e acabado, e mandou lavrar esta acta, declarando que na proxima sexta-feira, ás 10 horas da manhã, teria lugar a primeira conferencia ordinaria do tribunal. Para constar, eu João Baptista de Moraes, secretario da relação, lavrei esta acta, na qual comigo assignam os membros do tribunal e pessoas gradas presentes ao acto. »

VARIEDADE

O PRETENDENTE TICHBORNE.—Diz a *Illustração* de Londres que o julgamento do pretendente Tichborne está no principio do fim, dando noticia de haver começado o seu relatorio o presidente do tribunal.

No dia 19 de janeiro, ou na 168ª audiencia, Mr. Hawkins, advogado da accusação, terminou o seu discurso, começado no dia 15, na 159ª audiencia, tendo fallado dez dias. Mr. Hawkins foi applaudido na sua peroração exaltando as virtudes da magistratura e da advocacia de Inglaterra, e fazendo votos pela concordia que sempre entre ellas reinou.

No dia 20 de janeiro, na 169ª audiencia, Mr. Alexandre Cockbarn, presidente do tribunal, começou o seu relatorio, que deve occupar alguns dias.

O relatorio do juiz presidente da audiencia de julgamento com jurados, segundo a lei ingleza, é muito diverso do relatorio que pela nossa lei deve fazer o juiz de direito, que preside ás audiencias geraes com jury.

Em Portugal o juiz resume o facto, e aponta com rigorosa imparcialidade as principaes provas, assim a favor, como contra os réos, devendo abster-se de manifestar a sua opinião, e de influir por qualquer modo na decisão do jury.

Em Inglaterra o reltatorio do presidente esclarece e guia os jurados, e exerce uma grande influencia nas decisões do jury.

O presidente resume as provas produzidas segundo as notas que tomou, limitando-se muitas vezes a fazer a leitura dellas aos jurados. Posto que os juizes inglezes reproduzam as provas com a maior imparcialidade, o resumo dellas não é a parte mais importante do relatorio, porque os jurados prestam a maxima attenção á discussão da causa.

A parte mais importante do relatorio é a que tem por fim instruir os jurados sobre a decisão que devem proferir, explicando-lhes o juiz as regras da prova com applicação á especie sujeita, analysando os preceitos juridicos applicaveis á causa de que se trata, e chamando-lhes a attenção para o ponto decisivo da questão.

As opiniões dos juizes não obrigam os jurados a decidirem em conformidade com ellas ; o jury tem completa independencia, mas a respeitabilidade da magistratura ingleza, a grande autoridade de que goza, e a confiança que nella depesita o povo inglez, faz com que o relatorio do presidente influa poderosamente no animo dos jurados para proferirem o seu *veredictum*.

— No dia 15 de janeiro Mr. Hawkins, advogado da accusação, foi apupado e seguido por um grande numero de pessoas á sahida do tribunal.

No dia 16, apenas Mr. Hawkins sahio do palacio de Westminster foi rodeado por uma multidão compacta, que começou a gritar : Hawkins ! Hawkins ! e tres ou quatro homens de pessima apparencia se lançaram a elle.

Acudiram os policias vestidos á paizana, que, armaados, vigiavam nas circumvisinhanças do tribunal, e seguio-se uma luta terrivel por dous ou tres minutos, em que os policias ficaram vencedores, prendendo quatro dos amotinadores.

A multidão continuava dando gritos selvagens, e no entretanto Mr. Hawkins póde entrar n'uma carruagem e escapar-se protegido por alguns centos de policias.

Os *horse guards* estão perto de Westminster, e parece que estão de prevenção nos dias de audiencia.

Mr. Hawkins mora proximo de S. James, e as sentinellas do palacio observam a casa do advogado da corôa.

Se o processo não acabar antes de 5 de fevereiro, dia marcado para a abertura das camaras, será difficil aos membros do parlamento romper por meio da multidão que rodeia nos dias de audiencia o palacio de Westminster.

No dia 17 compareceram perante o juiz instructor Ryan, negociante, Booty, pintor, Donavan, lithographo, e Ennis, mercador ambulante, accusados de provocarem no dia anterior á desordem e um tumulto em lugar publico.

Mr. Pinkey, inspector da policia, calculou que os amotinadores eram em numero de 2:000, e prendeu os accusados que queriam impedir Mr. Hawkins de entrar na carruagem.

Outros agentes da policia corroboraram a accusação feita aos réos.

O julgamento ficou adiado para o dia seguinte, faltando inquerir algumas testemunhas presenciaes.

O tribunal não os julgou culpados por offensas corporaes, mas attendendo a que tomaram parte na desordem, gritando, assobiando, e excitando outras pessoas para insultarem a um funccionario publico que cumpria o seu dever, foram obrigados a prestar fiança, sob pena de prisão, em garantia do seu bom comportamento futuro por espaço de tres mezes.

A dous dos accusados foi arbitrada a fiança em 10 libras, e aos outros dous em 30 e 50 libras. Dous prestaram fiança, e dous foram para a cadeia.

Outro incidente notavel no processo Tichborne foi a condemnação de M. Whalley.

M. Whalley era membro do parlamento, e é dos mais decididos protectores do pretendente.

A testemunha João Luie, que disse ter salvado o pretendente do naufragio do *Bella*, o qual navegava do Brasil para a Australia, foi declarado perjuro pelo tribunal *Queen's Bench*, e está sendo julgado no tribunal de *Bowstreet*.

João Luie confessou a um inspector da policia que o seu verdadeiro nome era João Lundgren, que o seu depoimento tinha sido falso, e que lhe havia sido suggerido pelos amigos e protectores do pretendente.

M. Whalley publicou uma carta no *Peterborough Times*, e no *Daily News* em que dizia que estava convencido que João Luie tinha dito a verdade no tribunal *Queen's Bench*, e que as declarações feitas no tribunal de *Bow street* não abalavam a sua convicção.

Os juizes de *Queen's Bench*, que estão no julgamento do pretendente Tichborne, usando do poder que tem os juizes de fazer comparecer ante elles, e de julgar todos aquelles que os offenderem, ou atacarem as suas decisões, ou apreciarem a justiça ou injustiça das causas pendentes, citaram M. Whalley para a audiencia de 23 de janeiro para responder pela correspondencia referida.

O advogado de M. Whalley declarou : que não era intenção do seu constituinte offender os juizes ; que mandou a carta ao *Peterborough Times* afim de se justificar para com os seus constituintes da accusação de ter concorrido para o falso depoimento de João Luie ; mas que não autorisou de maneira alguma a publicação da dita carta em outros jornaes.

O tribunal, attendendo a que o accusado já foi condemnado em uma pena leve pelo mesmo delicto de offensas aos juizes, sendo advertido para não reincidir, condemnou-o na multa de 250 libras sendo preso até a pagar.

M. Whalley recusou-se ao pagamento da quantia em que foi multado, sendo por conseguinte encarcerado na prisão de Halloway.

No dia seguinte sua irmã pagou a multa e elle foi solto.

TRABALHO POR INSTRUCÇÃO.—O *Municipio* de Itapetinga publica o seguinte, que é digno de ser lido :

« Um dos advogados do fôro foi consultado sobre o que segue-se :

« Eu e meus irmãos Manoel e Antonio, obrigamo-nos a plantar tres quartas de algodão, entregando em ponto de escolher, para o Sr. João Franco ensinar-nos a ler e a escrever por espaço de um anno. Assim foi feito o contrato, não escripto, em presença de testemunha. O Sr. João Franco começou a ensinar ; eu e meus irmãos plantamos o algodoal.

« Antes de findo o anno, depois de feita a colheita, o Sr. João Franco, percebia a vantagem, nega-se ao cumprimento do contrato, offerecendo indemnisação pecuniaria. Meus irmãos aceitaram ; eu não aceito. Trabalhei para adquirir instrucção e não acho possivel indemnisação em dinheiro. O Sr. João Franco deve ser constrangido a ensinar-me. Estou prompto a despender o que fôr preciso para obriga-lo ao cumprimento do contrato. Não aceito dinheiro : quero instrucção. »

« O facto é verdadeiro. Este moço distincto, que trabalhou para aprender, e quer obrigar o mestre a ensinar-lhe, chama-se Salvador da Meira, filho de Luiz de Meira. Tem 18 annos de idade.

« Procedimento desta ordem revella o caracter deste desgraçado povo digno de melhor sorte e de melhor destino. Não se contenta em querer instrucções ; faz mais, trabalha para adquiri-la, e tenta demandar para obrigar o ensino.

« A consulta é original, mas honra-nos. Salvador de Meira, pretendendo obrigar por uma acção ao mestre que contratou ensinar-lhe, merece applausos e louvor, e deu um exemplo e uma lição.

« Exemplo de amor extremo á instrucção, a ponto de trabalhar, de derramar o suor do rosto para adquiri-lo. Lição ao governo que teme obrigar os pais a mandar ensinar os filhos, quando os filhos, que não tiveram escolas aos 7 annos de idade por descuido e deleixo dos pais, pretendem aos 18, quando já pensam e reflectem, demandar, tentar uma acção, trabalhar por escola. »

PROCESSO CURIOSO.—No dia 6 de fevereiro proximo principiaram as audiencias solemnes do tribunal de appellação de Paris. A primeira causa a julgar é a dos descendentes de Naundorff, os quaes pretendem que este era o verdadeiro Luiz XVII e reivindicar o appellido de Borbon e a succession de Luiz XVI. O Sr. Julio Favre, o celebre democrata, sustentará a defeza dos descendentes de Naundorff. O primogenito deste individuo é tenente no exercito hollandez e intitula-se Adalberto de Borbon.

FOLHETIM.

LUCRECIA BORGIA

MEMORIAS DE SATANAZ

POR

D. Manoel Fernandez y Gonzalez

QUARTA PARTE

LUDOVICO ARIOSTO

VI

O AMOR DE UM PAI PROTEGENDO OS AMORES DE ARIOSTO E DE GENEBRA.

(Continuação do n. 48.)

— Estou disposto a unir-me com a senhora Genebra Malatesta, respondeu Barthelemi, pensando nos milhões de escudos do marquez de Aquaviva.

— Isto é um trama infernal ! exclamou Genebra. Meu pai matar-me-ha ! E o meu filho, o meu pobre filho ?

— Não a matará ; escreva-lhe, previna-o, dê-lhe tempo para reflectir e para que se desarme. Além disso, tem o dever de dar noticias suas a seu pai, que está aterrado, enfermo, desesperado com o seu desapparecimenot.

— E que escreverei eu a meu pai ? perguntou Genebra aturdida.

— Sente-se, pegue na penna e escreva o que lhe eu dictar.

Genebra vacillou e sentio uma agonia infinita ; depois, brilhou em seus olhos uma resolução desesperada, sentou-se, pegou na penna e collocou-a sobre o papel.

« Meu pai, disse dictando Michelotto, « perdoai-me se cedi a um amor irresisti« vel : fui certamente victima de um male« ficio Eu odiava Luighi Barthelemi, por« que julgava amar um outro homem e, « comtudo, esqueci esse homem e adoro « Luighi Barthelemi. Não receie cousa al« guma, senhor, pela sua honra. Luighi « Barthelemi é meu esposo. Quando de« pois de obter o vosso perdão, apparecer« mos de novo no mundo, saberão todos « que Genebra Malatesta não fugio com um « amante, mas sim com o seu esposo e se« nhor. Seja generoso, meu pai.

« Espero o seu nobre perdão para me ir « lançar nos seus braços, o que fará com« pletamente ditosa a sua Genebra. »

— Visto que fui vilmente vendida e abandonada, disse chorando Genebra depois de ter escripto o que Michelotto dictara, que seja eu a unica victima ; que meu filho tenha um nome, e que meu pai conserve a sua honra.

Entretanto Michelotto fechou a carta,

— Ponha o sobrescripto em nome de seu pai, disse aquelle.

Genebra escreveu.

— Agora pertence a si, Sr. Luighi Barthelemi, disse Michelotto ; sente-se e escreva.

Luighi sentou-se.

« Sr marquez de Aquaviva, dictou Mi« chelotto ; os feitiços ou maleficios de que « Genebra falla na sua carta, são os do im« menso amor, os da paixão desesperada « que desde que a conheci sinto por ella ; « pedi-lh'a e o Sr. marquez negou-m'a ; « arrastei-me aos seus pés, e foi inflexivel. « Não me restava outro meio senão morrer « ou obter Genebra a todo o transe. Ella « foi menos cruel do que o senhor, e a mi« nha felicidade será inaudita, se me per« doar tudo quanto contra si tenho feito « desesperado, e me chamar seu filho. » — « *Luighi Barthelemi.* »

Michelotto fechou aquella carta e Luighi poz-lhe o sobrescripto.

— Perfeitamente, disse Michelotto; este negocio vai sahindo do melhor modo possivel, e vou levar sem perda de tempo estas duas cartas ao Sr. marquez de Aquaviva ; não se impacientemse eu tardar. Seu pai, minha senhora, é muito severo, muito tenaz, e o mais provavel será ter eu de vencer grandes difficuldades ; mas no fim de contas sempre é pai, e á força de grandes influencias acabará por ceder. Adeus.

E Michelotto sahio, deixando aturdidos os dous jovens.

Quando chegou á segunda porta, isto é, a porta que communicava immediatamente com a escada, bateu, a porta abrio se, tornou a fechar-se, e durante alguns segundos ouvio-se o tinir das esporas de Michelotto que descia.

— Quando tudo ficou em silencio, Genebra exclamou :

— Oh ! isto é um sonho ! A nossa situação, Luighi, não variou, não póde variar, eu não posso ser sua, mesmo sendo sua esposa, senão depois de que tenha morto Ariosto.

Genebra cedia a um momento de desesperação e de loucura.

— Mata-lo-hei ou perderei a vida, replicou sombriamente Barthelemi.

Cinco dias depois, pela noite, Michelotto, mascarado, estava em Roma n'uma taverna, na rua dos Quatro Santos Coroados, bebendo com um joven que tinha no gibão o escudo de armas do papa Julio II, o que revellava ser elle um pagem do Vaticano.

Os dous questionavam no momento em que os apresentamos aos nossos leitores.

— Que empenho é o seu, dizia o pagem, de ser o senhor mesmo quem colloque essa carta no aposento de Ariosto ? Não se fia em mim ?

— Receio que não se atreva a faze-lo, com medo de se compromettér.

— Não sou eu o unico pagem que sua santidade mandou pôr ao serviço do Sr. Ludovico Ariosto : o rei de França não seria mais bem tratado ; tem a seu serviço um grande numero de pagens e lacaios, carruagem e liteira. Já vê, portanto, que é muito obsequiado, ao ponto de lhe darem os mesmos aposentos em que esteve o gran-capitão, e em que morreu Affonso de Aragão, terceiro marido da grã-duqueza de Ferrara. Como póde, pois, o Sr. Ludovico Ariosto averiguar qual foi o criado que poz essa carta no seu aposento ? Que motivo ha para ter medo ?

Esta carta é de uma nobre dama que está cegamente apaixonada pelo Sr. Ludovico Arioste, replicou Michelotto em tom de grande confidencia, e eu necessito presenciar que o Sr. Ariosto leia esta carta ; finalmente, se não quer servir me, peior para si, ficará sem os cem ducados que outro qualquer se dará pressa em receber.

— Diabo ! disse o pagem, o caso é que me faziam muita conta.

Pois então a ceite esta bolsa que contem mais de cem ducados.

O pagem pegou com ancia na bolsa, e disse :

— Muito bem, tenha a certeza de que penetrará na camara do Sr. Ludovico Ariosto.

— Quando ?

— Apresenta-se-me uma boa occasião esta noite ; ouvi dizer á um gentil-homem de Sua Santidade que elle devia ir ler ás dez horas, alguns contos do seu *Orlando Furioso* ao Papa, e n'esse caso introduzil-o hei no quarto do Sr. Ariosto, por uma escada que dá para o segundo pateo, para que o não vejam entrar alli.

— Pois então vamos, disse Michelotto levantando-se e pagando ao taberneiro a despeza que tinham feito.

Em seguida, sahio da taverna com o pagem.

Quando chegaram ao Vaticano depois de terem atravessado o segundo pateo e subido uma pequena escada de serviço, disse o pagem apontando para uma porta :

— E' alli o quarto do Sr. Ariosto.

— Pois então espera-me aqui, replicou Michelotto.

— Esperar !

— Sim não quero que vejas onde ponho a carta, porque receio que lances mão d'ella.

— O senhor é muito desconfiado ; vamos, entre e saia depressa.

E o pagem abrio a porta com uma chave.

Michelotto entrou e correu o fecho pela parte de dentro.

Assustado com isto, o pagem bateu impaciente á porta, mas foi o mesmo do que se tivesse batido nas portas da eternidade.

Michelotto conhecia perfeitamente o lugar onde se achava, apezar de estar ás escuras

Atravessou com segurança um pequeno recinto, abrio uma outra porta, procurou apalpando na parede a porta secreta por onde havia entrado Pedro de Napoles para assassinar seu irmão Affonso, carregou n'uma mola, a porta abrio-se, entrou, tornou a fechal-a e esperou.

Entretanto, o pagem cançado de bater, e cuidadoso, não sem razão, por isso que não conhecia Michelotto, e porque n'aquelle tempo havia que receiar de tudo, desceu rapidamente a escada, deu volta, entrou nos aposentos destinados a Ariosto, pela porta principal, pegou n'uma vela, penetrou na camara e não vio nada.

Não estava alli ninguem

Examinou debaixo do leito, por detraz das cortinas, abrio os armarios e as janellas, e não encontrou alma viva.

— Provavelmente sahio pelo outro lado, murmurou elle. Porém, como se atreveu elle a atravessar por meio dos criados ? O caso é que não está aqui, Não tem que ver, sahio pela porta de serviço em quanto eu dei volta.

E o pagem indo reconhecer a porta, vio com terror que estava fechado por dentro, o que provava que por alli não sahira ninguem.

— E' fóra de duvida que se retirou já, murmurou elle, e, como ninguem me vio entrar na sua companhia, não estou exposto á cousa alguma. Mas, onde estará a carta ?

O pagem procurou por toda a parte e não a encontrou.

Ora deus ! exclamou elle afinal . Que me importa á mim a carta ! A verdade é que possúo cento e tantos ducados e que estou rico.

E sahio da camara deixando-a ás escuras.

Michelotto ouvio successivamente no relogio do Vaticano, as onze, a meia noite o uma hora, sem que se sentisse cousa alguma na camara.

Afinal, á hora e meia, atravez de uns buracos praticados na porta secreta, vio que entravam dous pagens com dous candelabros, que punham a mesa, e que outros pagens serviam uma ceia.

Em seguida entrou Ariosto ; ceiou parcamente, conforme o seu costume, sepzar de que a mesa estava servida com profusão, os pagens levantaram a mesa e Ariosto despedi se até o outro dia, dizendo que se recolheria muito tarde.

Michelotto teve que esperar ainda duas horas e meia.

Ariosto sentára-se a escrever.

Provavelmente compunha versos.

Michelotto assistio impaciente á elaboração de parte de um canto do *Orlando*.

Ariosto recitava com enthusiasmo os versos que escrevia.

De vez em quanto levantava-se, passeiava, parava, gesticulava, declamava com ardor os seus versos, e muitas vezes, entre uma torrente de poesia, ouvio-o Michelotto pronunciar o nome de Genebra.

— Que homem tão extraordinario ! disse Michelotto n'um momento em que, apezar da frieza do seu coração de lobo, o enthusiasmou uma magnifica oitava recitada com grande calor por Ariosto. Que tem de estranho que ella o ame ? Elle encontrou-a com a alma virgem porque o que ella sentia por aquelle pobre diabo do principe de Napoles, foi uma fascinação, um sonho, uma formosa mentira, que todavia, foi causa da desgraça do duque de Valentino. Ella é tão poeta como esse homem ; é verdade que não faz versos, mas compõe tragedias que o Dante não desdenhára cantar. Assim é melhor, esperemos um anno apoz outro anno, e chegará o dia em que serás vingado, Cesar Borgia, como o foi nunca homem algum.

A's tres horas e meia, Ariosto guardou os seus papeis e deitou-se.

Dez minutos depois abrio-se a porta secreta e á ella assomou a cabeça de Michelotto.

No quarto ouvia-se unicamente a respiração do Ariosto que dormia.

Michelotto tirou as esporas, avançou silenciosamente para a formosa e magnifica mesa de mosaico que estava no meio do aposento, e pagou a unica vela que Ariosto deixára accesa.

Em seguida aproximou-se do leito, sacudio suavemente Ariosto e este acordou sobresaltado.

— Quem está ahi ? exclamou o poeta levantando-se violentamente.

(Continuar-se-ha.

MUTILADO